CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PAUTA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA 22/10/2024

09:00h

EXPEDIENTE DO DIA

- Projeto de Lei nº 037/2024 de iniciativa do Executivo Municipal.
- Projeto de Lei nº 030/2024 de iniciativa do Vereador Professor Léo.
- Ata da 28ª Sessão Ordinária de 2024.
- Indicação nº 362/2024 de iniciativa do Vereador Serjão.
- Indicação nº 374/2024 de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack.
- Indicação nº 375/2024 de iniciativa do Vereador Professor Léo.
- Indicação nº 376/2024 de iniciativa do Vereador Marco Antônio.
- Indicação nº 377/2024 de iniciativa da Vereadora Nani Hammad.
- Indicação nº 378/2024 de iniciativa da Vereador Alexandre Maringá.
- Indicação nº 379/2024 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.
- Indicação nº 380/2024 de iniciativa do Vereador Caio Szadkoski.
- Indicação nº 381/2024 de iniciativa do Vereador Rafael Campaner.
- Indicação nº 382/2024 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry.
- Indicação nº 383/2024 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.

REQUERIMENTO.

- Requerimento n° 325/2024 de iniciativa do Vereador Serjão.
- Requerimento n° 335/2024 de iniciativa do Vereador Marco Antônio.
- Requerimento n° 336/2024 de iniciativa do Vereador Professor Léo.
- Requerimento n° 337/2024 de iniciativa do Vereadora Nani Hammad.
- Requerimento n° 338/2024 de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack.
- Requerimento n° 339/2024 de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá.
- Requerimento n° 340/2024 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.
- Requerimento n° 341/2024 de iniciativa da Vereador Caio Szadkoski.
- Requerimento n° 342/2024 de iniciativa do Vereador Rafael Campaner.
- Requerimento n° 343/2024 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry.
- Requerimento n° 344/2024 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.

PREFEITURA DE
FAZENDA RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 279/2024

Fazenda Rio Grande, 11 de outubro de 2024

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei nº 037/2024 de 10 de outubro de 2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar, o Projeto de Lei n° 037/2024 de 10 de outubro de 2024, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: ""Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fazenda Rio Grande para o Exercício Financeiro de 2025, conforme especifica".

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.10.11 15:11:25 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Alesandro Bordignon Weiss
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 037/2024.
DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

SÚMULA: "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fazenda Rio Grande para o Exercício Financeiro de 2025, conforme especifica."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025.

Art. 2º. A receita total dos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R$ 708.397.235,58 (setecentos e oito milhões trezentos e noventa e sete mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), decorrentes da arrecadação de tributos próprios e transferidos, contribuições e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e de acordo com cada orçamento:

Parágrafo único. A Receita do Orçamento Fiscal é de R$ 619.661.059,34 (seiscentos e dezenove milhões seiscentos e sessenta e um mil e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos) e a Receita Orçamentária da Seguridade Social é de R$ 88.736.176,24 (oitenta e oito milhões setecentos e trinta e seis mil cento e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme o desdobramento:

	RECEITA DO ORÇAMENTO	VALOR
1	**RECEITAS CORRENTES**	**706.701.207,00**
	Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	185.534.557,91
	Contribuições	29.932.749,71
	Receita Patrimonial	34.171.043,00
	Receita de Serviços	12.943,12
	Transferências Correntes	446.187.429,43
	Outras Receitas Correntes	10.862.483,83
9	**DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE**	**- 67.484.500,66**
	Dedução das Transferências Correntes	- 49.890.890,00
	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	- 16.523.610,66
	Outras Receitas	- 1.070.000,00
2	**RECEITAS DE CAPITAL**	**37.831.943,98**
	Operações de Crédito	28.150.000,00
	Alienação de Bens	10.967,50
	Transferências de Capital	6.995.976,48
	Outras Receitas de Capital	2.675.000,00
7	**Receitas Intraorçamentária**	**31.348.585,26**
	TOTAL (1-9+2+7)	**708.397.235,58**

Art. 3º. A Despesa Total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 708.397.235,58 (setecentos e oito milhões trezentos e noventa e sete mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), será realizada segundo as discriminações previstas na legislação em vigor, conforme o descrito nos incisos deste artigo:

Parágrafo único. Despesa distribuída entre os seguintes órgãos orçamentários:

	PODER LEGISLATIVO	**19.846.315,86**
01.00	CÂMARA MUNICIPAL	19.846.315,86
	PODER EXECUTIVO	**599.214.743,48**
02.00	Secretaria Municipal de Administração	18.766.577,59
03.00	Secretaria Municipal de Saúde	1.742.859,88
04.00	Secretaria Municipal de Educação	18.550.377,02
05.00	Procuradoria Geral do Município	4.884.430,01
06.00	Secretaria Municipal de Governo	1.452.979,80
07.00	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	9.100.321,68
08.00	Secretaria Municipal de Obras Públicas	41.043214,67
09.00	Secretaria Municipal de Urbanismo	4.804.229,86
10.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	1.818.159,22
11.00	FUNREBOM	208.650,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	32.979.678,67
15.00	Fundo Municipal de Saúde	142.333.791,37
16.00	Fundo Municipal de Educação	204.542.198,88
17.00	Fundo Municipal de Assistência Social	21.705.477,49
18.00	Fundo Municipal de Transito	2.867.835,68
20.00	Fundo Municipal de Habitação	888.100,00
21.00	Secretaria Municipal de Defesa Social	11.452.989,29
22.00	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	23.122.981,77
23.00	Secretaria Municipal do Trabalho	5.309.258,62
24.00	Gabinete do Prefeito	1.713.971,44
25.00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	4.005.326,48
26.00	Fundo Municipal do Idoso	36.109,53
27.00	Fundo Municipal de Desenvolvimento	750.000,00
28.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	14.159.498,97
29.00	Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	513.600,00
30.00	Fundo Municipal do Meio Ambiente	1.067.860,00
32.00	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	4.830.031,10
33.00	Secretaria Municipal de Habitação	1.760.403,58
34.00	Secretaria Municipal de Comunicação Social	1.935.152,59
35.00	Secretaria Municipal da Mulher	1.889.083,89
36.00	Secretaria Municipal de Cultura	2.090.917,78
37.00	Fundo Municipal de Cultura	340.975,00
38.00	Unidade de Controle Interno	1.700.022,72
39.00	Fundo de Políticas Públicas	2.675.000,00
	RESERVA DE CONTIGENCIA	**12.172.678,90**
99.00	Reserva de Contingência	400.000,00

99.00	Reserva Orçamentária – Emendas Impositivas	11.772.678,90
	Instituto de Previdência Municipal Fazenda Rio Grande	**88.736.176,24**
13.00	FAZPREV	88.736.176,24
	Cia. de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande	**600.000,00**
31.00	CODEF	600.000,00

Art. 4º. O Orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV fica fixado em 88.736.176,24, (oitenta e oito milhões setecentos e trinta e seis mil cento e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), e será realizado com a seguinte distribuição:

	RECEITA ORÇAMENTÁRIA DO FAZPREV	
1	**RECEITAS**	**88.736.176,24**
	CONTRIBUIÇOES SOCIAIS	20.068.886,40
	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	30.439.043,00
	COMPENSAÇÃO ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	6.969.661,58
	RECEITA DE CONTRIBUIÇOES - INTRA ORÇAMENTARIA	31.348.585,26
	TOTAL DA RECEITA	**88.736.176,24**

	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO FAZPREV	**R$**
	DESPESAS	**88.736.176,24**
3	DESPESAS CORRENTES	20.083.885,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	64.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.588.291,24
	TOTAL DA DESPESA	**88.736.176,24**

Art. 5º. O Orçamento da Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande - CODEF fica fixado em R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), será realizada com a seguinte distribuição:

	RECEITA ORÇAMENTÁRIA DA CODEF	**R$**
1	**RECEITAS**	**600.000,00**
	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	600.000,00
	TOTAL DA RECEITA	**600.000,00**

	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DA CODEF	**R$**
	DESPESAS	**600.000,00**
3	DESPESAS CORRENTES	590.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	10.0000,00
	TOTAL DA DESPESA	**600.000,00**

Art. 6º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - Remanejar as dotações de despesas previstas no "caput" do artigo 18, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, na mesma unidade orçamentária ou de uma

para outra, nos termos previsto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Remanejar as dotações de despesas nas respectivas categorias econômicas, exceto as despesas previstas no "caput" do artigo 18, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, na mesma unidade orçamentária ou de uma para outra, nos termos previstos no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

III - Transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal de 1988.

IV - Utilizar a Reserva de Contingência, também como recurso para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.

Art. 7º. Fica os Poderes Executivo e Legislativo e os Órgãos da Administração Indireta autorizados a abrir créditos adicionais suplementares nos moldes e limites fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nos termos previstos no parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Efetuar Operações de Crédito previstas nos artigos 32 e 38, ambos, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, até o limite de 16 % (dezesseis por cento) da receita corrente liquida, nos termos previstos na Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º. Os Créditos Adicionais Suplementares a que se referem os artigos 6º e 7º, desta lei, terão sua abertura detalhada ao nível de elemento de despesas, identificador de uso, destinação de recursos e especificação das fontes de recursos.

Art. 10º. Os Créditos Adicionais Suplementares com indicação de recursos do Poder Legislativo de Fazenda Rio Grande e do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, nos termos do inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, poderão ser abertos até o limite de 25% (vinte por cento) da despesa autorizada, no âmbito dos respectivos órgãos, por ato próprio de cada entidade.

Art. 11. Os Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2024 poderão ser reabertos nos limites de seus saldos no exercício de 2025, segundo o disposto no parágrafo 2º, do artigo 167, da Constituição Federal de 1988, obedecendo à codificação constante nesta lei.

Art. 12. Os recursos oriundos de convênios, programas estaduais e federais, operações de créditos ou excesso de arrecadação, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades.

Parágrafo único. Os valores dos créditos suplementares abertos com base neste artigo, não serão considerados para fins de percentual estabelecido no artigo 6º, desta lei.

Art. 13. As despesas decorrentes de convênios que vierem a ser celebrados junto aos órgãos da Administração Federal; Estadual e Municipal, não previstos nesta Lei.

Parágrafo único. Os valores dos créditos suplementares abertos com base neste artigo, não serão considerados para fins de percentual estabelecido no artigo 6º, desta Lei.

Art. 14. A Administração Pública Municipal deverá promover ampla publicidade e transparência no que tange à execução orçamentária, garantindo que todas as informações referentes a receitas, despesas, programas e ações estejam disponíveis de forma acessível à população, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º. As informações orçamentárias e financeiras deverão ser publicadas no Portal da Transparência junto ao sítio oficial da Prefeitura Municipal, com atualização periódica e detalhamento que possibilite o controle social e a fiscalização pelos cidadãos e órgãos de controle.

§ 2º. As demonstrações contábeis, relatórios de gestão e balanços financeiros deverão ser apresentados em linguagem simplificada de forma a permitir a compreensão pelos diferentes segmentos da sociedade.

Art. 15. Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros Entes da Federação.

Art. 16. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com os Governos Federal, Estadual e Municipal e entidades assistenciais, diretamente ou através de seus órgãos da Administração Direta ou Indireta.

Art. 17. A execução orçamentária seguirá o disposto na Lei Municipal do Plano Plurianual para o período de 2022/2025, a Lei Municipal das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e suas alterações.

Art. 18. Ficam alterados/compatibilizados os demonstrativos anexos das metas do PPA e LDO, conforme disposto nos anexos desta lei.

Art. 19. Fica autorizada a compatibilização dos valores, programas e ações no PPA e LDO para o exercício de 2025 e fontes de recursos de acordo com as instruções normativas do TCE/PR e última atualização do plano de contas da receita e despesa efetuado pela STN.

Art. 20. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.10.11 14:37:34 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N° 037/2024.
DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa atender ao comando constitucional estabelecido nos artigos 165 a 167 da Constituição Federal, bem como as diretrizes estipuladas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101/2000), no sentido de estimar a receita e fixar a despesa do Município de Fazenda Rio Grande para o exercício financeiro de 2025.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é um instrumento fundamental do planejamento público, tendo como objetivo principal a alocação eficiente dos recursos financeiros do Município, de modo a assegurar a efetiva realização dos programas e políticas públicas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

A proposta orçamentária contempla a execução das ações e serviços de interesse público, refletindo os anseios da população e garantindo o atendimento das necessidades municipais com vistas ao desenvolvimento sustentável e ao bem-estar social.

I - Importância do Projeto de Lei:

a) Previsão Equilibrada de Receitas e Despesas: A proposta orçamentária para 2025 está estruturada com base em estimativas realistas de arrecadação e na fixação responsável das despesas, buscando a manutenção do equilíbrio fiscal e financeiro do Município. A distribuição dos recursos prioriza áreas essenciais como saúde, educação, segurança e infraestrutura, promovendo a melhoria contínua dos serviços públicos e o atendimento aos cidadãos de Fazenda Rio Grande.

b) Transparência e Responsabilidade Fiscal: A LOA 2025 foi elaborada em consonância com os Princípios da Transparência e da Responsabilidade na Gestão Fiscal, garantindo que todas as receitas e despesas sejam previstas de forma clara e acessível. Além disso, foram incorporadas cláusulas de publicidade e controle social, permitindo que a população e os órgãos de fiscalização acompanhem a execução orçamentária e apliquem os recursos de maneira eficiente.

c) Promoção do Desenvolvimento Local: O orçamento anual contempla programas e ações que incentivam o desenvolvimento econômico e social do Município, apoiando iniciativas de geração de emprego e renda, qualificação e inclusão social. Com isso, espera-se fortalecer o crescimento sustentável e o aumento da qualidade de vida da população local.

d) Fortalecimento dos Fundos Municipais e da Reserva de Contingência: A proposta prevê a manutenção adequada dos fundos municipais, como os Fundos de Saúde, Educação, Meio Ambiente, Assistência Social e Desenvolvimento Econômico. Também há a alocação de recursos na Reserva de Contingência, visando à segurança financeira para o atendimento de situações emergenciais e a execução de emendas impositivas.

II - Justificativa Legal e Técnica:
O Projeto de Lei nº 037/2024, ao estimar a receita e fixar a despesa para o exercício financeiro de 2025, cumpre rigorosamente as determinações legais e técnicas previstas nas normas de finanças públicas. Todos os valores foram adequados à previsão de arrecadação, considerando o cenário econômico local e as demandas sociais identificadas no processo de elaboração do orçamento.

Em suma, a proposta em análise é imprescindível para a organização das finanças municipais e para o cumprimento dos objetivos estratégicos do Plano Plurianual. A sua aprovação garantirá a continuidade dos serviços públicos e a execução de políticas públicas em benefício da população de Fazenda Rio Grande.

Por estas razões, o Executivo Municipal submete o presente projeto de lei à apreciação e aprovação desta Egrégia Câmara Municipal, solicitando a tramitação regular e o apoio necessário para que a Lei Orçamentária Anual de 2025 seja aprovada conforme o interesse público.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.10.11 14:37:51 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Exercício: 2025; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	639.216.706,34
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	169.010.947,25
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	148.610.687,25
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	82.173.758,34
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	58.037.335,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	69.924.500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	32.165.270,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	19.578.860,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	18.180.370,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-11.887.165,00
(-) 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	-5.468.095,90
(-) 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	-3.328.406,20
(-) 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-3.090.662,90
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	24.136.423,34
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	25.000.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	11.500.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	7.000.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	6.500.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-863.576,66
(-) 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	-397.245,27
(-) 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	-241.801,46
(-) 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-224.529,93
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	34.100.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	34.100.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	34.100.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	34.100.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	34.100.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.686.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	9.548.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	8.866.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	32.336.928,91
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	32.336.928,91
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	32.336.928,91
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	36.049.828,91
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	16.582.921,30
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.093.952,09
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	9.372.955,52
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-3.712.900,00
(-) 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	-1.707.934,00
(-) 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	-1.039.612,00
(-) 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-965.354,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	19.512.160,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.059.928,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.059.928,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.059.928,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxa de Fiscalização - Principal	1.162.697,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.162.697,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-11.819,00
(-) 00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	-11.819,00

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Exercício: 2025; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	1.700.400,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.700.400,00
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 - Taxa de Combate a Incêndio FUNREBOM - Principal	208.650,00
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	208.650,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela prestação de Serviços	16.452.232,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	16.452.232,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	16.452.232,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxa Cemitério - Principal	275.632,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	275.632,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Taxa de Limpeza Pública - Principal	11.930.500,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	11.930.500,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-48.150,00
(-) 00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	-48.150,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Serviços do Meio Ambiente - Principal	4.294.250,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	4.294.250,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	888.100,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	888.100,00
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria	888.100,00
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	888.100,00
1.1.3.1.99.0.1.01.00.00 - CM - Projeto Subidio Habitação Interesse Social	888.100,00
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	888.100,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	29.932.749,71
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	20.068.886,40
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	20.068.886,40
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil	20.068.886,40
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	20.068.886,40
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	20.068.886,40
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	20.068.886,40
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.863.863,31
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.863.863,31
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.863.863,31
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	9.863.863,31
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	9.863.863,31
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	34.171.043,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	34.171.043,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	34.171.043,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	3.822.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.822.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - Rendimentos Bancarios Contas Recursos Livres	2.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.01.00 - Rendimentos Bancários Recurso 000	2.000.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - Rendimentos Bancários Recursos Educação	800.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 103	250.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	250.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.02.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 104	250.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	250.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.41.00 - Remuneração Fonte 101 - Fundeb 70%	300.000,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	300.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - Rendimentos Bancários Recursos da Saúde	920.000,00

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Exercício: 2025; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
1.3.2.1.01.0.1.09.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 303	420.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	420.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.17.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 381	190.000,00
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS	190.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.18.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 382	200.000,00
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.26.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 494	100.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.36.00 - Remuneração de Depósito Bancário Fonte: 1394	10.000,00
01394.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Convenio SESA resolução 1864/2023 - Construção PAM - Fonte 1.394	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00 - Rendimento Bancário Recursos Ourtas Areas	102.000,00
1.3.2.1.01.0.1.12.03.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 507	100.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.12.73.00 - Remuneração Emenda Individual Parlamentar Fonte 1.792	1.000,00
01792.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar Especial nº 20237710001 Fonte 1.792	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.12.76.00 - Remuneração Emenda Individual Parlamentar Fonte 1.795	1.000,00
01795.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar Especial nº 202340110019 Fonte 1.795	1.000,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	30.349.043,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	30.349.043,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - Rendimento - Regime Próprio Previdência - Fonte 040	30.000.000,00
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	30.000.000,00
1.3.2.1.04.0.1.04.00.00 - Rendimentos - Fonte 551	155.168,00
00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários	155.168,00
1.3.2.1.04.0.1.06.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de	193.875,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	193.875,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	12.943,12
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.643,12
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.643,12
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.643,12
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	12.643,12
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.643,12
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	300,00
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços de Atendimento à Saúde	300,00
1.6.3.1.99.0.0.00.00.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	300,00
1.6.3.1.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	300,00
1.6.3.1.99.0.1.01.00.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	300,00
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	300,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência Correntes	396.296.539,43
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	169.467.680,73
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	149.187.784,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	149.111.600,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	134.326.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	166.907.500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	78.777.450,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	44.734.100,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	43.395.950,00
(-) FUNDEB	-32.581.500,00
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-32.581.500,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	14.785.600,00

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Exercício: 2025; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	14.785.600,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	11.089.200,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	3.696.400,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	76.184,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	95.230,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	43.805,80
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	26.664,40
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	24.759,80
(-) FUNDEB	-19.046,00
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-19.046,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.140.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	2.140.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	2.140.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	2.140.000,00
1.7.1.2.52.4.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	2.140.000,00
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	2.140.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	5.508.336,46
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	4.205.100,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	4.205.100,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	4.205.100,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	4.205.100,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.205.100,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	1.303.236,46
1.7.1.3.51.9.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros	1.303.236,46
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros	1.303.236,46
1.7.1.3.51.9.1.01.00.00 - Incentivo custeio Atenção Primária em Saúde - APSUS	1.303.236,46
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio	1.303.236,46
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	11.394.430,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	8.782.560,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	8.782.560,00
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Fonte 107	8.782.560,00
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	8.782.560,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	2.570.140,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal	2.570.140,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	2.570.140,00
01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192	2.570.140,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	41.730,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	41.730,00
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00 - Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	41.730,00
01191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferência FNDE - Transporte Escolar PNATE - Fonte 191	41.730,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	1.070,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT	1.070,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT - Principal	1.070,00
01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	749,00
01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	321,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	1.116.220,27
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	1.116.220,27
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	1.116.220,27

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Exercício: 2025; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Piso Básico Variável - SCFV - SUAS	357.536,77
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	357.536,77
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS	2.279,10
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	2.279,10
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Programa Auxilio Brasil (PAB) - Fonte 1940	258.677,85
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria	258.677,85
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Fundo da Criança e Adolescente - FIA	90.950,00
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	90.950,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	229.006,75
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	229.006,75
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	177.769,80
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz	177.769,80
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	119.840,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	119.840,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	119.840,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00 - Outras Transf Rec.da União e de suas	119.840,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	119.840,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	95.993.354,45
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	75.169.936,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	51.333.760,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	62.667.200,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	28.826.912,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	17.546.816,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	16.293.472,00
(-) FUNDEB	-11.333.440,00
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-11.333.440,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	23.456.968,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	29.321.210,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	13.487.756,60
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	8.209.938,80
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	7.623.514,60
(-) FUNDEB	-5.864.242,00
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-5.864.242,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	370.648,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	463.310,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	213.122,60
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	129.726,80
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	120.460,60
(-) FUNDEB	-92.662,00
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-92.662,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.560,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.560,00
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	8.560,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	17.021.158,60
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	17.021.158,60
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	17.021.158,60
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	17.021.158,60
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.021.158,60
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	3.802.259,85

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Exercício: 2025; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	304.259,85
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	304.259,85
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem	102.559,50
01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810	102.559,50
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP 1712	88.884,90
01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810	88.884,90
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00 - FEAS PPA IV Fonte 1770	68.373,00
01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810	68.373,00
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento institucional para Adultos e familias	44.442,45
01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810	44.442,45
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	3.498.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	3.498.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00 - Programa Transporte Escolar Estadual - PETE	3.498.000,00
00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	3.498.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência de instituições Privadas	1.073.504,25
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	1.073.504,25
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.073.504,25
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.073.504,25
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - Convênio Sanepar	1.067.860,00
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	1.067.860,00
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00 - Receita Fundo Municipal da Pessoa Idosa Fonte 11900	5.644,25
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	5.644,25
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência de Outras instituições Públicas	129.762.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	129.762.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	129.762.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	129.762.000,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	116.785.800,00
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	12.976.200,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	9.792.483,83
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.346.222,25
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.346.222,25
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	1.346.222,25
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.346.222,25
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.416.222,25
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	2.416.222,25
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-1.070.000,00
(-) 00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	-1.070.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	963.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	963.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	963.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	963.000,00
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00 - Restituições diversas - Principal	963.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	963.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	7.483.261,58
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	7.483.261,58
1.9.9.9.01.0.0.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	7.318.429,58
1.9.9.9.01.0.1.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	7.318.429,58
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	6.804.829,58

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Exercício: 2025; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
1.9.9.9.01.0.1.02.00.00 - Honorários de Sucumbência de Ações Judiciais - fonte 1008	513.600,00
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	513.600,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	164.832,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	164.832,00
00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários	164.832,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	37.831.943,98
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	28.150.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	28.150.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	28.150.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	28.150.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	28.150.000,00
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00 - Operação de Credito Fonte 1601 (Finisa Contrato 6238)	28.150.000,00
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601	28.150.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	10.967,50
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	10.967,50
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.967,50
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.967,50
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.967,50
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00 - Alienação de Bens - Fonte 1501	5.350,00
00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos	5.350,00
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00 - Alienação de Bens - Fonte 1304 Saúde	5.617,50
01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde	5.617,50
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência de Capital	6.995.976,48
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	535.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	535.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	535.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	535.000,00
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00 - Infraestrutura Turistica	535.000,00
01761.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Infraestrutura Turistica Fonte 1.761	535.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.460.976,48
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	6.460.976,48
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS	781.100,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS - Principal	781.100,00
2.4.2.2.50.0.1.05.00.00 - FAF - Inc.F.I.Aq.Equip.Unidades de At. Primária.Res.766 Proc. 19061943-5 Fonte: 1381	781.100,00
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS	781.100,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	5.679.876,48
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	5.679.876,48
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00 - Aquisição de Viaturas	267.500,00
01758.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Viaturas Fonte 1.758	267.500,00
2.4.2.2.99.0.1.06.00.00 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	1.070.000,00
01757.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Sistema de Câmaras de Segurança Fonte 1.757	1.070.000,00
2.4.2.2.99.0.1.07.00.00 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclo faixas	214.000,00
01759.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclofaixas Fonte 1.759	214.000,00
2.4.2.2.99.0.1.08.00.00 - Implantação e Extensão de Calçadas	214.000,00
01760.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Calçadas Fonte 1.760	214.000,00
2.4.2.2.99.0.1.19.00.00 - Deliberação 60/2023 CDCA - Fonte 1.817 - Creche	3.914.376,48
01817.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - Deliberação 060/2023 - Fonte 1.817	3.914.376,48
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	2.675.000,00
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas de Capital	2.675.000,00

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Exercício: 2025; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
2.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	2.675.000,00
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	2.675.000,00
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Receitas de Capital - Principal	2.675.000,00
2.9.9.9.99.0.1.02.00.00 - Fundo de Politicas Públicas - Fonte 1011	2.675.000,00
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas	2.675.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	31.348.585,26
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	31.348.585,26
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	31.348.585,26
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	31.348.585,26
7.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil	27.372.106,26
7.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	27.372.106,26
7.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	27.372.106,26
7.2.1.5.01.1.1.02.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Fonte 040	27.372.106,26
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	27.372.106,26
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	2.700.000,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.700.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.700.000,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	2.700.000,00
7.2.1.5.50.0.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	1.276.479,00
7.2.1.5.50.1.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	945.540,00
7.2.1.5.50.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	945.540,00
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	945.540,00
7.2.1.5.50.2.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	330.939,00
7.2.1.5.50.2.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	330.939,00
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	330.939,00
Total Geral:	**708.397.235,58**

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LOA 2025
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	572.000.344,16
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	319.191.211,42
3.1.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	171.000,00
3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	171.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	70.200,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.800,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	288.573.391,24
3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	12.947.780,00
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	12.947.780,00
3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.300.000,00
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	3.300.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.315.382,89
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	565.382,89
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	200.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	500.000,00
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	719.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	322.000,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	50.000,00
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	50.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	30.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	175.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	5.000,00
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	5.000,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	2.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	243.234.670,45
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.994.787,70
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.242.996,27
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	1.283.000,66
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	89.435.221,13
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	7.468.299,17
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.116.798,64
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	14.020.267,78
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	45.817.214,11
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	50,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.048.442,72
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	812.833,07
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	548.788,48
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	445.000,72
01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	649,00
01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	321,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.720.659,34
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.239.472,48
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.432.502,82
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	5.000,00
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	450.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	770.000,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LOA 2025
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	400.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.085.684,04
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	305.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	10.000,00
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	15.000,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	8.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	12.878.268,56
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	953.304,25
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	360.000,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	10.000,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	6.450.000,00
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	1.100.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	75.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	390.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.880.964,31
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	605.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	13.000,00
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	1.000,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	40.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	112.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	110.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.345.630,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.518.000,00
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	21.630,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	1.000,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	1.800.000,00
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	550.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	65.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	175.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	860.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	320.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	10.000,00
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	5.000,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	20.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	30.446.820,18
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.436.820,18
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.810.067,39
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	318.141,36
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	120.000,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	13.610.762,69
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	1.441.700,83
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	547.746,13
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.535.394,75
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.837.670,14
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	50,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.049.200,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	53.126,58
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	56.788,68

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LOA 2025
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	56.171,63
3.1.91.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	6.592.485,90
3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.592.485,90
3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.592.485,90
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.592.485,90
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	246.216.646,84
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	53.240,00
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	53.240,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.577,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.700,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	963,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	1.109.919,00
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	130.521,25
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.490,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	99.362,00
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	20.000,00
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	669,25
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	979.397,75
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	279.497,75
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	400.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	191.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	90.000,00
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	18.200,00
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	700,00
3.3.60.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LU	1.000,00
3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.67.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-P	337.500,00
3.3.67.82.00.00.00.00 - APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR	327.500,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	327.500,00
3.3.67.83.00.00.00.00 - DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLI	10.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	10.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	3.067.968,61
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.067.968,61
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	900.000,00
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio	953.236,46
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.169.732,15
3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC	5.019.971,82
3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.888.996,14
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.738.996,14
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
3.3.72.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	2.130.975,68
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	285.225,68
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.745.750,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LOA 2025
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	229.722.217,82
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	1.030.211,17
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	504.526,50
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	169.684,67
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	20.000,00
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	20.000,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	60.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	76.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	61.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	21.500,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	64.500,00
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	2.500,00
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	500,00
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria	19.000,00
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	17.017.021,77
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.417.050,55
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	202.147,00
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	100.000,00
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	43.600,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	37.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	408.280,65
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.850.000,00
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	800.000,00
00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	50.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.260.101,00
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	50,00
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio	150.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	887.881,70
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	784.430,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.900.000,00
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	208.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	521.500,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	35.000,00
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	95.150,00
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	300.000,00
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	8.000,00
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	675,00
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	68.571,77
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	714,10
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria	28.000,00
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	79.000,00
01191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferência FNDE - Transporte Escolar PNATE - Fonte 191	20.000,00
01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192	651.870,00
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz	10.000,00
01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810	100.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	154.200,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LOA 2025
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	104.200,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	50.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	21.945.201,21
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.197.609,44
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	1.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.379.771,66
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.748.550,00
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	2.450.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.370.000,11
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio	100.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	660.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	100.000,00
01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192	1.918.270,00
01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.175.248,48
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	817.981,27
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	181.837,21
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	15.000,00
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	5.000,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	30.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	8.350.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	5.050.200,00
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	1.550.000,00
00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	3.398.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	574.000,00
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio	10.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	112.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	21.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	24.500,00
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	2.500,00
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	500,00
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria	10.000,00
01191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferência FNDE - Transporte Escolar PNATE - Fonte 191	21.730,00
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz	1.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	123.000,00
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	123.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	97.050,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	57.050,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	30.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	14.598.708,44
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.990.042,52
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.000,00
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	5.000,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	120.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	483.297,98
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	6.882.301,37
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	870.650,90

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LOA 2025
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.466.042,93
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	41.000,00
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	6.645,09
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	89.900,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	268.827,65
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	25.000,00
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	1.000,00
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	500,00
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	500,00
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	2.500,00
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	6.500,00
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz	64.000,00
01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810	10.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.968.617,36
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	762.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.857.321,30
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio	100.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.249.296,06
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	105.862.086,12
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	39.743.924,04
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.882.692,60
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	542.100,00
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	30.000,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	300.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	769.852,01
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	5.653.671,68
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	2.511.159,10
00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	50.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	27.210.019,44
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio	140.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.928.000,00
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	927.570,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	4.900.799,00
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	392.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.200.017,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	15.532.232,00
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	30.000,00
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	466.860,00
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	17.950,00
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	500,00
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	172.460,00
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	500,00
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria	104.672,85
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	99.076,75
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz	91.769,80
01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810	164.259,85
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	7.179.980,78
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.982.042,78

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LOA 2025
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	630.441,50
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	40.000,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	220.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	115.122,03
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	610.000,00
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	320.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.150.000,00
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio	50.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	280.874,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	512.000,47
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	172.500,00
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	31.000,00
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria	15.000,00
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	21.000,00
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz	10.000,00
01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810	20.000,00
3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	17.657.660,85
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.653.122,41
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	50.000,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	5.284.816,18
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	1.366.200,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.187.250,70
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.400.947,70
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.204.298,14
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	50,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	422.543,08
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	25.432,64
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	30.000,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	30.000,00
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	3.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.989.543,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.985.946,00
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	450.000,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	526.000,00
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	7.597,00
00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários	20.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.370.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.320.000,00
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	50.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.811.652,87
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	648.511,32
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	5.000,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	450.000,00
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	550.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.100.240,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	750.180,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.100.000,00
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	50,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	180.000,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LOA 2025
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	671,55
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	20.000,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	5.000,00
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	2.000,00
3.3.90.86.00.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	352.500,00
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	52.500,00
00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários	300.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	6.265.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.240.000,00
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	5.000,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	10.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.113.535,77
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	338.435,77
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	20.000,00
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	5.000,00
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	52.100,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	10.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	630.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	50.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	6.500,00
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	500,00
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	6.804.829,59
3.3.91.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	33.600,01
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	8.000,01
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	10.500,00
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	6.771.229,58
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.134.294,74
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	31.619,33
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	17.874,34
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.337.896,20
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.629.723,30
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.619.821,67
3.3.95.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM	100.000,00
3.3.95.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	60.000,00
3.3.95.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	40.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	40.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	67.408.600,18
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	60.603.464,49
4.4.67.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-P	10.000,00
4.4.67.82.00.00.00.00 - APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR	5.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	5.000,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LOA 2025
4.4.67.83.00.00.00.00 - DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLI	5.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	60.593.464,49
4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	280.000,00
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas	100.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	180.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.035.000,00
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas	1.335.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	700.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	47.732.844,30
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.206.705,98
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.345.120,00
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	12.000,00
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas	1.230.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.120.500,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.461.093,84
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	84.100,00
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS	490.000,00
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	428.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	185.000,00
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	10.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	210.848,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601	27.950.000,00
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	100.000,00
01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	100,00
01394.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Convenio SESA resolução 1864/2023 - Construção PAM - Fonte 1.394	10.000,00
01759.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclofaíxas Fonte 1.759	214.000,00
01760.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Calçadas Fonte 1.760	214.000,00
01761.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Infraestrutura Turistíca Fonte 1.761	535.000,00
01792.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar Especial nº 20237710001 Fonte 1.792	1.000,00
01795.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar Especial nº 202340110019 Fonte 1.795	1.000,00
01817.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - Deliberação 060/2023 - Fonte 1.817	3.914.376,48
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.964.920,19
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.637.660,34
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.271.133,10
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	43.000,00
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	50.000,00
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas	5.000,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	64.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	84.600,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.210.000,00
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	186.150,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.085.852,36
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	50,00
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS	481.100,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	406.488,89
00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos	5.350,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	175.000,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LOA 2025
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	40.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	491.013,00
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	53.500,00
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601	20.000,00
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	100.000,00
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	21.300,00
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	1.100,00
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	83.005,00
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	1.065,00
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria	82.005,00
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	23.430,00
01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde	5.617,50
01757.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Sistema de Câmaras de Segurança Fonte 1.757	1.070.000,00
01758.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Viaturas Fonte 1.758	267.500,00
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	570.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	35.000,00
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas	5.000,00
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601	180.000,00
4.4.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.700,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.700,00
4.6.00.00.00.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.805.135,69
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.805.135,69
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	6.805.135,69
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.797.135,69
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	8.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.988.291,24
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.988.291,24
9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.988.291,24
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.988.291,24
00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências	68.588.291,24
Total Geral:	**708.397.235,58**

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

André Alexandro Rocha
Contador
Matrícula 359927

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
01.000	**PODER LEGISLATIVO**			**19.846.315,86**
01.001	**CÂMARA MUNICIPAL**			**19.846.315,86**
	Ação: 1.001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal	**1.31**	**1 - Casa Legislativa**	**3.345.120,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			3.345.120,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			3.345.120,00
	Ação: 2.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	**1.31**	**1 - Casa Legislativa**	**15.671.275,09**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			10.242.996,27
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			10.242.996,27
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.432.502,82
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			1.432.502,82
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			318.141,36
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			318.141,36
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			23.265,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			23.265,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			171.127,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			171.127,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.859,21
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			10.859,21
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO			123.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			123.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			10.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.606.614,60
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			1.606.614,60
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			490.660,50

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			490.660,50
	3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			31.619,33
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			31.619,33
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.210.489,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			1.210.489,00
	Ação: 2.126 - Atividades do Legislativo	**1.31**	**1 - Casa Legislativa**	**829.920,77**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			146.419,67
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			146.419,67
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			31.020,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			31.020,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			170.978,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			170.978,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			5.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			276.078,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			276.078,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			139.781,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			139.781,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			60.644,10
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			60.644,10
02.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			**18.766.577,59**
02.001	**SM de Administração**			**18.766.577,59**
	Ação: 2.002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração	**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**13.212.118,00**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			7.521.704,45
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.521.704,45
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			370.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			370.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			190.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			190.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			2.868.846,88
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.868.846,88
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			242.245,31
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			242.245,31
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			724.660,68
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			724.660,68
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			180.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			180.000,00
	3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			1.054.660,68
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.054.660,68
Ação: 2.003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração		**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**2.552.051,84**
	3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			12.840,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			12.840,00
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			570,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			570,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			152.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			76.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			76.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			10.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			10.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.798.260,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.778.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			20.260,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			291.881,84
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			286.531,84
	00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos			5.350,00
Ação: 2.140 - Manutenção Escola administração Pública		**4.128**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**38.199,00**
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			11.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			11.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			27.199,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			27.199,00
	Ação: 2.141 - Manutenção do Paço Municipal	**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**413.421,25**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			45.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			45.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			13.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			13.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			350.421,25
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			105.525,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			143.139,25
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			101.757,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	Ação: 2.191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação	**4.126**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**2.546.787,50**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			300.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			300.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			1.640.267,50
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.640.267,50
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			406.520,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			406.520,00
	Ação: 2.219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária	**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**4.000,00**
	3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			2.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
03.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			**1.742.859,88**
03.001	**SM de Saúde**			**1.742.859,88**
	Ação: 2.008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**1.629.111,91**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			30.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			30.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			601.266,43
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			601.266,43
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			100.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			100.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			80.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			80.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			250.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			250.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			20.852,43
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			20.852,43
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			200.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			200.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			196.993,05
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			196.993,05
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			150.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			150.000,00
	Ação: 2.009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**113.747,97**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			10.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			10.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			30.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			25.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			25.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			16.747,97
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			16.747,97
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			30.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			30.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
04.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			**18.550.377,02**
04.001	**SM de Educação**			**18.550.377,02**
Ação: 2.013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação		**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**12.399.009,45**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			6.951.155,91
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			6.951.155,91
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			215.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			215.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			20.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			20.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			15.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			15.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			764.456,81
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			764.456,81
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			3.613.396,73
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			3.613.396,73
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			650.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			650.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			150.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			150.000,00
	Ação: 2.014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**6.151.367,57**
	3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.700,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			10.700,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			10.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			10.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			983.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			983.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			20.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			20.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			50.200,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			50.200,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.000.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			3.319.567,57
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			3.319.567,57

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			350.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			350.000,00
	3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			10.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			10.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			75.900,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			75.900,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			320.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			320.000,00
05.000	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**			**4.884.430,01**
05.001	**Procuradoria Geral do Município**			**4.884.430,01**
	Ação: 2.025 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM	**2.61**	**58 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL**	**4.547.380,01**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			3.712.505,04
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.712.505,04
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			404.108,86
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			404.108,86
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			35.766,11
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			35.766,11
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			70.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			70.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	Ação: 2.124 - Manutenção das Atividades da PGM	**2.61**	**58 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL**	**337.050,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			49.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			49.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			54.550,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			54.550,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			125.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			125.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			18.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			18.500,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			35.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			35.000,00
06.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**			**1.452.979,80**
06.001	**SM de Governo**			**1.452.979,80**
	Ação: 2.026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo	**4.122**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**1.121.880,07**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			757.196,67
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			757.196,67
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			110.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			110.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			71.315,50
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			71.315,50
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			58.367,90
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			58.367,90
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	Ação: 2.027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo	**4.122**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**331.099,73**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			10.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			9.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			9.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			246.549,98
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			246.549,98
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			9.549,75
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			9.549,75
07.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**			**9.100.321,68**
07.001	**SM de Desenvolvimento Econômico**			**9.100.321,68**
	Ação: 1.056 - Infraestrutura Turística	**23.695**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**545.700,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			535.000,00
	01761.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Infraestrutura Turística Fonte 1.761			535.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.700,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.700,00
	Ação: 1.077 - CONVÊNIO Nº 882/2022	**22.661**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**1.605,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			535,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			535,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.070,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.070,00
	Ação: 1.103 - AMPLIAÇÃO DE ÁREA INDUSTRIAL	**22.661**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**2.214.774,32**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			2.214.774,32
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.214.774,32
	Ação: 2.029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento	**22.661**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**2.387.802,36**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.886.679,58
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.886.679,58
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			230.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			230.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			93.120,89
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			93.120,89
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			12.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			12.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			100.001,89
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.001,89
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			6.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.000,00
	Ação: 2.030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico	**22.661**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**3.629.440,00**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			1.070,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.070,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			1.070,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.070,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			120.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			120.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			60.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			60.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			60.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			60.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			2.956.800,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.956.800,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			120.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			120.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			160.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			160.500,00
	Ação: 2.210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo	**23.695**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**321.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			35.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			50.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			65.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			50.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			111.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			37.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			74.000,00
08.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**			**41.043.214,67**
08.001	**SM de Obras Públicas**			**41.043.214,67**
	Ação: 1.003 - Pavimentação de Vias Urbanas	**15.451**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**18.766.134,60**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			18.766.134,60
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			539.786,60
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			428.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			6.848,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601			17.791.500,00
	Ação: 1.057 - Pavimentação de Estradas Vicinais	**20.451**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**7.159.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			7.159.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			535.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			204.000,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601			6.420.000,00
	Ação: 1.061 - Implantação e Expansão de Ciclovias	**15.451**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**759.700,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			759.700,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.700,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601			535.000,00
	01759.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclofaixas Fonte 1.759			214.000,00
	Ação: 1.062 - Implantação e Expansão de Calçadas	**15.451**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**1.284.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.284.000,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601			1.070.000,00
	01760.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Calçadas Fonte 1.760			214.000,00
	Ação: 2.033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas	**4.122**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**6.261.066,30**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			4.906.895,84
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.906.895,84
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			350.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			350.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			35.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			35.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			346.123,84
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			346.123,84
	3.1.91.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			363.046,62
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			363.046,62
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	Ação: 2.034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas	**15.452**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**3.124.453,02**
	3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.700,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			9.737,00
	00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			963,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.100.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			90.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			90.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.397.156,02
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.397.156,02
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			80.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			80.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			7.597,00
	00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			7.597,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			428.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			428.000,00
	Ação: 2.035 - Manutenção da Malha Viária	**15.452**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**1.558.160,75**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			779.080,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			374.500,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			404.580,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			779.080,75
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			374.500,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			404.580,75
	Ação: 2.036 - Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem	**15.452**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**1.605.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			535.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			267.500,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			267.500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			535.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			267.500,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			267.500,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			535.000,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601			535.000,00
	Ação: 2.211 - Manutenção das Estradas Vicinais	**20.606**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**525.700,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			262.850,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			112.350,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			150.500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			262.850,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			112.350,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			150.500,00
09.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**			**4.804.229,86**
09.001	**SM de Urbanismo**			**4.804.229,86**
	Ação: 2.037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo	**15.451**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**3.840.347,11**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			3.089.853,56
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.089.853,56
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			80.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			80.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			270.891,55
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			270.891,55
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			60.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			60.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			80.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			80.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			169.602,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			169.602,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo	**15.452**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**963.882,75**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			35.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			15.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			45.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			55.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			26.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			16.500,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			10.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			72.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			32.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			463.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			213.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			250.500,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			121.600,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			56.100,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			65.500,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			29.282,75
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			29.282,75

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
10.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**			**1.818.159,22**
10.001	**SM de Assistência Social**			**1.818.159,22**
	Ação: 2.042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**1.818.159,22**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.201.873,26
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.201.873,26
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			420.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			420.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			8.518,26
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			8.518,26
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			95.767,70
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			95.767,70
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
11.000	**FUNREBOM**			**208.650,00**
11.001	**FUNREBOM**			**208.650,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.044 - Manutenção de FUNREBOM	**6.182**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**208.650,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			95.150,00
	00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM			95.150,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			25.000,00
	00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM			25.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			30.000,00
	00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM			30.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			3.000,00
	00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM			3.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			2.000,00
	00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM			2.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			53.500,00
	00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM			53.500,00
13.000	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE**			**88.736.176,24**
13.001	**FAZPREV**			**88.736.176,24**
	Ação: 2.045 - Manutenção das Atividades do Fazprev	**4.122**	**13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**	**2.893.875,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.283.000,66
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			1.283.000,66
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			10.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			10.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			1.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			1.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			120.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			120.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			60.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			60.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			37.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			37.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			30.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			30.000,00
	3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			30.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			30.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			120.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			120.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			300.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			300.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			220.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			220.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			50.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			50.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			526.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			526.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			5.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			5.000,00
	3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			10.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			10.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			10.000,00
	3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			17.874,34
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			17.874,34

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			64.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			64.000,00
	Ação: 2.046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios	**9.272**	**13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**	**17.254.010,00**
	3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES			12.947.780,00
	00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social			12.947.780,00
	3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			3.300.000,00
	00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social			3.300.000,00
	3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			110.000,00
	00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social			110.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			21.630,00
	00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social			21.630,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			470.000,00
	00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social			450.000,00
	00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários			20.000,00
	3.3.90.86.00.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA			352.500,00
	00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social			52.500,00
	00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários			300.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			52.100,00
	00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social			52.100,00
	Ação: 2.047 - Reserva de Contingência do Fazprev	**99.999**	**13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**	**68.588.291,24**
	9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			68.588.291,24
	00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências			68.588.291,24
14.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**			**32.979.678,67**
14.001	**SM de Planejamento e Finanças**			**8.403.411,08**
	Ação: 2.048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e	**4.123**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**5.881.631,73**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			5.036.986,82
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.036.986,82
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			464.321,54
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			464.321,54
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			170.323,37
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			170.323,37
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	Ação: 2.049 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças	**4.123**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**2.521.779,35**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			155.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			55.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.892.786,35
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.599.786,35
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			293.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			50.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			105.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			138.993,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			107.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			31.993,00
14.002	**ENCARGOS ESPECIAIS**			**24.576.267,59**
Ação: 2.004 - Parcelamento Pasep		**28.843**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**417.300,00**
	3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			10.700,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.700,00
	4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			406.600,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			406.600,00
	Ação: 2.005 - Amortização e encargos da dívida Contratada	**28.843**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**12.967.321,59**
	3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			6.581.785,90
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.581.785,90
	4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			6.385.535,69
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.385.535,69
	Ação: 2.007 - Precatório e sentenças Judiciais	**28.843**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**6.210.700,00**
	3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			6.200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.200.000,00
	4.4.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			10.700,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.700,00
	Ação: 2.192 - Recolhimento PASEP	**4.123**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**4.980.946,00**
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			4.980.946,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.980.946,00
15.000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			**142.333.791,37**
15.001	**Bloco da Gestão Administrativa**			**22.231.448,47**
	Ação: 2.010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**62.475,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			30.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			27.475,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			27.475,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			5.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**13.814.527,45**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			50.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			50.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			8.803.485,11
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.377.577,32
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			6.425.907,79
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			750.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			750.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			200.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			200.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			50.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			50.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			336.177,74
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			336.177,74
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			805.042,93
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			805.042,93
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			800.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			800.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			400.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			400.000,00
	3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			1.619.821,67
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.619.821,67
	Ação: 2.051 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**2.892.481,27**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			15.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			15.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			150.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			150.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			100.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			100.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			200.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			200.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			45.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			45.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			450.834,80
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			450.834,80
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.052.278,97
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.052.278,97
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			300.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			300.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			5.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			5.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			300.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			300.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			273.367,50
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			267.750,00
	01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde			5.617,50
Ação: 2.150 - Consórcios Públicos		**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**5.461.964,75**
	3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			3.022.968,61

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			900.000,00
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio			953.236,46
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.169.732,15
	3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.438.996,14
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			2.438.996,14
15.002	**Bloco da Atenção Básica**			**50.148.073,22**
Ação: 1.096 - Ampliação e Reforma das UBS's		**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**300.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			300.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS			250.000,00
Ação: 2.053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica		**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**38.136.182,75**
	3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			10.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			10.000,00
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			50.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			50.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			30.742.266,94
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			25.100.793,35
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.641.473,59
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			450.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			400.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			50.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			1.050.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			800.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			250.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			210.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			200.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			3.063.094,41
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			2.713.894,41
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			349.200,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			2.240.821,40
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			2.155.821,40
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			85.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			320.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			250.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			70.000,00
Ação: 2.054 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica		**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**11.711.890,47**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			70.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			35.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			35.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.110.101,73
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			450.101,00
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio			150.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			510.000,73
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			1.270.000,11
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			670.000,11
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio			100.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			500.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			159.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			99.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio			10.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			50.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			650.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			400.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			250.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			1.900.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			900.000,00
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio			100.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			900.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			4.755.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			2.910.000,00
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio			140.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.705.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			690.874,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			550.000,00
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio			50.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			90.874,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			5.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			5.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			300.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			300.000,00
	3.3.95.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			60.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			60.000,00
	3.3.95.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			40.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			40.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			701.914,63
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			181.489,63
	00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS			481.100,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			39.325,00
15.003	**Bloco da Vigilância em Saúde**			**2.615.623,63**
	Ação: 2.055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em	**10.305**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**1.989.876,32**
	3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			200,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			800,00
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			5.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			5.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.407.101,49
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			900.132,36
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			506.969,13
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			30.743,03
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			25.743,03
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			85.231,80
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			80.231,80
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			60.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			50.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			200.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			150.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			50.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			140.800,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			100.800,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			40.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			60.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			50.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
	Ação: 2.056 - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde	**10.305**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**625.747,31**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			20.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			10.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			172.880,97
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			77.880,97
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			95.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			20.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			10.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			19.900,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			19.900,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			70.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			70.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			163.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			100.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			63.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			65.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			40.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			25.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			94.966,34
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			42.466,34
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			52.500,00
15.004	**Bloco da Assistência Farmaceutica**			**5.439.533,45**
	Ação: 2.057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**2.169.307,77**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			40.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			40.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			859.356,44
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			859.356,44
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			609.941,01
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			609.941,01
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			220.732,51
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			220.732,51
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			60.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			60.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			171.594,12
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			171.594,12
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			157.683,69
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			157.683,69
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			50.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			50.000,00
	Ação: 2.058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica	**10.303**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**3.270.225,68**
	3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			450.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			300.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			50.000,00
	3.3.72.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			2.130.975,68
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			285.225,68
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.745.750,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			100.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			142.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			142.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			140.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			140.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			107.250,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			23.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			84.250,00
15.005	**Bloco da Média e Alta Complexidade**			**61.899.112,60**
	Ação: 1.097 - Ampliação e Reforma do Pronto Atendimento 24H	**10.302**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**300.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			300.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS			240.000,00
	01394.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Convenio SESA resolução 1864/2023 - Construção PAM - Fonte 1.394			10.000,00
	Ação: 2.060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência	**10.302**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**22.875.652,26**
	3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			160.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			60.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			100.000,00
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			500.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			500.000,00
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			50.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			50.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			15.829.807,74
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			11.929.757,74
	00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's			50,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			3.900.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			450.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			200.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			250.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			1.850.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.500.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			350.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			550.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			250.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			300.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			2.095.201,44
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.445.151,44
	00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's			50,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			650.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			1.090.593,08
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			793.000,00
	00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's			50,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			297.543,08
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			300.050,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			200.000,00
	00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's			50,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			100.000,00
	Ação: 2.204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde	**10.302**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**30.926.180,23**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			100.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			90.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			16.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			8.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			8.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.550.050,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			400.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's			50,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			150.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			1.350.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			300.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			50.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			552.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			300.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			200.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			52.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			608.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			600.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			8.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			350.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			250.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			100.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			25.676.017,50
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.650.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			18.903.517,50
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			122.500,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			300.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			150.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			150.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			424.112,73
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			368.362,73
	00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's			50,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.700,00
	Ação: 2.205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência	**10.302**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**7.797.280,11**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			180.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			100.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			80.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			16.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			8.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			8.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			350.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			200.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			150.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			400.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			300.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			100.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			60.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			50.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			8.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			8.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			685.782,56
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			406.486,50
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			279.296,06
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			5.300.500,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			4.300.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.000.500,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			300.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			150.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			150.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			496.997,55
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			178.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			318.997,55
16.000	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			**204.542.198,88**
16.001	**Manutenção do Ensino Fundamental**			**39.762.415,06**
Ação: 1.006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares		**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**1.755.293,84**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.755.293,84
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.020.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			735.193,84
	01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			100,00
Ação: 2.065 - Manutenção do Salário Educação		**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**6.495.266,64**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			500.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			500.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			1.600.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			1.600.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.200.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			1.200.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			750.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			750.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			2.030.766,64

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			2.030.766,64
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			250.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			250.000,00
	3.3.91.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO			10.500,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			10.500,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			54.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			54.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			100.000,00
	Ação: 2.069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar	**12.306**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**7.193.688,05**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			690.836,25
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			150.000,00
	01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192			540.836,25
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			6.202.851,80
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.902.851,80
	01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192			1.300.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			300.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			300.000,00
	Ação: 2.071 - Manutenção do Programa PNAT	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**17.200.010,65**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			180.280,65
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			60.280,65
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			50.000,00
	00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8			50.000,00
	01191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferência FNDE - Transporte Escolar PNATE - Fonte 191			20.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			16.769.730,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			8.350.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			5.000.000,00
	00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8			3.398.000,00
	01191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferência FNDE - Transporte Escolar PNATE - Fonte 191			21.730,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			250.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			150.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			50.000,00
	00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8			50.000,00
	Ação: 2.154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**2.302.805,00**
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			2.302.805,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.125.305,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.177.500,00
	Ação: 2.194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**4.815.350,88**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			600.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			100.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			500.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			500.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			500.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.150.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			150.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.000.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.779.678,85
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			150.574,74
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.619.104,11

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			173.122,03
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			63.122,03
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			110.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			612.550,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			32.550,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			580.000,00
16.002	**Manutenção da Educação Infantil**			**18.927.159,17**
	Ação: 1.051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**1.880.500,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			130.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			120.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.750.500,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.100.500,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			650.000,00
	Ação: 2.070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**3.648.693,94**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			500.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			200.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			300.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			203.416,66
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			203.416,66
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.558.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			300.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.258.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			884.277,27
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			284.277,27

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			600.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			170.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			30.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			140.000,00
	3.3.91.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO			23.000,01
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			15.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			8.000,01
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			310.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			310.000,00
Ação: 2.073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil		**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**6.570.138,61**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			150.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			50.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			100.000,00
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			30.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			30.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			4.038.446,21
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.622.159,83
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			2.416.286,38
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			785.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			770.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			15.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			120.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			60.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			60.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			100.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			50.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			50.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			670.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			334.156,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			335.844,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			480,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			300,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			180,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			420,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			240,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			180,00
	3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			675.792,40
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			337.896,20
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			337.896,20
Ação: 2.195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil		**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**1.892.198,98**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			240.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			240.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			750.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			750.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			250.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			250.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			101.500,90
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			101.500,90
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			415.198,08
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			415.198,08

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			35.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			35.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			30.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			30.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			70.500,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			70.500,00
	Ação: 2.196 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**4.935.627,64**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			350.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			250.000,00
	01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192			100.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			4.435.627,64
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.887.357,64
	01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192			548.270,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			150.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			150.000,00
16.003	**FUNDEB**			**143.165.749,69**
	Ação: 2.074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**106.140.765,61**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			50.000,00
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%			50.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			80.559.472,19
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%			73.662.454,40
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			6.117.541,53
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			17.786,26
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			760.720,00
	01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			649,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			321,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			5.000,00
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%			5.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			7.005.000,00
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%			5.950.000,00
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			1.000.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			5.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			50.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			1.655.000,00
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%			1.200.000,00
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			400.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			5.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			50.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			10.872.113,47
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%			9.768.334,81
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			903.778,66
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			100.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			100.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			5.344.179,95
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%			4.244.179,95
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			1.000.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			50.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			50.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			650.000,00
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%			250.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			300.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			50.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			50.000,00
	Ação: 2.075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**26.010.710,65**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			50.000,00
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			50.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			17.483.524,37
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%			15.772.766,73
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			1.350.757,64
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			80.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			280.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			450.000,00
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			450.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			620.000,00
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%			500.000,00
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			100.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			10.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			10.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			770.000,00
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%			600.000,00
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			150.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			10.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			10.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			4.580.350,05
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%			3.842.427,88

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			537.922,17
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			100.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			100.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			1.506.836,23
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%			1.040.636,23
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			366.200,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			50.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			50.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			550.000,00
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%			200.000,00
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			250.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			50.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			50.000,00
Ação: 2.161 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental		**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**11.014.273,43**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			100.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			100.000,00
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			30.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			30.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			4.008.958,04
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			396.852,55
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			3.612.105,49
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			170.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			170.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			250.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			250.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			50.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			50.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			248.684,07
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			13.590,13
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			235.093,94
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			1.737.718,40
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.086.950,70
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			650.767,70
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			1.500.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.000.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			500.000,00
	3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			2.918.912,92
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			627.085,82
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.000.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.291.827,10
16.004	**MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL**			**2.686.874,96**
	Ação: 2.066 - Subvenções Sociais - APAE	**12.367**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**499.362,00**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			99.362,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			99.362,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			400.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			400.000,00
	Ação: 2.197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial	**12.367**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**395.194,38**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			60.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			60.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			100.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			100.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			100.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			100.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			19.150,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			19.150,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			65.194,38
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			65.194,38
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			35.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			35.000,00
	3.3.91.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO			100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			100,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			100,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.650,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			15.650,00
Ação: 2.198 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial		**12.306**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**1.366.965,96**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			96.965,96
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			85.932,21
	01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192			11.033,75
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			1.070.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000.000,00
	01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192			70.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00
Ação: 2.199 - Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino		**12.367**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**102.100,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			102.100,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			51.050,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			51.050,00
	Ação: 2.200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial	**12.367**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**323.252,62**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			65.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			48.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			17.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			44.202,62
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			33.297,98
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			10.904,64
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			130.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			65.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			65.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			32.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			22.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			52.050,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			52.050,00
17.000	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			**21.705.477,49**
17.001	**Bloco de Financiamento da proteção Básica**			**4.432.550,25**
	Ação: 2.077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica	**8.245**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.426.715,41**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.771.054,88
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.771.054,88

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			14.036,01
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			14.036,01
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			250.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			250.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			190.975,27
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			190.975,27
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			173.833,57
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			173.833,57
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			5.815,68
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.815,68
Ação: 2.078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família		**8.245**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**663.090,54**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			101.165,54
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			80.975,25
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			20.190,29
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			470.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			360.000,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			110.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			43.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			23.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			20.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			47.925,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			47.925,00
	Ação: 2.079 - Manutenção do Projeto amigos da Melhor Idade	**8.241**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**161.384,76**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			118.284,76
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			118.284,76
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			22.600,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			22.600,00
	Ação: 2.083 - Serviço de proteção Social Especializada para Pessoas com	**8.242**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**499.460,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.200,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.200,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			497.260,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			494.000,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			3.260,00
	Ação: 2.201 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso	**8.241**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**117.520,95**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			41.450,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			11.450,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			500,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			500,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			69.570,95
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			55.570,95
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			14.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			6.000,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			6.000,00
	Ação: 6.001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**342.011,36**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			69.731,36
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			35.731,36
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			34.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			223.200,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			178.000,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			45.200,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			12.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.000,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			35.080,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			35.080,00
	Ação: 6.002 - Benefício e Prestação Continuada na Escola	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**5.208,47**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.405,80
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			1.405,80
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			3.802,67
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.802,67

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 6.003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**6.393,12**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			525,68
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			525,68
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			5.867,44
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.867,44
	Ação: 6.012 - Programa Criança Feliz	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**210.765,64**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			1.000,00
	01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
	01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz			10.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
	01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			64.000,00
	01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz			64.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			91.769,80
	01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz			91.769,80
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			10.000,00
	01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			32.995,84
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			32.995,84
17.002	**Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC**			**2.996.588,52**
	Ação: 2.080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial	**8.245**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**1.548.391,75**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.225.664,39

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.225.664,39
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			20.621,95
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.621,95
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			55.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			55.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			130.643,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			130.643,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			88.870,97
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			88.870,97
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			6.591,44
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.591,44
Ação: 2.081 - Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e		**8.245**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**459.194,95**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			99.567,90
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			85.567,90
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			14.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			306.410,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			294.000,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			12.410,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			32.217,05
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			21.993,05
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			10.224,00
	Ação: 2.082 - Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua	**8.245**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**339.398,95**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			75.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			51.000,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			24.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			56.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			55.000,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			198.712,95
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			164.812,95
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			33.900,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			5.000,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.686,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			4.686,00
	Ação: 2.119 - Serviços para Pessoas Idosas	**8.241**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**360.496,25**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			332.900,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			332.900,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			26.596,25
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			26.596,25
	Ação: 2.202 - Programa Família Acolhedora	**8.245**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**196.022,93**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			90.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			90.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			104.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			104.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.022,93
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.022,93
	Ação: 2.203 - Serviços de Abordagem Social	**8.245**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**49.250,67**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			26.525,42
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			18.525,42
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			8.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			21.820,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			21.820,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			905,25
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			905,25
	Ação: 6.004 - Serviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**25.346,63**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			11.631,63
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.631,63
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			13.715,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			6.715,00
	Ação: 6.013 - Programa Núcleo da Infância	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**18.486,39**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			6.443,76
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.443,76
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			7.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.042,63
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.042,63
17.003	**Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC**			**3.071.162,78**
	Ação: 2.084 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial	**8.245**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.141.500,30**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			565.382,89
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			565.382,89
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.231.657,18
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.231.657,18
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			89.173,84
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			89.173,84
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			144.893,48
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			144.893,48
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			62.438,34
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			62.438,34
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			10.954,57
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.954,57
	Ação: 2.085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua	**8.245**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**302.745,63**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			83.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			62.000,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			21.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			59.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			58.000,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			140.321,30
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			122.389,55
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			17.931,75
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			7.000,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			7.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			13.424,33
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.229,33
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			3.195,00
	Ação: 6.005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**626.916,85**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			206.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			199.000,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			7.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			35.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			31.000,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			4.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			376.591,85
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			370.291,85
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			6.300,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			4.000,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			4.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.325,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			5.325,00
17.004	**Componentes para Qualificação da Gestão**			**9.932.675,94**
	Ação: 2.087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.953.011,98**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			2.039.829,45
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.039.829,45
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			130.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			130.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			197.853,86
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			197.853,86
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			90.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			90.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			129.167,35
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			129.167,35
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			221.161,32
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			221.161,32
Ação: 2.088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da		**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**1.009.318,29**
	3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			205.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			105.000,00
	01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810			100.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			10.000,00
	01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810			10.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			60.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			408.530,79
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			244.270,94

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810			164.259,85
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			70.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810			20.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			35.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			35.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			140.787,50
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			140.787,50
	Ação: 2.089 - Manutenção IGD PB	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**304.145,69**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			19.000,00
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			19.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			73.467,84
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			45.467,84
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			28.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.000,00
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			104.672,85
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			104.672,85
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			15.000,00
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			15.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			82.005,00
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			82.005,00
	Ação: 2.090 - Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.279,10**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			714,10
	00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)			714,10

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			500,00
	00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)			500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.065,00
	00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)			1.065,00
	Ação: 2.091 - Manutenção das atividades do Controle Social	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**20.458,65**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			3.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.500,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			6.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			4.458,65
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.458,65
	Ação: 2.092 - Manutenção do Armazém da Família	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.000.000,00**
	3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			250.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			250.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			3.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			350.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			350.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.289.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.289.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			60.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			60.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			32.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			32.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
Ação: 2.093 - Subvenções Sociais a Entidades		**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**116.280,00**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			115.280,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			115.280,00
Ação: 2.095 - Emergenciais e Calamitosas		**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**200.000,00**
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			180.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			180.000,00
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
Ação: 2.096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais		**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.200.000,00**
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			885.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			885.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			40.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			1.275.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.275.000,00
	Ação: 2.218 - Manutenção do Restaurante Popular	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**181.300,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			120.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			120.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			11.300,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			11.300,00
	Ação: 6.007 - Subvenções Sociais - Crianças	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**154.797,75**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			153.797,75
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			153.797,75
	Ação: 6.008 - Manutenção da Folha de Pagamento Conselho Tutelar	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**508.584,47**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			381.214,52
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			381.214,52
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			68.536,06
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			68.536,06
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			5.328,11

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.328,11
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			31.719,17
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			31.719,17
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			786,61
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			786,61
	Ação: 6.009 - Manutenção Conselho Tutelar	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**282.500,01**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			37.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			37.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			58.270,68
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			58.270,68
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			37.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			37.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			120.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			120.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			9.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			9.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.229,33
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.229,33
17.005	**Blocos de Investimentos**			**1.272.500,00**
	Ação: 1.008 - Construção CRAS	**8.245**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**10.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	Ação: 1.009 - Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS	**8.245**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**214.750,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			154.250,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			154.250,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			60.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			60.500,00
	Ação: 1.022 - Construção do Centro POP	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**349.250,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			349.250,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			349.250,00
	Ação: 1.052 - Construção da Instituição de Acolhimento Adulto	**8.245**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**349.250,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			349.250,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601			349.250,00
	Ação: 1.053 - Construção Centro de Convivência Melhor Idade	**8.241**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**349.250,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			349.250,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601			349.250,00
18.000	**FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**			**2.867.835,68**
18.001	**Fundo Municipal de Trânsito**			**2.867.835,68**
	Ação: 2.097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS	**26.782**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**1.844.835,68**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			5.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			5.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.548.635,77
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			999.847,29
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			548.788,48
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			15.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			1.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			1.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			5.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			126.788,68
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			70.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			56.788,68
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			11.645,09
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			6.645,09
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			84.773,40
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			54.773,40
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			30.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			26.992,74
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.992,74
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			20.000,00
Ação: 2.098 - Manutenção do FAZTRANS		**26.782**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**788.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			25.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			468.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			128.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			340.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			146.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			146.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			6.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			40.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			40.000,00
	4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			8.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			8.000,00
Ação: 2.145 - Programa Educação no Trânsito		**26.782**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**5.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			3.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			3.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			2.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			2.000,00
Ação: 2.212 - Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização		**26.782**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**230.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			180.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			180.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			50.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			50.000,00
20.000	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**			**888.100,00**
20.001	**Fundo Municipal de Habitação**			**888.100,00**
	Ação: 2.102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	**16.482**	**50 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO**	**888.100,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			20.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação			20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			100.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação			100.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			1.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação			1.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			15.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação			15.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			5.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			542.100,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação			542.100,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			40.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação			40.000,00
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			50.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação			50.000,00
	3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			5.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação			5.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			20.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação			20.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			12.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação			12.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			43.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação			43.000,00
	4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			35.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação			35.000,00
21.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**			**11.452.989,29**
21.001	**SM de Defesa Social**			**11.452.989,29**
	Ação: 1.069 - Aquisição de Viaturas	**6.182**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**267.500,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			267.500,00
	01758.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Viaturas Fonte 1.758			267.500,00
	Ação: 1.070 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	**6.183**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**1.070.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.070.000,00
	01757.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Sistema de Câmaras de Segurança Fonte 1.757			1.070.000,00
	Ação: 2.103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social	**14.422**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**9.355.489,29**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			7.585.038,85
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.585.038,85
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			150.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			150.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			290.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			290.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			618.445,84

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			618.445,84
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			36.163,41
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			36.163,41
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			340.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			340.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			60.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			60.000,00
	3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			230.841,19
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			230.841,19
	Ação: 2.104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	**14.422**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**760.000,00**
	3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			500,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			110.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			10.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			500,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			2.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			497.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			331.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			166.500,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			80.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			60.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			20.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			500,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
22.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**			**23.122.981,77**
22.001	**SM de Meio Ambiente**			**23.122.981,77**
	Ação: 2.106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**3.815.949,84**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			2.830.934,76
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.830.934,76
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			230.606,05
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			230.606,05
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			56.141,16

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			56.141,16
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			250.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			250.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			156.548,87
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			156.548,87
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			81.850,69
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			81.850,69
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			189.597,91
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			189.597,91
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			15.270,40
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.270,40
	Ação: 2.107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal	**15.452**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**675.000,00**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			2.000,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			2.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			445.000,72
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			445.000,72
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			8.000,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			8.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			40.000,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			40.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			20.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			56.171,63
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			56.171,63
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			68.827,65

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			68.827,65
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			30.000,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			30.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			5.000,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			5.000,00
	Ação: 2.108 - Manutenção do Cemitério Municipal	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**438.650,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			30.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			398.650,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			398.650,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			10.000,00
	Ação: 2.109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública	**18.541**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**15.340.043,09**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			15.340.043,09
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			657.561,09
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			14.682.482,00
	Ação: 2.111 - Manutenção do Programa Troca verde	**15.452**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**85.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			5.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			80.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			80.000,00
	Ação: 2.125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**1.488.138,84**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			220.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			220.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			360.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			160.000,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			200.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			772.138,84
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			322.138,84
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			450.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			84.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			84.000,00
Ação: 2.220 - Manutenção da Proteção e Defesa Animal		**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**501.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			498.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			496.900,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			1.100,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	Ação: 2.221 - Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**200.000,00**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			120.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			120.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			8.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			8.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			6.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	Ação: 2.222 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	**20.608**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**524.300,00**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			5.350,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.350,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			5.350,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.350,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			120.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			120.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			298.100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			298.100,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			53.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			53.500,00
	Ação: 2.223 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar	**20.608**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**54.900,00**
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			54.900,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			54.900,00
23.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO**			**5.309.258,62**
23.001	**SM do Trabalho**			**5.309.258,62**
	Ação: 2.113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**3.434.417,12**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			2.564.523,65
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.564.523,65
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			180.273,21
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			180.273,21

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			173.663,70
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			173.663,70
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			185.875,57
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			185.875,57
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			244.540,61
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			244.540,61
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			39.540,38
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			39.540,38
	Ação: 2.114 - Manutenção da Agência do Trabalhador	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**25.591,50**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			1.100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.100,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.420,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.420,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.100,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			6.050,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.050,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			14.921,50
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			14.921,50
	Ação: 2.115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**949.250,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			4.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			80.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			80.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.054,27
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.054,27
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			724.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			724.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			70.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			70.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			400,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			400,00
	3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			545,73
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			545,73
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			47.250,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			47.250,00
Ação: 2.146 - Programa Tiro de Guerra		**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**30.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
Ação: 2.208 - Programa de Incentivo ao Emprego e Renda		**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**420.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			54.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			54.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			330.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			330.000,00
	Ação: 2.227 - Manutenção do PROCON Municipal	**11.125**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**50.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	Ação: 2.228 - Feiras livres Culturais, Gastronômicas e Empreendedoras	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**400.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			390.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			390.000,00
24.000	**GABINETE DO PREFEITO**			**1.713.971,44**
24.001	**Gabinete do Prefeito**			**1.713.971,44**
	Ação: 2.117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	**4.122**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**297.500,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			43.652,50
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			43.652,50
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			46.652,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			46.652,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			43.652,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			43.652,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			16.603,43
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			16.603,43
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			101.927,02
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			101.927,02
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			16.662,28
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			16.662,28
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.350,77
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.350,77
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
Ação: 2.215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete		**4.122**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**1.416.471,44**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.088.174,31
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.088.174,31
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			75.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			75.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			59.848,03
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			59.848,03
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			85.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			85.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			9.714,91
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			9.714,91

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			53.379,29
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			53.379,29
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			30.354,90
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.354,90
25.000	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE**			**4.005.326,48**
25.001	**Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente**			**4.005.326,48**
Ação: 6.010 - Programas a cargo FMDCA		**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**31.750,00**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			10.000,00
	00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880			10.000,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			5.600,00
	00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880			5.600,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			500,00
	00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880			500,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.000,00
	00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880			2.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			500,00
	00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880			500,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			500,00
	00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880			500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			2.000,00
	00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880			2.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.650,00
	00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880			10.650,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 6.011 - Programas a Cargo FMDCA Convênios	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**3.973.576,48**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			10.000,00
	00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880			10.000,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			12.600,00
	00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880			12.600,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			2.000,00
	00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880			2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			6.000,00
	00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880			6.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.000,00
	00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880			2.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			15.950,00
	00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880			15.950,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			3.914.376,48
	01817.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - Deliberação 060/2023 - Fonte 1.817			3.914.376,48
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.650,00
	00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880			10.650,00
26.000	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**			**36.109,53**
26.001	**Fundo Municipal do Idoso**			**36.109,53**
	Ação: 2.118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso	**8.241**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**36.109,53**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			2.169,25
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.500,00
	00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011			669,25
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			2.200,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.500,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011			700,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011			500,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.375,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			700,00
	00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011			675,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011			500,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011			500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			3.491,90
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.991,90
	00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011			500,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011			500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			22.373,38
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			21.273,38
	00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011			1.100,00
27.000	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**			**750.000,00**
27.001	**Fundo Municipal de Desenvolvimento**			**750.000,00**
	Ação: 2.209 - Manutenção das Ações do Programa PROFAZ	**22.661**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**750.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			14.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			14.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			20.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			14.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			14.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			16.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			16.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			673.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			592.500,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			80.500,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			12.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			12.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			1.000,00
28.000	**SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO URBANO**			**14.159.498,97**
28.001	**SM de Planejamento Urbano**			**14.159.498,97**
Ação: 1.059 - Revitalização da Av. Brasil		**15.451**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**1.500.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			950.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			950.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00
	4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			350.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			350.000,00
Ação: 1.071 - Investimentos em Infraestrutura		**15.451**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**1.100.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			900.000,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601			900.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			20.000,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601			20.000,00
	4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			180.000,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601			180.000,00
	Ação: 1.079 - Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	**15.452**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**1.200.000,00**
	4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			180.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			180.000,00
	4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			700.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			700.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			180.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			180.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			140.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			140.000,00
	Ação: 2.039 - Manutenção do Sistema de Iluminação pùblica	**15.452**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**7.832.799,47**
	3.3.67.82.00.00.00.00 - APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR			327.500,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			327.500,00
	3.3.67.83.00.00.00.00 - DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLI			10.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			10.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			21.500,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			21.500,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.900.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			1.900.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			21.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			21.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			40.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			40.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			4.900.799,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			4.900.799,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			512.000,47
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			512.000,47
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			50.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			50.000,00
	4.4.67.82.00.00.00.00 - APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR			5.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			5.000,00
	4.4.67.83.00.00.00.00 - DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLI			5.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			5.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			5.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			35.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			35.000,00
Ação: 2.040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação		**15.452**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**931.063,84**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			5.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			5.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			812.833,07
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			812.833,07
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			10.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			10.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			13.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			13.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			10.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			53.126,58
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			53.126,58
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			1.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			25.432,64
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			25.432,64
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			671,55
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			671,55
Ação: 2.190 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano		**4.121**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**97.325,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			20.325,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.325,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			15.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			12.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			12.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			7.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.000,00
	Ação: 2.193 - Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano	**15.452**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**1.498.310,66**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.191.561,68
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.191.561,68
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			92.681,91
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			92.681,91
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			81.565,65
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			81.565,65
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			38.202,12
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			38.202,12
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			62.683,30
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			62.683,30
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			5.616,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.616,00
29.000	**FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA**			**513.600,00**
29.001	**Fundo Municial da Procuradoria Juridica**			**513.600,00**
	Ação: 2.121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	**3.92**	**58 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL**	**513.600,00**
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			360.000,00
	00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica			360.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			20.000,00
	00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica			20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			43.600,00
	00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica			43.600,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00
	00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			30.000,00
	00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica			30.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			5.000,00
	00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica			5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00
	00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica			50.000,00
30.000	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**			**1.067.860,00**
30.001	**Fundo Municipal do Meio Ambiente**			**1.067.860,00**
	Ação: 2.122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**1.067.860,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			300.000,00
	00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS			300.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			100.000,00
	00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS			100.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			466.860,00
	00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS			466.860,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			100.000,00
	00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS			100.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100.000,00
	00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS			100.000,00
31.000	**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE**			**600.000,00**
31.001	**CODEF**			**600.000,00**
	Ação: 2.123 - Manutenção da CODE	**22.661**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**600.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			535.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			535.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
32.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**			**4.830.031,10**
32.001	**SM de Esporte, Lazer e Juventude**			**4.830.031,10**
	Ação: 1.072 - Convênio - Construção Meu Campinho	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**190.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			190.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			190.000,00
	Ação: 1.078 - CV 532/2020 SEDU Meu Campinho	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**190.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			190.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			190.000,00
	Ação: 1.093 - Núcleo Esportivo	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**500,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			500,00
	01792.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar Especial nº 20237710001 Fonte 1.792			500,00
	Ação: 1.098 - Eco Estádio Multieventos	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**500,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			500,00
	01792.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar Especial nº 20237710001 Fonte 1.792			500,00
	Ação: 2.128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**2.815.148,60**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.952.550,57
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.952.550,57
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			118.666,22
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			118.666,22
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			332.931,81
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			332.931,81
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			250.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			250.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			6.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.000,00
	Ação: 2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**1.208.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			80.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			80.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			250.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			250.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			61.700,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			61.700,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			130.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			130.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			329.264,62
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			329.264,62
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			271.035,38
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			271.035,38

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.224 - Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal	**13.392**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**425.882,50**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			83.882,50
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			83.882,50
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			166.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			166.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
33.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**			**1.760.403,58**
33.001	**SM de Habitação**			**1.760.403,58**
	Ação: 2.043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação	**16.482**	**50 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO**	**292.320,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			500,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			14.512,31
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			14.512,31
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			400,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			400,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			14.412,31
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			14.412,31
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			233.495,38
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			233.495,38
Ação: 2.130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação		**16.482**	**50 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO**	**1.468.083,58**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.130.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.130.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			153.200,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			153.200,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			1.189,15
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.189,15
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			40.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			100.781,31
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.781,31
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			16.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			16.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			1.913,12
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.913,12
34.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**			**1.935.152,59**
34.001	**SM de Comunicação Social**			**1.935.152,59**
	Ação: 2.131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social	**4.131**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**1.295.652,59**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			968.327,69
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			968.327,69
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			190.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			190.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			60.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			60.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			4.481,90
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.481,90
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			10.120,14

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.120,14
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			50.599,66
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.599,66
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			1.123,20
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.123,20
	Ação: 2.132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social	**4.131**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**639.500,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			55.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			55.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			412.362,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			412.362,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			84.638,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			84.638,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			42.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			42.500,00
35.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**			**1.889.083,89**
35.001	**SM da Mulher**			**1.889.083,89**
	Ação: 2.086 - Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência	**8.244**	**52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE**	**287.425,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			35.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			35.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			25.175,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.175,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			37.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			37.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			140.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			140.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			23.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			23.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			250,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			250,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			17.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			17.000,00
Ação: 2.133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher		**8.244**	**52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE**	**912.422,43**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			664.688,03
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			664.688,03
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			42.212,79
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			42.212,79
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			87.294,11
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			87.294,11

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			44.791,35
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			44.791,35
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			11.645,09
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			11.645,09
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			24.544,66
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			24.544,66
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			2.246,40
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.246,40
Ação: 2.134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher		**8.244**	**52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE**	**249.274,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			23.174,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			23.174,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			28.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			28.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			16.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			16.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			63.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			63.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			65.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			65.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			6.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			8.100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			8.100,00
	Ação: 2.152 - Grupamento Maria da Penha	**8.244**	**52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE**	**439.962,46**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			275.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			275.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			5.962,46
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.962,46
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			8.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			8.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			23.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			23.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			12.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			12.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
36.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**			**2.090.917,78**
36.001	**SM de Cultura**			**2.090.917,78**
	Ação: 1.099 - Ampliação e Reforma Centro de Artes e Esporte Integrado	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**1.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.000,00
	01795.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar Especial nº 202340110019 Fonte 1.795			1.000,00
	Ação: 2.019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**423.125,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			23.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			23.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			70.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			70.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			203.990,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			203.990,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			40.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			19.635,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			19.635,00
	Ação: 2.020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**83.627,25**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			2.100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.100,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			11.550,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			11.550,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			8.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			8.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			37.159,75
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			37.159,75
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			9.817,50
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			9.817,50
	Ação: 2.135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**1.583.165,53**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.069.984,58
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.069.984,58
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			95.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			95.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			63.019,97
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			63.019,97
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			216.483,18
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			216.483,18
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			93.571,92
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			93.571,92
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			19.105,88
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			19.105,88
37.000	**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**			**340.975,00**
37.001	**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**			**340.975,00**
	Ação: 1.094 - Fundo de Prestação e Proteção do Patrimônio Cultural	**13.391**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**20.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
Ação: 1.095 - Fundo de Promoção da Igualdade Racial		**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**20.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
Ação: 2.142 - Fundo Municipal da Cultura		**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**290.400,00**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			2.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			164.400,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			164.400,00
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	Ação: 2.225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**10.575,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			375,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			375,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
38.000	**UNIDADE CONTROLE INTERNO**			**1.700.022,72**
38.001	**UNIDADE CONTROLE INTERNO**			**1.700.022,72**
	Ação: 2.216 - Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno	**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**105.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			24.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			24.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			38.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			38.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			2.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	Ação: 2.217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle	**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**1.595.022,72**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.413.463,33
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.413.463,33
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			2.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			121.446,63
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			121.446,63
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			5.912,76
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.912,76
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			24.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			24.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			1.200,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.200,00
39.000	**FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS**			**2.675.000,00**
39.001	**FM Politicas Públicas**			**2.675.000,00**
	Ação: 1.055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas	**15.451**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**2.675.000,00**
	4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			100.000,00
	00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas			100.000,00
	4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.335.000,00
	00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas			1.335.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.230.000,00
	00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas			1.230.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
	00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas			5.000,00
	4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			5.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas			5.000,00
99.000	**RESERVA DE CONTINGENCIA**			**12.172.678,90**
99.001	**Reserva de Contingência**			**12.172.678,90**
	Ação: 0.001 - Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas	**28.997**	**19 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**11.772.678,90**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			11.772.678,90
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			11.772.678,90
	Ação: 9.999 - Reserva de Contingência	**99.999**	**19 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**400.000,00**
	9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			400.000,00
	00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências			400.000,00
			Total Geral	**708.397.235,58**

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	670.565.291,60	DESPESAS CORRENTES	572.000.344,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	169.010.947,25	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	319.191.211,42
CONTRIBUIÇÕES	61.281.334,97	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	6.592.485,90
RECEITA PATRIMONIAL	34.171.043,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	246.216.646,84
RECEITA DE SERVIÇOS	12.943,12		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	396.296.539,43		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.862.483,83		
		SUPERÁVIT	98.564.947,44
TOTAL	**670.565.291,60**	**TOTAL**	**670.565.291,60**
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	98.564.947,44		
RECEITAS DE CAPITAL	37.831.943,98	DESPESAS DE CAPITAL	67.408.600,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	28.150.000,00	INVESTIMENTOS	60.603.464,49
ALIENAÇÃO DE BENS	10.967,50	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.805.135,69
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.995.976,48		
	2.675.000,00		
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.988.291,24
TOTAL	**708.397.235,58**	**TOTAL**	**708.397.235,58**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	670.565.291,60	DESPESAS CORRENTES	572.000.344,16
RECEITAS CAPITAL	37.831.943,98	DESPESAS CAPITAL	67.408.600,18
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.988.291,24
TOTAL	**708.397.235,58**	**TOTAL**	**708.397.235,58**

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			639.216.706,34
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		169.010.947,25	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		148.610.687,25	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	82.173.758,34		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	58.037.335,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	69.924.500,00		
(-) DESCONTO CONCEDIDO		-11.887.165,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	24.136.423,34		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	25.000.000,00		
(-) DESCONTO CONCEDIDO		-863.576,66		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	34.100.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	34.100.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	34.100.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	34.100.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder	34.100.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	32.336.928,91		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	32.336.928,91		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	32.336.928,91		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	36.049.828,91		
(-) DESCONTO CONCEDIDO		-3.712.900,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		19.512.160,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.059.928,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.059.928,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.059.928,00		
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização - Principal	1.162.697,00		
(-) DESCONTO CONCEDIDO		-11.819,00		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	1.700.400,00		
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Taxa de Combate a Incêndio FUNREBOM - Principal	208.650,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	16.452.232,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	16.452.232,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	16.452.232,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa Cemitério - Principal	275.632,00		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	11.930.500,00		
(-) DESCONTO CONCEDIDO		-48.150,00		
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxa de Serviços do Meio Ambiente - Principal	4.294.250,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		888.100,00	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	888.100,00		
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	888.100,00		
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	888.100,00		
1.1.3.1.99.0.1.01.00.00	CM - Projeto Subidio Habitação Interesse Social	888.100,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		29.932.749,71	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		20.068.886,40	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema	20.068.886,40		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	20.068.886,40		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	20.068.886,40		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	20.068.886,40		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		9.863.863,31	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.863.863,31		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.863.863,31		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	9.863.863,31		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		34.171.043,00	

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		34.171.043,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	34.171.043,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.822.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.822.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Rendimentos Bancarios Contas Recursos Livres	2.000.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.07.01.00	Rendimentos Bancários Recurso 000	2.000.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Rendimentos Bancários Recursos Educação	800.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 103	250.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 104	250.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.41.00	Remuneração Fonte 101 - Fundeb 70%	300.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Rendimentos Bancários Recursos da Saúde	920.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.09.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 303	420.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.09.17.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 381	190.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.09.18.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 382	200.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.09.26.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 494	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.09.36.00	Remuneração de Depósito Bancário Fonte: 1394	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Rendimento Bancário Recursos Ourtas Areas	102.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.12.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 507	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.12.73.00	Remuneração Emenda Individual Parlamentar Fonte 1.792	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.12.76.00	Remuneração Emenda Individual Parlamentar Fonte 1.795	1.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	30.349.043,00		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	30.349.043,00		
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Rendimento - Regime Próprio Previdência - Fonte 040	30.000.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.04.00.00	Rendimentos - Fonte 551	155.168,00		
1.3.2.1.04.0.1.06.00.00	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração /	193.875,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		12.943,12	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		12.643,12	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.643,12		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.643,12		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por	12.643,12		
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		300,00	
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	300,00		
1.6.3.1.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	300,00		
1.6.3.1.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	300,00		
1.6.3.1.99.0.1.01.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	300,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes		396.296.539,43	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		169.467.680,73	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	149.187.784,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	149.111.600,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	134.326.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	166.907.500,00		
(-) FUNDEB		-32.581.500,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	14.785.600,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	14.785.600,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	76.184,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	95.230,00		
(-) FUNDEB		-19.046,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	2.140.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	2.140.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	2.140.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	2.140.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	2.140.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	5.508.336,46		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	4.205.100,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	4.205.100,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	4.205.100,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	4.205.100,00		
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	1.303.236,46		
1.7.1.3.51.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	1.303.236,46		
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	1.303.236,46		
1.7.1.3.51.9.1.01.00.00	Incentivo custeio Atenção Primária em Saúde - APSUS	1.303.236,46		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	11.394.430,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	8.782.560,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	8.782.560,00		
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00	Transferências do Salário-Educação - Fonte 107	8.782.560,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	2.570.140,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	2.570.140,00		
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de	2.570.140,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	41.730,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	41.730,00		
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa	41.730,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	1.070,00		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	1.070,00		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	1.070,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1.116.220,27		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1.116.220,27		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1.116.220,27		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Piso Básico Variável - SCFV - SUAS	357.536,77		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS	2.279,10		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Programa Auxilio Brasil (PAB) - Fonte 1940	258.677,85		
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Fundo da Criança e Adolescente - FIA	90.950,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Bloco de Financiamento da Proteção Social	229.006,75		
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	177.769,80		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	119.840,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	119.840,00		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	119.840,00		
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transf Rec.da União e de suas	119.840,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas		95.993.354,45	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	75.169.936,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	51.333.760,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	62.667.200,00		
(-) FUNDEB		-11.333.440,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	23.456.968,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	29.321.210,00		
(-) FUNDEB		-5.864.242,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	370.648,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	463.310,00		
(-) FUNDEB		-92.662,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	8.560,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	8.560,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	17.021.158,60		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	17.021.158,60		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	17.021.158,60		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	17.021.158,60		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	3.802.259,85		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	304.259,85		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social -	304.259,85		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de	102.559,50		
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP 1712	88.884,90		
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	FEAS PPA IV Fonte 1770	68.373,00		
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00	CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento	44.442,45		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	3.498.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	3.498.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Programa Transporte Escolar Estadual - PETE	3.498.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de instituições Privadas		1.073.504,25	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.073.504,25		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	1.073.504,25		
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.073.504,25		
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00	Convênio Sanepar	1.067.860,00		
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00	Receita Fundo Municipal da Pessoa Idosa Fonte 11900	5.644,25		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas		129.762.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	129.762.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	129.762.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	129.762.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		9.792.483,83	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.346.222,25	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.346.222,25		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.346.222,25		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.346.222,25		
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.416.222,25		
(-) OUTRAS DEDUÇÕES		-1.070.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		963.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	963.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	963.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	963.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	Restituições diversas - Principal	963.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		7.483.261,58	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	7.483.261,58		
1.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	7.318.429,58		
1.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	7.318.429,58		
1.9.9.9.01.0.1.02.00.00	Honorários de Sucumbência de Ações Judiciais - fonte 1008	513.600,00		
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	164.832,00		
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes	164.832,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			37.831.943,98
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		28.150.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		28.150.000,00	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	28.150.000,00		
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	28.150.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	28.150.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00	Operação de Credito Fonte 1601 (Finisa Contrato 6238)	28.150.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		10.967,50	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		10.967,50	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.967,50		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.967,50		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.967,50		
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens - Fonte 1501	5.350,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00	Alienação de Bens - Fonte 1304 Saúde	5.617,50		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Capital		6.995.976,48	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		535.000,00	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	535.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	535.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	535.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00	Infraestrutura Turistica	535.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas		6.460.976,48	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	6.460.976,48		
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único	781.100,00		
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único	781.100,00		
2.4.2.2.50.0.1.05.00.00	FAF - Inc.F.I.Aq.Equip.Unidades de At. Primária.Res.766 Proc.	781.100,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	5.679.876,48		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	5.679.876,48		
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00	Aquisição de Viaturas	267.500,00		
2.4.2.2.99.0.1.06.00.00	Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	1.070.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.07.00.00	Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclo faixas	214.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.08.00.00	Implantação e Extensão de Calçadas	214.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.19.00.00	Deliberação 60/2023 CDCA - Fonte 1.817 - Creche	3.914.376,48		
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		2.675.000,00	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		2.675.000,00	
2.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	2.675.000,00		
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	2.675.000,00		
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas de Capital - Principal	2.675.000,00		
2.9.9.9.99.0.1.02.00.00	Fundo de Politicas Públicas - Fonte 1011	2.675.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			31.348.585,26
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		31.348.585,26	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		31.348.585,26	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema	31.348.585,26		
7.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	27.372.106,26		
7.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	27.372.106,26		
7.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	27.372.106,26		
7.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Fonte 040	27.372.106,26		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	2.700.000,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.700.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.700.000,00		
7.2.1.5.50.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	1.276.479,00		
7.2.1.5.50.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	945.540,00		
7.2.1.5.50.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	945.540,00		
7.2.1.5.50.2.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	330.939,00		
7.2.1.5.50.2.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	330.939,00		
			Total das receitas:	**708.397.235,58**

Givanildo Francisco Rego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			463.174.654,75
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		257.594.790,14	
3.1.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		111.000,00	
3.1.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	111.000,00		
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		257.483.790,14	
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E	9.560.960,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.200.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.065.382,89		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	218.445.469,25		
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.945.792,58		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10.498.427,78		
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	205.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.562.757,64		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA		6.161.201,78	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.161.201,78	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.161.201,78		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		199.418.662,83	
3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		51.500,00	
3.3.30.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	51.500,00		
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		1.078.639,75	
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	163.649,50		
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	914.990,25		
3.3.60.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS		1.000,00	
3.3.60.45.00.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.000,00		
3.3.67.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-		337.500,00	
3.3.67.82.00.00.00.00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM	337.500,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		2.582.710,15	
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.582.710,15		
3.3.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS		5.887.669,21	
3.3.72.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.887.669,21		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		189.379.643,72	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	1.331.351,10		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.477.954,88		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	93.373,34		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	13.200.979,54		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.513.911,02		
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	152.192,30		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	83.500,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	15.903.332,98		
3.3.90.37.00.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.960.113,77		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	82.037.132,51		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	5.301.445,62		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	19.443.971,78		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.408.570,16		
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.638.400,00		
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.607.113,95		
3.3.90.86.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	262.500,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.385.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.200,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	547.600,77		
3.3.95.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE		100.000,00	

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.95.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.95.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			81.710.675,08
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		76.570.278,24	
4.4.22.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		1.993.370,88	
4.4.22.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.993.370,88		
4.4.67.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-		10.000,00	
4.4.67.83.00.00.00.00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA	10.000,00		
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		74.566.907,36	
4.4.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	470.000,00		
4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.700.000,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	61.423.865,36		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.833.552,37		
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	129.489,63		
4.4.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		5.140.396,84	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.140.396,84	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.140.396,84		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			51.907.767,11
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		51.907.767,11	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		51.907.767,11	
		Total das despesas:		**596.793.096,94**

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Código	Especificação	Total
01	Legislativa	19.846.315,86
01.31	Ação Legislativa	19.846.315,86
02	Judiciária	4.884.430,01
02.61	Ação Judiciária	4.884.430,01
03	Essencial à Justiça	513.600,00
03.92	Representação Judicial e Extrajudicial	513.600,00
04	Administração	48.205.327,52
04.121	Planejamento e Orçamento	97.325,00
04.122	Administração Geral	30.203.506,35
04.123	Administração Financeira	13.384.357,08
04.126	Tecnologia da Informatização	2.546.787,50
04.128	Formação de Recursos Humanos	38.199,00
04.131	Comunicação Social	1.935.152,59
06	Segurança Pública	1.546.150,00
06.182	Defesa Civil	476.150,00
06.183	Informação e Inteligência	1.070.000,00
08	Assistência Social	29.454.156,61
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	1.024.761,49
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	499.460,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	8.004.496,39
08.244	Assistência Comunitária	11.225.127,60
08.245	Serviços Socioassistenciais	8.700.311,13
09	Previdência Social	17.254.010,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	17.254.010,00
10	Saúde	144.076.651,25
10.301	Atenção Básica	76.291.689,34
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	61.899.112,60
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.270.225,68
10.305	Vigilância Epidemiológica	2.615.623,63
11	Trabalho	5.309.258,62
11.125	Normatização e Fiscalização	50.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	5.259.258,62
12	Educação	223.092.575,90
12.306	Alimentação e Nutrição	8.560.654,01
12.361	Ensino Fundamental	168.274.143,07
12.365	Educação Infantil	44.937.869,82
12.367	Educação Especial	1.319.909,00
13	Cultura	2.857.775,28
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.000,00
13.392	Difusão Cultural	2.837.775,28
14	Direitos da Cidadania	10.115.489,29

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Código	Especificação	Total
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.115.489,29
15	Urbanismo	49.398.852,20
15.451	Infra-Estrutura Urbana	29.925.181,71
15.452	Serviços Urbanos	19.473.670,49
16	Habitação	2.648.503,58
16.482	Habitação Urbana	2.648.503,58
18	Gestão Ambiental	22.851.641,77
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	15.340.043,09
18.542	Controle Ambiental	7.511.598,68
20	Agricultura	8.263.900,00
20.451	Infra-Estrutura Urbana	7.159.000,00
20.606	Extensão Rural	525.700,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	579.200,00
22	Indústria	9.583.621,68
22.661	Promoção Industrial	9.583.621,68
23	Comércio e Serviços	866.700,00
23.695	Turismo	866.700,00
26	Transporte	2.867.835,68
26.782	Transporte Rodoviário	2.867.835,68
27	Desporto e Lazer	4.404.148,60
27.812	Desporto Comunitário	4.404.148,60
28	Encargos Especiais	31.368.000,49
28.843	Serviço da Dívida Interna	19.595.321,59
28.997	Reserva Legal	11.772.678,90
99	Reserva de Contingência	68.988.291,24
99.999	Reserva de Contingência	68.988.291,24
	Total Geral:	**708.397.235,58**

Givanildo Francisco Prego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000 PODER LEGISLATIVO		**3.345.120,00**	**16.501.195,86**	**0,00**	**19.846.315,86**
Unidade: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL		**3.345.120,00**	**16.501.195,86**	**0,00**	**19.846.315,86**
01	Legislativa	3.345.120,00	16.501.195,86		19.846.315,86
01.031	Ação Legislativa	3.345.120,00	16.501.195,86		19.846.315,86
01.031.0001	Casa Legislativa	3.345.120,00	16.501.195,86		19.846.315,86
01.031.0001.1001	Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal	3.345.120,00			3.345.120,00
01.031.0001.2001	Manutenção da Câmara de Vereadores		15.671.275,09		15.671.275,09
01.031.0001.2126	Atividades do Legislativo		829.920,77		829.920,77
Órgão: 02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		**0,00**	**18.766.577,59**	**0,00**	**18.766.577,59**
Unidade: 02.001 SM de Administração		**0,00**	**18.766.577,59**	**0,00**	**18.766.577,59**
04	Administração		18.766.577,59		18.766.577,59
04.122	Administração Geral		16.181.591,09		16.181.591,09
04.122.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		16.181.591,09		16.181.591,09
04.122.0040.2002	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração		13.212.118,00		13.212.118,00
04.122.0040.2003	Manutenção das Atividades da SM de Administração		2.552.051,84		2.552.051,84
04.122.0040.2141	Manutenção do Paço Municipal		413.421,25		413.421,25
04.122.0040.2219	Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária		4.000,00		4.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização		2.546.787,50		2.546.787,50
04.126.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		2.546.787,50		2.546.787,50
04.126.0048.2191	Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação		2.546.787,50		2.546.787,50
04.128	Formação de Recursos Humanos		38.199,00		38.199,00
04.128.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		38.199,00		38.199,00
04.128.0040.2140	Manutenção Escola administração Pública		38.199,00		38.199,00
Órgão: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**0,00**	**1.742.859,88**	**0,00**	**1.742.859,88**
Unidade: 03.001 SM de Saúde		**0,00**	**1.742.859,88**	**0,00**	**1.742.859,88**
10	Saúde		1.742.859,88		1.742.859,88
10.301	Atenção Básica		1.742.859,88		1.742.859,88
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		1.742.859,88		1.742.859,88
10.301.0041.2008	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde		1.629.111,91		1.629.111,91
10.301.0041.2009	Manutenção das Atividades da SM de saúde		113.747,97		113.747,97

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 04.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	**0,00**	**18.550.377,02**	**0,00**	**18.550.377,02**
Unidade: 04.001	**SM de Educação**	**0,00**	**18.550.377,02**	**0,00**	**18.550.377,02**
12	Educação		18.550.377,02		18.550.377,02
12.361	Ensino Fundamental		18.550.377,02		18.550.377,02
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		18.550.377,02		18.550.377,02
12.361.0043.2013	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação		12.399.009,45		12.399.009,45
12.361.0043.2014	Manutenção das Atividades da SM de Educação		6.151.367,57		6.151.367,57
Órgão: 05.000	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	**0,00**	**4.884.430,01**	**0,00**	**4.884.430,01**
Unidade: 05.001	**Procuradoria Geral do Município**	**0,00**	**4.884.430,01**	**0,00**	**4.884.430,01**
02	Judiciária		4.884.430,01		4.884.430,01
02.061	Ação Judiciária		4.884.430,01		4.884.430,01
02.061.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL		4.884.430,01		4.884.430,01
02.061.0058.2025	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM		4.547.380,01		4.547.380,01
02.061.0058.2124	Manutenção das Atividades da PGM		337.050,00		337.050,00
Órgão: 06.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	**0,00**	**1.452.979,80**	**0,00**	**1.452.979,80**
Unidade: 06.001	**SM de Governo**	**0,00**	**1.452.979,80**	**0,00**	**1.452.979,80**
04	Administração		1.452.979,80		1.452.979,80
04.122	Administração Geral		1.452.979,80		1.452.979,80
04.122.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA		1.452.979,80		1.452.979,80
04.122.0045.2026	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo		1.121.880,07		1.121.880,07
04.122.0045.2027	Manutenção das Atividades da SM de Governo		331.099,73		331.099,73
Órgão: 07.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	**2.762.079,32**	**6.338.242,36**	**0,00**	**9.100.321,68**
Unidade: 07.001	**SM de Desenvolvimento Econômico**	**2.762.079,32**	**6.338.242,36**	**0,00**	**9.100.321,68**
22	Indústria	2.216.379,32	6.017.242,36		8.233.621,68
22.661	Promoção Industrial	2.216.379,32	6.017.242,36		8.233.621,68
22.661.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	1.605,00			1.605,00
22.661.0047.1077	CONVÊNIO Nº 882/2022	1.605,00			1.605,00
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.214.774,32	6.017.242,36		8.232.016,68
22.661.0048.1103	AMPLIAÇÃO DE ÁREA INDUSTRIAL	2.214.774,32			2.214.774,32
22.661.0048.2029	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico		2.387.802,36		2.387.802,36

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
22.661.0048.2030	Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico		3.629.440,00		3.629.440,00
23	Comércio e Serviços	545.700,00	321.000,00		866.700,00
23.695	Turismo	545.700,00	321.000,00		866.700,00
23.695.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	545.700,00	321.000,00		866.700,00
23.695.0048.1056	Infraestrutura Turística	545.700,00			545.700,00
23.695.0048.2210	Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo		321.000,00		321.000,00
Órgão: 08.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	**27.968.834,60**	**13.074.380,07**	**0,00**	**41.043.214,67**
Unidade: 08.001	**SM de Obras Públicas**	**27.968.834,60**	**13.074.380,07**	**0,00**	**41.043.214,67**
04	Administração		6.261.066,30		6.261.066,30
04.122	Administração Geral		6.261.066,30		6.261.066,30
04.122.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		6.261.066,30		6.261.066,30
04.122.0042.2033	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas		6.261.066,30		6.261.066,30
15	Urbanismo	20.809.834,60	6.287.613,77		27.097.448,37
15.451	Infra-Estrutura Urbana	20.809.834,60			20.809.834,60
15.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	20.809.834,60			20.809.834,60
15.451.0042.1003	Pavimentação de Vias Urbanas	18.766.134,60			18.766.134,60
15.451.0042.1061	Implantação e Expansão de Ciclovias	759.700,00			759.700,00
15.451.0042.1062	Implantação e Expansão de Calçadas	1.284.000,00			1.284.000,00
15.452	Serviços Urbanos		6.287.613,77		6.287.613,77
15.452.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		6.287.613,77		6.287.613,77
15.452.0042.2034	Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas		3.124.453,02		3.124.453,02
15.452.0042.2035	Manutenção da Malha Viária		1.558.160,75		1.558.160,75
15.452.0042.2036	Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem		1.605.000,00		1.605.000,00
20	Agricultura	7.159.000,00	525.700,00		7.684.700,00
20.451	Infra-Estrutura Urbana	7.159.000,00			7.159.000,00
20.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	7.159.000,00			7.159.000,00
20.451.0042.1057	Pavimentação de Estradas Vicinais	7.159.000,00			7.159.000,00
20.606	Extensão Rural		525.700,00		525.700,00
20.606.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		525.700,00		525.700,00
20.606.0042.2211	Manutenção das Estradas Vicinais		525.700,00		525.700,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 09.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**	**0,00**	**4.804.229,86**	**0,00**	**4.804.229,86**
Unidade: 09.001	**SM de Urbanismo**	**0,00**	**4.804.229,86**	**0,00**	**4.804.229,86**
15	Urbanismo		4.804.229,86		4.804.229,86
15.451	Infra-Estrutura Urbana		3.840.347,11		3.840.347,11
15.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		3.840.347,11		3.840.347,11
15.451.0042.2037	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo		3.840.347,11		3.840.347,11
15.452	Serviços Urbanos		963.882,75		963.882,75
15.452.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		963.882,75		963.882,75
15.452.0042.2038	Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo		963.882,75		963.882,75
Órgão: 10.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	**0,00**	**1.818.159,22**	**0,00**	**1.818.159,22**
Unidade: 10.001	**SM de Assistência Social**	**0,00**	**1.818.159,22**	**0,00**	**1.818.159,22**
08	Assistência Social		1.818.159,22		1.818.159,22
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.818.159,22		1.818.159,22
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.818.159,22		1.818.159,22
08.243.0049.2042	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social		1.818.159,22		1.818.159,22
Órgão: 11.000	**FUNREBOM**	**0,00**	**208.650,00**	**0,00**	**208.650,00**
Unidade: 11.001	**FUNREBOM**	**0,00**	**208.650,00**	**0,00**	**208.650,00**
06	Segurança Pública		208.650,00		208.650,00
06.182	Defesa Civil		208.650,00		208.650,00
06.182.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		208.650,00		208.650,00
06.182.0044.2044	Manutenção de FUNREBOM		208.650,00		208.650,00
Órgão: 13.000	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE**	**0,00**	**20.147.885,00**	**68.588.291,24**	**88.736.176,24**
Unidade: 13.001	**FAZPREV**	**0,00**	**20.147.885,00**	**68.588.291,24**	**88.736.176,24**
04	Administração		2.893.875,00		2.893.875,00
04.122	Administração Geral		2.893.875,00		2.893.875,00
04.122.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		2.893.875,00		2.893.875,00
04.122.0013.2045	Manutenção das Atividades do Fazprev		2.893.875,00		2.893.875,00
09	Previdência Social		17.254.010,00		17.254.010,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		17.254.010,00		17.254.010,00
09.272.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		17.254.010,00		17.254.010,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
09.272.0013.2046	Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios		17.254.010,00		17.254.010,00
99	Reserva de Contingência			68.588.291,24	68.588.291,24
99.999	Reserva de Contingência			68.588.291,24	68.588.291,24
99.999.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			68.588.291,24	68.588.291,24
99.999.0013.2047	Reserva de Contingência do Fazprev			68.588.291,24	68.588.291,24
Órgão: 14.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	**0,00**	**32.979.678,67**	**0,00**	**32.979.678,67**
Unidade: 14.001	**SM de Planejamento e Finanças**	**0,00**	**8.403.411,08**	**0,00**	**8.403.411,08**
04	Administração		8.403.411,08		8.403.411,08
04.123	Administração Financeira		8.403.411,08		8.403.411,08
04.123.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		8.403.411,08		8.403.411,08
04.123.0040.2048	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças		5.881.631,73		5.881.631,73
04.123.0040.2049	Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças		2.521.779,35		2.521.779,35
Unidade: 14.002	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**0,00**	**24.576.267,59**	**0,00**	**24.576.267,59**
04	Administração		4.980.946,00		4.980.946,00
04.123	Administração Financeira		4.980.946,00		4.980.946,00
04.123.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		4.980.946,00		4.980.946,00
04.123.0040.2192	Recolhimento PASEP		4.980.946,00		4.980.946,00
28	Encargos Especiais		19.595.321,59		19.595.321,59
28.843	Serviço da Dívida Interna		19.595.321,59		19.595.321,59
28.843.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		19.595.321,59		19.595.321,59
28.843.0040.2004	Parcelamento Pasep		417.300,00		417.300,00
28.843.0040.2005	Amortização e encargos da dívida Contratada		12.967.321,59		12.967.321,59
28.843.0040.2007	Precatório e sentenças Judiciais		6.210.700,00		6.210.700,00
Órgão: 15.000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	**600.000,00**	**141.733.791,37**	**0,00**	**142.333.791,37**
Unidade: 15.001	**Bloco da Gestão Administrativa**	**0,00**	**22.231.448,47**	**0,00**	**22.231.448,47**
10	Saúde		22.231.448,47		22.231.448,47
10.301	Atenção Básica		22.231.448,47		22.231.448,47
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		22.231.448,47		22.231.448,47
10.301.0041.2010	Programa do Conselho Municipal da Saúde		62.475,00		62.475,00
10.301.0041.2050	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM		13.814.527,45		13.814.527,45

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.301.0041.2051	Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM		2.892.481,27		2.892.481,27
10.301.0041.2150	Consórcios Públicos		5.461.964,75		5.461.964,75
Unidade: 15.002	**Bloco da Atenção Básica**	**300.000,00**	**49.848.073,22**	**0,00**	**50.148.073,22**
10	Saúde	300.000,00	49.848.073,22		50.148.073,22
10.301	Atenção Básica	300.000,00	49.848.073,22		50.148.073,22
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	300.000,00	49.848.073,22		50.148.073,22
10.301.0041.1096	Ampliação e Reforma das UBS's	300.000,00			300.000,00
10.301.0041.2053	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica		38.136.182,75		38.136.182,75
10.301.0041.2054	Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica		11.711.890,47		11.711.890,47
Unidade: 15.003	**Bloco da Vigilância em Saúde**	**0,00**	**2.615.623,63**	**0,00**	**2.615.623,63**
10	Saúde		2.615.623,63		2.615.623,63
10.305	Vigilância Epidemiológica		2.615.623,63		2.615.623,63
10.305.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		2.615.623,63		2.615.623,63
10.305.0041.2055	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde		1.989.876,32		1.989.876,32
10.305.0041.2056	Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde		625.747,31		625.747,31
Unidade: 15.004	**Bloco da Assistência Farmaceutica**	**0,00**	**5.439.533,45**	**0,00**	**5.439.533,45**
10	Saúde		5.439.533,45		5.439.533,45
10.301	Atenção Básica		2.169.307,77		2.169.307,77
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		2.169.307,77		2.169.307,77
10.301.0041.2057	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência Farmacêutica		2.169.307,77		2.169.307,77
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		3.270.225,68		3.270.225,68
10.303.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		3.270.225,68		3.270.225,68
10.303.0041.2058	Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica		3.270.225,68		3.270.225,68
Unidade: 15.005	**Bloco da Média e Alta Complexidade**	**300.000,00**	**61.599.112,60**	**0,00**	**61.899.112,60**
10	Saúde	300.000,00	61.599.112,60		61.899.112,60
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.000,00	61.599.112,60		61.899.112,60
10.302.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	300.000,00	61.599.112,60		61.899.112,60
10.302.0041.1097	Ampliação e Reforma do Pronto Atendimento 24H	300.000,00			300.000,00
10.302.0041.2060	Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência		22.875.652,26		22.875.652,26
10.302.0041.2204	Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde		30.926.180,23		30.926.180,23

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.302.0041.2205	Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência		7.797.280,11		7.797.280,11
Órgão: 16.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**3.635.793,84**	**200.906.405,04**	**0,00**	**204.542.198,88**
Unidade: 16.001 Manutenção do Ensino Fundamental		**1.755.293,84**	**38.007.121,22**	**0,00**	**39.762.415,06**
12	Educação	1.755.293,84	38.007.121,22		39.762.415,06
12.306	Alimentação e Nutrição		7.193.688,05		7.193.688,05
12.306.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		7.193.688,05		7.193.688,05
12.306.0043.2069	Manutenção do Programa de Merenda Escolar		7.193.688,05		7.193.688,05
12.361	Ensino Fundamental	1.755.293,84	30.813.433,17		32.568.727,01
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	1.755.293,84	30.813.433,17		32.568.727,01
12.361.0043.1006	Construção e Ampliação de Unidades Escolares	1.755.293,84			1.755.293,84
12.361.0043.2065	Manutenção do Salário Educação		6.495.266,64		6.495.266,64
12.361.0043.2071	Manutenção do Programa PNAT		17.200.010,65		17.200.010,65
12.361.0043.2154	Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar		2.302.805,00		2.302.805,00
12.361.0043.2194	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		4.815.350,88		4.815.350,88
Unidade: 16.002 Manutenção da Educação Infantil		**1.880.500,00**	**17.046.659,17**	**0,00**	**18.927.159,17**
12	Educação	1.880.500,00	17.046.659,17		18.927.159,17
12.365	Educação Infantil	1.880.500,00	17.046.659,17		18.927.159,17
12.365.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	1.880.500,00	17.046.659,17		18.927.159,17
12.365.0043.1051	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil	1.880.500,00			1.880.500,00
12.365.0043.2070	Manutenção das Atividades da Educação Infantil		3.648.693,94		3.648.693,94
12.365.0043.2073	Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil		6.570.138,61		6.570.138,61
12.365.0043.2195	Programa Salário Educação - Ensino Infantil		1.892.198,98		1.892.198,98
12.365.0043.2196	Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil		4.935.627,64		4.935.627,64
Unidade: 16.003 FUNDEB		**0,00**	**143.165.749,69**	**0,00**	**143.165.749,69**
12	Educação		143.165.749,69		143.165.749,69
12.361	Ensino Fundamental		117.155.039,04		117.155.039,04
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		117.155.039,04		117.155.039,04
12.361.0043.2074	Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental		106.140.765,61		106.140.765,61
12.361.0043.2161	Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental		11.014.273,43		11.014.273,43
12.365	Educação Infantil		26.010.710,65		26.010.710,65

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.365.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		26.010.710,65		26.010.710,65
12.365.0043.2075	Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil		26.010.710,65		26.010.710,65
Unidade: 16.004	**MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL**	**0,00**	**2.686.874,96**	**0,00**	**2.686.874,96**
12	Educação		2.686.874,96		2.686.874,96
12.306	Alimentação e Nutrição		1.366.965,96		1.366.965,96
12.306.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		1.366.965,96		1.366.965,96
12.306.0043.2198	Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial		1.366.965,96		1.366.965,96
12.367	Educação Especial		1.319.909,00		1.319.909,00
12.367.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		1.319.909,00		1.319.909,00
12.367.0043.2066	Subvenções Sociais - APAE		499.362,00		499.362,00
12.367.0043.2197	Programa Salário Educação - Ensino Especial		395.194,38		395.194,38
12.367.0043.2199	Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino Especial		102.100,00		102.100,00
12.367.0043.2200	Manutenção das Atividades do Ensino Especial		323.252,62		323.252,62
Órgão: 17.000	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**1.272.500,00**	**20.432.977,49**	**0,00**	**21.705.477,49**
Unidade: 17.001	**Bloco de Financiamento da proteção Básica**	**0,00**	**4.432.550,25**	**0,00**	**4.432.550,25**
08	Assistência Social		4.432.550,25		4.432.550,25
08.241	Assistência à Pessoa Idosa		278.905,71		278.905,71
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		278.905,71		278.905,71
08.241.0049.2079	Manutenção do Projeto amigos da Melhor Idade		161.384,76		161.384,76
08.241.0049.2201	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso		117.520,95		117.520,95
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência		499.460,00		499.460,00
08.242.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		499.460,00		499.460,00
08.242.0049.2083	Serviço de proteção Social Especializada para Pessoas com Deficiência e Idosos		499.460,00		499.460,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		564.378,59		564.378,59
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		564.378,59		564.378,59
08.243.0049.6001	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		342.011,36		342.011,36
08.243.0049.6002	Benefício e Prestação Continuada na Escola		5.208,47		5.208,47
08.243.0049.6003	AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do Trabalho Infantil		6.393,12		6.393,12
08.243.0049.6012	Programa Criança Feliz		210.765,64		210.765,64
08.245	Serviços Socioassistenciais		3.089.805,95		3.089.805,95

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.245.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.089.805,95		3.089.805,95
08.245.0049.2077	Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica		2.426.715,41		2.426.715,41
08.245.0049.2078	Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família		663.090,54		663.090,54
Unidade: 17.002	**Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC**	**0,00**	**2.996.588,52**	**0,00**	**2.996.588,52**
08	Assistência Social		2.996.588,52		2.996.588,52
08.241	Assistência à Pessoa Idosa		360.496,25		360.496,25
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		360.496,25		360.496,25
08.241.0049.2119	Serviços para Pessoas Idosas		360.496,25		360.496,25
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		43.833,02		43.833,02
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		43.833,02		43.833,02
08.243.0049.6004	Serviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medidas		25.346,63		25.346,63
08.243.0049.6013	Programa Núcleo da Infância		18.486,39		18.486,39
08.245	Serviços Socioassistenciais		2.592.259,25		2.592.259,25
08.245.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.592.259,25		2.592.259,25
08.245.0049.2080	Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial		1.548.391,75		1.548.391,75
08.245.0049.2081	Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e Indivíduo - PAE		459.194,95		459.194,95
08.245.0049.2082	Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua		339.398,95		339.398,95
08.245.0049.2202	Programa Família Acolhedora		196.022,93		196.022,93
08.245.0049.2203	Serviços de Abordagem Social		49.250,67		49.250,67
Unidade: 17.003	**Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC**	**0,00**	**3.071.162,78**	**0,00**	**3.071.162,78**
08	Assistência Social		3.071.162,78		3.071.162,78
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		626.916,85		626.916,85
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		626.916,85		626.916,85
08.243.0049.6005	Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes		626.916,85		626.916,85
08.245	Serviços Socioassistenciais		2.444.245,93		2.444.245,93
08.245.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.444.245,93		2.444.245,93
08.245.0049.2084	Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial Alta Complexidade		2.141.500,30		2.141.500,30
08.245.0049.2085	Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua		302.745,63		302.745,63
Unidade: 17.004	**Componentes para Qualificação da Gestão**	**0,00**	**9.932.675,94**	**0,00**	**9.932.675,94**
08	Assistência Social		9.932.675,94		9.932.675,94

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		945.882,23		945.882,23
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		945.882,23		945.882,23
08.243.0049.6007	Subvenções Sociais - Crianças		154.797,75		154.797,75
08.243.0049.6008	Manutenção da Folha de Pagamento Conselho Tutelar		508.584,47		508.584,47
08.243.0049.6009	Manutenção Conselho Tutelar		282.500,01		282.500,01
08.244	Assistência Comunitária		8.986.793,71		8.986.793,71
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		8.986.793,71		8.986.793,71
08.244.0049.2087	Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão		2.953.011,98		2.953.011,98
08.244.0049.2088	Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão		1.009.318,29		1.009.318,29
08.244.0049.2089	Manutenção IGD PB		304.145,69		304.145,69
08.244.0049.2090	Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão		2.279,10		2.279,10
08.244.0049.2091	Manutenção das atividades do Controle Social		20.458,65		20.458,65
08.244.0049.2092	Manutenção do Armazém da Família		2.000.000,00		2.000.000,00
08.244.0049.2093	Subvenções Sociais a Entidades		116.280,00		116.280,00
08.244.0049.2095	Emergenciais e Calamitosas		200.000,00		200.000,00
08.244.0049.2096	Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais		2.200.000,00		2.200.000,00
08.244.0049.2218	Manutenção do Restaurante Popular		181.300,00		181.300,00
Unidade: 17.005 Blocos de Investimentos		**1.272.500,00**	**0,00**	**0,00**	**1.272.500,00**
08	Assistência Social	1.272.500,00			1.272.500,00
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	349.250,00			349.250,00
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	349.250,00			349.250,00
08.241.0049.1053	Construção Centro de Convivência Melhor Idade	349.250,00			349.250,00
08.244	Assistência Comunitária	349.250,00			349.250,00
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	349.250,00			349.250,00
08.244.0049.1022	Construção do Centro POP	349.250,00			349.250,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	574.000,00			574.000,00
08.245.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	574.000,00			574.000,00
08.245.0049.1008	Construção CRAS	10.000,00			10.000,00
08.245.0049.1009	Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS	214.750,00			214.750,00
08.245.0049.1052	Construção da Instituição de Acolhimento Adulto	349.250,00			349.250,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 18.000	**FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**	**0,00**	**2.867.835,68**	**0,00**	**2.867.835,68**
Unidade: 18.001	**Fundo Municipal de Trânsito**	**0,00**	**2.867.835,68**	**0,00**	**2.867.835,68**
26	Transporte		2.867.835,68		2.867.835,68
26.782	Transporte Rodoviário		2.867.835,68		2.867.835,68
26.782.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		2.867.835,68		2.867.835,68
26.782.0044.2097	Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS		1.844.835,68		1.844.835,68
26.782.0044.2098	Manutenção do FAZTRANS		788.000,00		788.000,00
26.782.0044.2145	Programa Educação no Trânsito		5.000,00		5.000,00
26.782.0044.2212	Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização		230.000,00		230.000,00
Órgão: 20.000	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**	**0,00**	**888.100,00**	**0,00**	**888.100,00**
Unidade: 20.001	**Fundo Municipal de Habitação**	**0,00**	**888.100,00**	**0,00**	**888.100,00**
16	Habitação		888.100,00		888.100,00
16.482	Habitação Urbana		888.100,00		888.100,00
16.482.0050	FAZENDA MAIS HABITAÇÃO		888.100,00		888.100,00
16.482.0050.2102	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação		888.100,00		888.100,00
Órgão: 21.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**	**1.337.500,00**	**10.115.489,29**	**0,00**	**11.452.989,29**
Unidade: 21.001	**SM de Defesa Social**	**1.337.500,00**	**10.115.489,29**	**0,00**	**11.452.989,29**
06	Segurança Pública	1.337.500,00			1.337.500,00
06.182	Defesa Civil	267.500,00			267.500,00
06.182.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	267.500,00			267.500,00
06.182.0044.1069	Aquisição de Viaturas	267.500,00			267.500,00
06.183	Informação e Inteligência	1.070.000,00			1.070.000,00
06.183.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	1.070.000,00			1.070.000,00
06.183.0044.1070	Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	1.070.000,00			1.070.000,00
14	Direitos da Cidadania		10.115.489,29		10.115.489,29
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		10.115.489,29		10.115.489,29
14.422.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		10.115.489,29		10.115.489,29
14.422.0044.2103	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social		9.355.489,29		9.355.489,29
14.422.0044.2104	Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social		760.000,00		760.000,00
Órgão: 22.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	**0,00**	**23.122.981,77**	**0,00**	**23.122.981,77**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 22.001 SM de Meio Ambiente		**0,00**	**23.122.981,77**	**0,00**	**23.122.981,77**
15	Urbanismo		760.000,00		760.000,00
15.452	Serviços Urbanos		760.000,00		760.000,00
15.452.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		760.000,00		760.000,00
15.452.0057.2107	Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal		675.000,00		675.000,00
15.452.0057.2111	Manutenção do Programa Troca verde		85.000,00		85.000,00
18	Gestão Ambiental		21.783.781,77		21.783.781,77
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		15.340.043,09		15.340.043,09
18.541.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		15.340.043,09		15.340.043,09
18.541.0057.2109	Manutenção do sistema de Limpeza Pública		15.340.043,09		15.340.043,09
18.542	Controle Ambiental		6.443.738,68		6.443.738,68
18.542.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		6.443.738,68		6.443.738,68
18.542.0057.2106	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente		3.815.949,84		3.815.949,84
18.542.0057.2108	Manutenção do Cemitério Municipal		438.650,00		438.650,00
18.542.0057.2125	Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente		1.488.138,84		1.488.138,84
18.542.0057.2220	Manutenção da Proteção e Defesa Animal		501.000,00		501.000,00
18.542.0057.2221	Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal		200.000,00		200.000,00
20	Agricultura		579.200,00		579.200,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		579.200,00		579.200,00
20.608.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		579.200,00		579.200,00
20.608.0057.2222	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura		524.300,00		524.300,00
20.608.0057.2223	Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar		54.900,00		54.900,00
Órgão: 23.000 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO		**0,00**	**5.309.258,62**	**0,00**	**5.309.258,62**
Unidade: 23.001 SM do Trabalho		**0,00**	**5.309.258,62**	**0,00**	**5.309.258,62**
11	Trabalho		5.309.258,62		5.309.258,62
11.125	Normatização e Fiscalização		50.000,00		50.000,00
11.125.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO		50.000,00		50.000,00
11.125.0053.2227	Manutenção do PROCON Municipal		50.000,00		50.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho		5.259.258,62		5.259.258,62
11.334.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO		5.259.258,62		5.259.258,62

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
11.334.0053.2113	Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho		3.434.417,12		3.434.417,12
11.334.0053.2114	Manutenção da Agência do Trabalhador		25.591,50		25.591,50
11.334.0053.2115	Manutenção das atividades da SM do Trabalho		949.250,00		949.250,00
11.334.0053.2146	Programa Tiro de Guerra		30.000,00		30.000,00
11.334.0053.2208	Programa de Incentivo ao Emprego e Renda		420.000,00		420.000,00
11.334.0053.2228	Feiras livres Culturais, Gastronômicas e Empreendedoras		400.000,00		400.000,00
Órgão: 24.000	**GABINETE DO PREFEITO**	**0,00**	**1.713.971,44**	**0,00**	**1.713.971,44**
Unidade: 24.001	**Gabinete do Prefeito**	**0,00**	**1.713.971,44**	**0,00**	**1.713.971,44**
04	Administração		1.713.971,44		1.713.971,44
04.122	Administração Geral		1.713.971,44		1.713.971,44
04.122.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA		1.713.971,44		1.713.971,44
04.122.0045.2117	Manutenção do Gabinete do Prefeito		297.500,00		297.500,00
04.122.0045.2215	Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete		1.416.471,44		1.416.471,44
Órgão: 25.000	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE**	**0,00**	**4.005.326,48**	**0,00**	**4.005.326,48**
Unidade: 25.001	**Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente**	**0,00**	**4.005.326,48**	**0,00**	**4.005.326,48**
08	Assistência Social		4.005.326,48		4.005.326,48
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		4.005.326,48		4.005.326,48
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.005.326,48		4.005.326,48
08.243.0049.6010	Programas a cargo FMDCA		31.750,00		31.750,00
08.243.0049.6011	Programas a Cargo FMDCA Convênios		3.973.576,48		3.973.576,48
Órgão: 26.000	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**	**0,00**	**36.109,53**	**0,00**	**36.109,53**
Unidade: 26.001	**Fundo Municipal do Idoso**	**0,00**	**36.109,53**	**0,00**	**36.109,53**
08	Assistência Social		36.109,53		36.109,53
08.241	Assistência à Pessoa Idosa		36.109,53		36.109,53
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		36.109,53		36.109,53
08.241.0049.2118	Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso		36.109,53		36.109,53
Órgão: 27.000	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**	**0,00**	**750.000,00**	**0,00**	**750.000,00**
Unidade: 27.001	**Fundo Municipal de Desenvolvimento**	**0,00**	**750.000,00**	**0,00**	**750.000,00**
22	Indústria		750.000,00		750.000,00
22.661	Promoção Industrial		750.000,00		750.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		750.000,00		750.000,00
22.661.0048.2209	Manutenção das Ações do Programa PROFAZ		750.000,00		750.000,00
Órgão: 28.000	**SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO URBANO**	**3.800.000,00**	**10.359.498,97**	**0,00**	**14.159.498,97**
Unidade: 28.001	**SM de Planejamento Urbano**	**3.800.000,00**	**10.359.498,97**	**0,00**	**14.159.498,97**
04	Administração		97.325,00		97.325,00
04.121	Planejamento e Orçamento		97.325,00		97.325,00
04.121.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		97.325,00		97.325,00
04.121.0048.2190	Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano		97.325,00		97.325,00
15	Urbanismo	3.800.000,00	10.262.173,97		14.062.173,97
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.600.000,00			2.600.000,00
15.451.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.600.000,00			2.600.000,00
15.451.0048.1059	Revitalização da Av. Brasil	1.500.000,00			1.500.000,00
15.451.0048.1071	Investimentos em Infraestrutura	1.100.000,00			1.100.000,00
15.452	Serviços Urbanos	1.200.000,00	10.262.173,97		11.462.173,97
15.452.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	1.200.000,00	10.262.173,97		11.462.173,97
15.452.0048.1079	Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	1.200.000,00			1.200.000,00
15.452.0048.2039	Manutenção do Sistema de Iluminação pùblica		7.832.799,47		7.832.799,47
15.452.0048.2040	Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação pùblica		931.063,84		931.063,84
15.452.0048.2193	Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano		1.498.310,66		1.498.310,66
Órgão: 29.000	**FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA**	**0,00**	**513.600,00**	**0,00**	**513.600,00**
Unidade: 29.001	**Fundo Municial da Procuradoria Juridica**	**0,00**	**513.600,00**	**0,00**	**513.600,00**
03	Essencial à Justiça		513.600,00		513.600,00
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial		513.600,00		513.600,00
03.092.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL		513.600,00		513.600,00
03.092.0058.2121	Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica		513.600,00		513.600,00
Órgão: 30.000	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**	**0,00**	**1.067.860,00**	**0,00**	**1.067.860,00**
Unidade: 30.001	**Fundo Municipal do Meio Ambiente**	**0,00**	**1.067.860,00**	**0,00**	**1.067.860,00**
18	Gestão Ambiental		1.067.860,00		1.067.860,00
18.542	Controle Ambiental		1.067.860,00		1.067.860,00
18.542.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		1.067.860,00		1.067.860,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18.542.0057.2122	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		1.067.860,00		1.067.860,00
Órgão: 31.000	**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE**	**0,00**	**600.000,00**	**0,00**	**600.000,00**
Unidade: 31.001	**CODEF**	**0,00**	**600.000,00**	**0,00**	**600.000,00**
22	Indústria		600.000,00		600.000,00
22.661	Promoção Industrial		600.000,00		600.000,00
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		600.000,00		600.000,00
22.661.0048.2123	Manutenção da CODE		600.000,00		600.000,00
Órgão: 32.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**	**381.000,00**	**4.449.031,10**	**0,00**	**4.830.031,10**
Unidade: 32.001	**SM de Esporte, Lazer e Juventude**	**381.000,00**	**4.449.031,10**	**0,00**	**4.830.031,10**
13	Cultura		425.882,50		425.882,50
13.392	Difusão Cultural		425.882,50		425.882,50
13.392.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE		425.882,50		425.882,50
13.392.0047.2224	Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal		425.882,50		425.882,50
27	Desporto e Lazer	381.000,00	4.023.148,60		4.404.148,60
27.812	Desporto Comunitário	381.000,00	4.023.148,60		4.404.148,60
27.812.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	381.000,00	4.023.148,60		4.404.148,60
27.812.0047.1072	Convênio - Construção Meu Campinho	190.000,00			190.000,00
27.812.0047.1078	CV 532/2020 SEDU Meu Campinho	190.000,00			190.000,00
27.812.0047.1093	Núcleo Esportivo	500,00			500,00
27.812.0047.1098	Eco Estádio Multieventos	500,00			500,00
27.812.0047.2128	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte		2.815.148,60		2.815.148,60
27.812.0047.2214	Manutenção das Atividades da SM de Esporte		1.208.000,00		1.208.000,00
Órgão: 33.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**	**0,00**	**1.760.403,58**	**0,00**	**1.760.403,58**
Unidade: 33.001	**SM de Habitação**	**0,00**	**1.760.403,58**	**0,00**	**1.760.403,58**
16	Habitação		1.760.403,58		1.760.403,58
16.482	Habitação Urbana		1.760.403,58		1.760.403,58
16.482.0050	FAZENDA MAIS HABITAÇÃO		1.760.403,58		1.760.403,58
16.482.0050.2043	Manutenção das Atividades da SM de Habitação		292.320,00		292.320,00
16.482.0050.2130	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação		1.468.083,58		1.468.083,58
Órgão: 34.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**	**0,00**	**1.935.152,59**	**0,00**	**1.935.152,59**

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 34.001	**SM de Comunicação Social**	**0,00**	**1.935.152,59**	**0,00**	**1.935.152,59**
04	Administração		1.935.152,59		1.935.152,59
04.131	Comunicação Social		1.935.152,59		1.935.152,59
04.131.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA		1.935.152,59		1.935.152,59
04.131.0045.2131	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social		1.295.652,59		1.295.652,59
04.131.0045.2132	Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social		639.500,00		639.500,00
Órgão: 35.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**	**0,00**	**1.889.083,89**	**0,00**	**1.889.083,89**
Unidade: 35.001	**SM da Mulher**	**0,00**	**1.889.083,89**	**0,00**	**1.889.083,89**
08	Assistência Social		1.889.083,89		1.889.083,89
08.244	Assistência Comunitária		1.889.083,89		1.889.083,89
08.244.0052	VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE		1.889.083,89		1.889.083,89
08.244.0052.2086	Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência		287.425,00		287.425,00
08.244.0052.2133	Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher		912.422,43		912.422,43
08.244.0052.2134	Manutenção das Atividades da SM da Mulher		249.274,00		249.274,00
08.244.0052.2152	Grupamento Maria da Penha		439.962,46		439.962,46
Órgão: 36.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**	**1.000,00**	**2.089.917,78**	**0,00**	**2.090.917,78**
Unidade: 36.001	**SM de Cultura**	**1.000,00**	**2.089.917,78**	**0,00**	**2.090.917,78**
13	Cultura	1.000,00	2.089.917,78		2.090.917,78
13.392	Difusão Cultural	1.000,00	2.089.917,78		2.090.917,78
13.392.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	1.000,00	2.089.917,78		2.090.917,78
13.392.0046.1099	Ampliação e Reforma Centro de Artes e Esporte Integrado	1.000,00			1.000,00
13.392.0046.2019	Manutenção das Atividades da SM de Cultura		423.125,00		423.125,00
13.392.0046.2020	Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado		83.627,25		83.627,25
13.392.0046.2135	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura		1.583.165,53		1.583.165,53
Órgão: 37.000	**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**	**40.000,00**	**300.975,00**	**0,00**	**340.975,00**
Unidade: 37.001	**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**	**40.000,00**	**300.975,00**	**0,00**	**340.975,00**
13	Cultura	40.000,00	300.975,00		340.975,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.000,00			20.000,00
13.391.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	20.000,00			20.000,00
13.391.0046.1094	Fundo de Prestação e Proteção do Patrimônio Cultural	20.000,00			20.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
13.392	Difusão Cultural	20.000,00	300.975,00		320.975,00
13.392.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	20.000,00	300.975,00		320.975,00
13.392.0046.1095	Fundo de Promoção da Igualdade Racial	20.000,00			20.000,00
13.392.0046.2142	Fundo Municipal da Cultura		290.400,00		290.400,00
13.392.0046.2225	Taxas de Utilização de Bens Culturais		10.575,00		10.575,00
Órgão: 38.000	**UNIDADE CONTROLE INTERNO**	**0,00**	**1.700.022,72**	**0,00**	**1.700.022,72**
Unidade: 38.001	**UNIDADE CONTROLE INTERNO**	**0,00**	**1.700.022,72**	**0,00**	**1.700.022,72**
04	Administração		1.700.022,72		1.700.022,72
04.122	Administração Geral		1.700.022,72		1.700.022,72
04.122.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.700.022,72		1.700.022,72
04.122.0040.2216	Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno		105.000,00		105.000,00
04.122.0040.2217	Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno		1.595.022,72		1.595.022,72
Órgão: 39.000	**FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS**	**2.675.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.675.000,00**
Unidade: 39.001	**FM Politicas Públicas**	**2.675.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.675.000,00**
15	Urbanismo	2.675.000,00			2.675.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.675.000,00			2.675.000,00
15.451.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.675.000,00			2.675.000,00
15.451.0048.1055	Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas	2.675.000,00			2.675.000,00
Órgão: 99.000	**RESERVA DE CONTINGENCIA**	**0,00**	**0,00**	**12.172.678,90**	**12.172.678,90**
Unidade: 99.001	**Reserva de Contingência**	**0,00**	**0,00**	**12.172.678,90**	**12.172.678,90**
28	Encargos Especiais			11.772.678,90	11.772.678,90
28.997	Reserva Legal			11.772.678,90	11.772.678,90
28.997.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			11.772.678,90	11.772.678,90
28.997.0019.0001	Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas			11.772.678,90	11.772.678,90
99	Reserva de Contingência			400.000,00	400.000,00
99.999	Reserva de Contingência			400.000,00	400.000,00
99.999.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			400.000,00	400.000,00
99.999.0019.9999	Reserva de Contingência			400.000,00	400.000,00

Total geral:	**47.818.827,76**	**579.817.437,68**	**80.760.970,14**	**708.397.235,58**

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	19.846.315,86		19.846.315,86
01.031	Ação Legislativa	19.846.315,86		19.846.315,86
01.031.0001	Casa Legislativa	19.846.315,86		19.846.315,86
02	Judiciária	4.884.430,01		4.884.430,01
02.061	Ação Judiciária	4.884.430,01		4.884.430,01
02.061.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	4.884.430,01		4.884.430,01
03	Essencial à Justiça	513.600,00		513.600,00
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	513.600,00		513.600,00
03.092.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	513.600,00		513.600,00
04	Administração	45.311.452,52	2.893.875,00	48.205.327,52
04.121	Planejamento e Orçamento	97.325,00		97.325,00
04.121.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	97.325,00		97.325,00
04.122	Administração Geral	27.309.631,35	2.893.875,00	30.203.506,35
04.122.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		2.893.875,00	2.893.875,00
04.122.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	17.881.613,81		17.881.613,81
04.122.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	6.261.066,30		6.261.066,30
04.122.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	3.166.951,24		3.166.951,24
04.123	Administração Financeira	13.384.357,08		13.384.357,08
04.123.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	13.384.357,08		13.384.357,08
04.126	Tecnologia da Informatização	2.546.787,50		2.546.787,50
04.126.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.546.787,50		2.546.787,50
04.128	Formação de Recursos Humanos	38.199,00		38.199,00
04.128.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	38.199,00		38.199,00
04.131	Comunicação Social	1.935.152,59		1.935.152,59
04.131.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	1.935.152,59		1.935.152,59
06	Segurança Pública	1.337.500,00	208.650,00	1.546.150,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
06.182	Defesa Civil	267.500,00	208.650,00	476.150,00
06.182.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	267.500,00	208.650,00	476.150,00
06.183	Informação e Inteligência	1.070.000,00		1.070.000,00
06.183.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	1.070.000,00		1.070.000,00
08	Assistência Social	23.689.519,81	5.764.636,80	29.454.156,61
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	643.561,49	381.200,00	1.024.761,49
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	643.561,49	381.200,00	1.024.761,49
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	495.200,00	4.260,00	499.460,00
08.242.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	495.200,00	4.260,00	499.460,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.929.568,43	4.074.927,96	8.004.496,39
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.929.568,43	4.074.927,96	8.004.496,39
08.244	Assistência Comunitária	10.659.910,80	565.216,80	11.225.127,60
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.770.826,91	565.216,80	9.336.043,71
08.244.0052	VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	1.889.083,89		1.889.083,89
08.245	Serviços Socioassistenciais	7.961.279,09	739.032,04	8.700.311,13
08.245.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.961.279,09	739.032,04	8.700.311,13
09	Previdência Social		17.254.010,00	17.254.010,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		17.254.010,00	17.254.010,00
09.272.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		17.254.010,00	17.254.010,00
10	Saúde	121.231.538,69	22.845.112,56	144.076.651,25
10.301	Atenção Básica	63.077.229,91	13.214.459,43	76.291.689,34
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	63.077.229,91	13.214.459,43	76.291.689,34
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	53.396.575,91	8.502.536,69	61.899.112,60
10.302.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	53.396.575,91	8.502.536,69	61.899.112,60
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.120.225,68	150.000,00	3.270.225,68
10.303.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	3.120.225,68	150.000,00	3.270.225,68
10.305	Vigilância Epidemiológica	1.637.507,19	978.116,44	2.615.623,63
10.305.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	1.637.507,19	978.116,44	2.615.623,63

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
11	Trabalho	5.309.258,62		5.309.258,62
11.125	Normatização e Fiscalização	50.000,00		50.000,00
11.125.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO	50.000,00		50.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	5.259.258,62		5.259.258,62
11.334.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO	5.259.258,62		5.259.258,62
12	Educação	49.074.632,47	174.017.943,43	223.092.575,90
12.306	Alimentação e Nutrição	6.638.784,01	1.921.870,00	8.560.654,01
12.306.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	6.638.784,01	1.921.870,00	8.560.654,01
12.361	Ensino Fundamental	28.804.167,07	139.469.976,00	168.274.143,07
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	28.804.167,07	139.469.976,00	168.274.143,07
12.365	Educação Infantil	13.360.183,41	31.577.686,41	44.937.869,82
12.365.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	13.360.183,41	31.577.686,41	44.937.869,82
12.367	Educação Especial	271.497,98	1.048.411,02	1.319.909,00
12.367.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	271.497,98	1.048.411,02	1.319.909,00
13	Cultura	2.856.775,28	1.000,00	2.857.775,28
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.000,00		20.000,00
13.391.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	20.000,00		20.000,00
13.392	Difusão Cultural	2.836.775,28	1.000,00	2.837.775,28
13.392.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	2.410.892,78	1.000,00	2.411.892,78
13.392.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	425.882,50		425.882,50
14	Direitos da Cidadania	10.115.489,29		10.115.489,29
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.115.489,29		10.115.489,29
14.422.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	10.115.489,29		10.115.489,29
15	Urbanismo	28.367.352,20	21.031.500,00	49.398.852,20
15.451	Infra-Estrutura Urbana	9.428.681,71	20.496.500,00	29.925.181,71
15.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	5.253.681,71	19.396.500,00	24.650.181,71

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.451.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	4.175.000,00	1.100.000,00	5.275.000,00
15.452	Serviços Urbanos	18.938.670,49	535.000,00	19.473.670,49
15.452.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	6.716.496,52	535.000,00	7.251.496,52
15.452.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	11.462.173,97		11.462.173,97
15.452.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	760.000,00		760.000,00
16	Habitação	2.648.503,58		2.648.503,58
16.482	Habitação Urbana	2.648.503,58		2.648.503,58
16.482.0050	FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	2.648.503,58		2.648.503,58
18	Gestão Ambiental	22.851.641,77		22.851.641,77
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	15.340.043,09		15.340.043,09
18.541.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	15.340.043,09		15.340.043,09
18.542	Controle Ambiental	7.511.598,68		7.511.598,68
18.542.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	7.511.598,68		7.511.598,68
20	Agricultura	1.843.900,00	6.420.000,00	8.263.900,00
20.451	Infra-Estrutura Urbana	739.000,00	6.420.000,00	7.159.000,00
20.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	739.000,00	6.420.000,00	7.159.000,00
20.606	Extensão Rural	525.700,00		525.700,00
20.606.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	525.700,00		525.700,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	579.200,00		579.200,00
20.608.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	579.200,00		579.200,00
22	Indústria	9.583.621,68		9.583.621,68
22.661	Promoção Industrial	9.583.621,68		9.583.621,68
22.661.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	1.605,00		1.605,00
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	9.582.016,68		9.582.016,68
23	Comércio e Serviços	866.700,00		866.700,00
23.695	Turismo	866.700,00		866.700,00
23.695.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	866.700,00		866.700,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
26	Transporte	2.867.835,68		2.867.835,68
26.782	Transporte Rodoviário	2.867.835,68		2.867.835,68
26.782.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	2.867.835,68		2.867.835,68
27	Desporto e Lazer	4.403.148,60	1.000,00	4.404.148,60
27.812	Desporto Comunitário	4.403.148,60	1.000,00	4.404.148,60
27.812.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	4.403.148,60	1.000,00	4.404.148,60
28	Encargos Especiais	31.368.000,49		31.368.000,49
28.843	Serviço da Dívida Interna	19.595.321,59		19.595.321,59
28.843.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	19.595.321,59		19.595.321,59
28.997	Reserva Legal	11.772.678,90		11.772.678,90
28.997.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.772.678,90		11.772.678,90
99	Reserva de Contingência	68.988.291,24		68.988.291,24
99.999	Reserva de Contingência	68.988.291,24		68.988.291,24
99.999.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	68.588.291,24		68.588.291,24
99.999.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00		400.000,00
	Total geral:	**457.959.507,79**	**250.437.727,79**	**708.397.235,58**

Givanildo Francisco Lago
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

	ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01	PODER LEGISLATIVO	19.846.315,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	18.766.577,59	0,00	0,00
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	4.884.430,01	0,00	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	1.452.979,80	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	6.261.066,30	0,00	0,00
11	FUNREBOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.650,00
13	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA	0,00	0,00	0,00	2.893.875,00	0,00	0,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	13.384.357,08	0,00	0,00
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.337.500,00
24	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	1.713.971,44	0,00	0,00
28	SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	97.325,00	0,00	0,00
29	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA	0,00	0,00	513.600,00	0,00	0,00	0,00
34	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.935.152,59	0,00	0,00
38	UNIDADE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	1.700.022,72	0,00	0,00
	Total:	19.846.315,86	4.884.430,01	513.600,00	48.205.327,52	0,00	1.546.150,00

	ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	1.742.859,88	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.550.377,02
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	0,00	1.818.159,22	0,00	0,00	0,00	0,00
13	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA	0,00	0,00	17.254.010,00	0,00	0,00	0,00
15	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	142.333.791,37	0,00	0,00
16	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.542.198,88
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	21.705.477,49	0,00	0,00	0,00	0,00
23	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	5.309.258,62	0,00
25	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E	0,00	4.005.326,48	0,00	0,00	0,00	0,00

26	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	36.109,53	0,00	0,00	0,00	0,00
35	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00	1.889.083,89	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	29.454.156,61	17.254.010,00	144.076.651,25	5.309.258,62	223.092.575,90

ÓRGÃOS		CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	27.097.448,37	0,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	0,00	4.804.229,86	0,00	0,00	0,00
20	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	888.100,00	0,00	0,00
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	10.115.489,29	0,00	0,00	0,00	0,00
22	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	760.000,00	0,00	0,00	21.783.781,77
28	SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	14.062.173,97	0,00	0,00	0,00
30	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.067.860,00
32	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E	425.882,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.760.403,58	0,00	0,00
36	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2.090.917,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	340.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS	0,00	0,00	2.675.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	2.857.775,28	10.115.489,29	49.398.852,20	2.648.503,58	0,00	22.851.641,77

ÓRGÃOS		CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	8.233.621,68	866.700,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	7.684.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	579.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00
31	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	8.263.900,00	0,00	9.583.621,68	866.700,00	0,00

ÓRGÃOS		ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	TOTAL
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.846.315,86
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.766.577,59
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.742.859,88
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.550.377,02

05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.884.430,01
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.452.979,80
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.100.321,68
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.043.214,67
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.804.229,86
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.818.159,22
11	FUNREBOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.650,00
13	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	68.588.291,24	88.736.176,24
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	19.595.321,59	0,00	32.979.678,67
15	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.333.791,37
16	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.542.198,88
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.705.477,49
18	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	0,00	2.867.835,68	0,00	0,00	0,00	2.867.835,68
20	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	888.100,00
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.452.989,29
22	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.122.981,77
23	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.309.258,62
24	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.713.971,44
25	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.005.326,48
26	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.109,53
27	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
28	SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.159.498,97
29	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513.600,00
30	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.067.860,00
31	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
32	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E	0,00	0,00	4.404.148,60	0,00	0,00	4.830.031,10
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.760.403,58
34	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.935.152,59
35	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.889.083,89
36	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.090.917,78
37	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.975,00
38	UNIDADE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.022,72
39	FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.675.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	11.772.678,90	400.000,00	12.172.678,90
	Total:	0,00	2.867.835,68	4.404.148,60	31.368.000,49	68.988.291,24	708.397.235,58

Givanildo Francisco [illegible]
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITAS	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	639.216.706,34
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	37.831.943,98
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	31.348.585,26
Subtotal:	708.397.235,58

DESPESAS	Valor
01 - Legislativa	19.846.315,86
02 - Judiciária	4.884.430,01
03 - Essencial à Justiça	513.600,00
04 - Administração	48.205.327,52
06 - Segurança Pública	1.546.150,00
08 - Assistência Social	29.454.156,61
09 - Previdência Social	17.254.010,00
10 - Saúde	144.076.651,25
11 - Trabalho	5.309.258,62
12 - Educação	223.092.575,90
13 - Cultura	2.857.775,28
14 - Direitos da Cidadania	10.115.489,29
15 - Urbanismo	49.398.852,20
16 - Habitação	2.648.503,58
18 - Gestão Ambiental	22.851.641,77
20 - Agricultura	8.263.900,00
22 - Indústria	9.583.621,68
23 - Comércio e Serviços	866.700,00
26 - Transporte	2.867.835,68
27 - Desporto e Lazer	4.404.148,60
28 - Encargos Especiais	31.368.000,49
99 - Reserva de Contingência	68.988.291,24
Subtotal:	708.397.235,58

Total geral das receitas: 708.397.235,58

Total geral das despesas: 708.397.235,58

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

RECEITA	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	639.216.706,34
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	37.831.943,98
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	31.348.585,26
Subtotal:	708.397.235,58

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor
1 - Casa Legislativa	19.846.315,86
1001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal	3.345.120,00
2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	15.671.275,09
2126 - Atividades do Legislativo	829.920,77
13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	88.736.176,24
2045 - Manutenção das Atividades do Fazprev	2.893.875,00
2046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios	17.254.010,00
2047 - Reserva de Contingência do Fazprev	68.588.291,24
19 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.172.678,90
0001 - Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas	11.772.678,90
9999 - Reserva de Contingência	400.000,00
40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.899.491,48
2002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração	13.212.118,00
2003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração	2.552.051,84
2004 - Parcelamento Pasep	417.300,00
2005 - Amortização e encargos da dívida Contratada	12.967.321,59
2007 - Precatório e sentenças Judiciais	6.210.700,00
2048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças	5.881.631,73
2049 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças	2.521.779,35
2140 - Manutenção Escola administração Pública	38.199,00
2141 - Manutenção do Paço Municipal	413.421,25
2192 - Recolhimento PASEP	4.980.946,00
2216 - Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno	105.000,00
2217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno	1.595.022,72
2219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária	4.000,00
41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	144.076.651,25
1096 - Ampliação e Reforma das UBS's	300.000,00
1097 - Ampliação e Reforma do Pronto Atendimento 24H	300.000,00
2008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde	1.629.111,91
2009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde	113.747,97
2010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde	62.475,00
2050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM	13.814.527,45
2051 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM	2.892.481,27
2053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica	38.136.182,75
2054 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica	11.711.890,47
2055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde	1.989.876,32
2056 - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde	625.747,31
2057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência Farmacêutica	2.169.307,77
2058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica	3.270.225,68
2060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência	22.875.652,26
2150 - Consórcios Públicos	5.461.964,75
2204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde	30.926.180,23
2205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência	7.797.280,11
42 - FAZENDA MAIS OBRAS	45.847.444,53
1003 - Pavimentação de Vias Urbanas	18.766.134,60
1057 - Pavimentação de Estradas Vicinais	7.159.000,00

1061 - Implantação e Expansão de Ciclovias	759.700,00
1062 - Implantação e Expansão de Calçadas	1.284.000,00
2033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas	6.261.066,30
2034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas	3.124.453,02
2035 - Manutenção da Malha Viária	1.558.160,75
2036 - Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem	1.605.000,00
2037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo	3.840.347,11
2038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo	963.882,75
2211 - Manutenção das Estradas Vicinais	525.700,00
43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	223.092.575,90
1006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares	1.755.293,84
1051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil	1.880.500,00
2013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação	12.399.009,45
2014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação	6.151.367,57
2065 - Manutenção do Salário Educação	6.495.266,64
2066 - Subvenções Sociais - APAE	499.362,00
2069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar	7.193.688,05
2070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil	3.648.693,94
2071 - Manutenção do Programa PNAT	17.200.010,65
2073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil	6.570.138,61
2074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental	106.140.765,61
2075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil	26.010.710,65
2154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar	2.302.805,00
2161 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental	11.014.273,43
2194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	4.815.350,88
2195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil	1.892.198,98
2196 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil	4.935.627,64
2197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial	395.194,38
2198 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial	1.366.965,96
2199 - Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino Especial	102.100,00
2200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial	323.252,62
44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	14.529.474,97
1069 - Aquisição de Viaturas	267.500,00
1070 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	1.070.000,00
2044 - Manutenção de FUNREBOM	208.650,00
2097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS	1.844.835,68
2098 - Manutenção do FAZTRANS	788.000,00
2103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social	9.355.489,29
2104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	760.000,00
2145 - Programa Educação no Trânsito	5.000,00
2212 - Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização	230.000,00
45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	5.102.103,83
2026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo	1.121.880,07
2027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo	331.099,73
2117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	297.500,00
2131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social	1.295.652,59
2132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social	639.500,00
2215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete	1.416.471,44
46 - FAZENDA MAIS CULTURA	2.431.892,78
1094 - Fundo de Prestação e Proteção do Patrimônio Cultural	20.000,00
1095 - Fundo de Promoção da Igualdade Racial	20.000,00
1099 - Ampliação e Reforma Centro de Artes e Esporte Integrado	1.000,00
2019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura	423.125,00

2020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado	83.627,25
2135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura	1.583.165,53
2142 - Fundo Municipal da Cultura	290.400,00
2225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais	10.575,00
47 - FAZENDA MAIS ESPORTE	4.831.636,10
1072 - Convênio - Construção Meu Campinho	190.000,00
1077 - CONVÊNIO Nº 882/2022	1.605,00
1078 - CV 532/2020 SEDU Meu Campinho	190.000,00
1093 - Núcleo Esportivo	500,00
1098 - Eco Estádio Multieventos	500,00
2128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte	2.815.148,60
2214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	1.208.000,00
2224 - Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal	425.882,50
48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	29.830.003,15
1055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas	2.675.000,00
1056 - Infraestrutura Turística	545.700,00
1059 - Revitalização da Av. Brasil	1.500.000,00
1071 - Investimentos em Infraestrutura	1.100.000,00
1079 - Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	1.200.000,00
1103 - AMPLIAÇÃO DE ÁREA INDUSTRIAL	2.214.774,32
2029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico	2.387.802,36
2030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico	3.629.440,00
2039 - Manutenção do Sistema de Iluminação pùblica	7.832.799,47
2040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação pùblica	931.063,84
2123 - Manutenção da CODE	600.000,00
2190 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano	97.325,00
2191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação	2.546.787,50
2193 - Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano	1.498.310,66
2209 - Manutenção das Ações do Programa PROFAZ	750.000,00
2210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo	321.000,00
49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.565.072,72
1008 - Construção CRAS	10.000,00
1009 - Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS	214.750,00
1022 - Construção do Centro POP	349.250,00
1052 - Construção da Instituição de Acolhimento Adulto	349.250,00
1053 - Construção Centro de Convivência Melhor Idade	349.250,00
2042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social	1.818.159,22
2077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica	2.426.715,41
2078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família	663.090,54
2079 - Manutenção do Projeto amigos da Melhor Idade	161.384,76
2080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial	1.548.391,75
2081 - Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e Indivíduo - PAE	459.194,95
2082 - Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua	339.398,95
2083 - Serviço de proteção Social Especializada para Pessoas com Deficiência e Idosos	499.460,00
2084 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial Alta Complexidade	2.141.500,30
2085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua	302.745,63
2087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão	2.953.011,98
2088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão	1.009.318,29
2089 - Manutenção IGD PB	304.145,69
2090 - Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão	2.279,10
2091 - Manutenção das atividades do Controle Social	20.458,65
2092 - Manutenção do Armazém da Família	2.000.000,00
2093 - Subvenções Sociais a Entidades	116.280,00

2095 - Emergenciais e Calamitosas	200.000,00
2096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais	2.200.000,00
2118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso	36.109,53
2119 - Serviços para Pessoas Idosas	360.496,25
2201 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso	117.520,95
2202 - Programa Família Acolhedora	196.022,93
2203 - Serviços de Abordagem Social	49.250,67
2218 - Manutenção do Restaurante Popular	181.300,00
6001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	342.011,36
6002 - Benefício e Prestação Continuada na Escola	5.208,47
6003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do Trabalho Infantil	6.393,12
6004 - Serviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativa de L.A.	25.346,63
6005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes	626.916,85
6007 - Subvenções Sociais - Crianças	154.797,75
6008 - Manutenção da Folha de Pagamento Conselho Tutelar	508.584,47
6009 - Manutenção Conselho Tutelar	282.500,01
6010 - Programas a cargo FMDCA	31.750,00
6011 - Programas a Cargo FMDCA Convênios	3.973.576,48
6012 - Programa Criança Feliz	210.765,64
6013 - Programa Núcleo da Infância	18.486,39
50 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	2.648.503,58
2043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação	292.320,00
2102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	888.100,00
2130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação	1.468.083,58
52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	1.889.083,89
2086 - Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência	287.425,00
2133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher	912.422,43
2134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher	249.274,00
2152 - Grupamento Maria da Penha	439.962,46
53 - FAZENDA MAIS TRABALHO	5.309.258,62
2113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho	3.434.417,12
2114 - Manutenção da Agência do Trabalhador	25.591,50
2115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho	949.250,00
2146 - Programa Tiro de Guerra	30.000,00
2208 - Programa de Incentivo ao Emprego e Renda	420.000,00
2227 - Manutenção do PROCON Municipal	50.000,00
2228 - Feiras livres Culturais, Gastronômicas e Empreendedoras	400.000,00
57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	24.190.841,77
2106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente	3.815.949,84
2107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal	675.000,00
2108 - Manutenção do Cemitério Municipal	438.650,00
2109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública	15.340.043,09
2111 - Manutenção do Programa Troca verde	85.000,00
2122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	1.067.860,00
2125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente	1.488.138,84
2220 - Manutenção da Proteção e Defesa Animal	501.000,00
2221 - Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal	200.000,00
2222 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	524.300,00
2223 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar	54.900,00
58 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	5.398.030,01
2025 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM	4.547.380,01
2121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	513.600,00
2124 - Manutenção das Atividades da PGM	337.050,00

Subtotal:	708.397.235,58
Total geral das receitas:	708.397.235,58
Total geral das aplicações dos recursos:	708.397.235,58

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359027

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 01.000 PODER LEGISLATIVO		**19.846.315,86**
UNIDADE: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL		**19.846.315,86**
01.031.0001.1001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal		**3.345.120,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.345.120,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.345.120,00	
01.031.0001.2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores		**15.671.275,09**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.242.996,27	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.242.996,27	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.432.502,82	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.432.502,82	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	318.141,36	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	318.141,36	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	23.265,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	23.265,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	171.127,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	171.127,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.859,21	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.859,21	
3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	123.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	123.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.606.614,60	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.606.614,60	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	490.660,50	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	490.660,50	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	31.619,33	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	31.619,33	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.210.489,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.210.489,00	
01.031.0001.2126 - Atividades do Legislativo		**829.920,77**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	146.419,67	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	146.419,67	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	31.020,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	31.020,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	170.978,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	170.978,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	276.078,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	276.078,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	139.781,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	139.781,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.644,10	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	60.644,10	
ÓRGÃO: 02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		**18.766.577,59**
UNIDADE: 02.001 SM de Administração		**18.766.577,59**
04.122.0040.2002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração		**13.212.118,00**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	7.521.704,45	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.521.704,45	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	370.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	370.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	190.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	190.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.868.846,88	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.868.846,88	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	242.245,31	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	242.245,31	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	724.660,68	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	724.660,68	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	180.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00	
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.054.660,68	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.054.660,68	
04.122.0040.2003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração		**2.552.051,84**
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.840,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.840,00	
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	570,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	570,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	152.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	76.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	76.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	200.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.798.260,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.778.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.260,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	291.881,84	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	286.531,84	
00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos	5.350,00	
04.128.0040.2140 - Manutenção Escola administração Pública		**38.199,00**
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	11.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	27.199,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	27.199,00	
04.122.0040.2141 - Manutenção do Paço Municipal		**413.421,25**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	13.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	350.421,25	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	105.525,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	143.139,25	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	101.757,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
04.126.0048.2191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação		**2.546.787,50**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	300.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.640.267,50	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.640.267,50	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	406.520,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	406.520,00	
04.122.0040.2219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária		**4.000,00**
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
ÓRGÃO: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**1.742.859,88**
UNIDADE: 03.001 SM de Saúde		**1.742.859,88**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
10.301.0041.2008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde		**1.629.111,91**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	30.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	30.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	601.266,43	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	601.266,43	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	80.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	80.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	250.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	250.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.852,43	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	20.852,43	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	200.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	200.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	196.993,05	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	196.993,05	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	150.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	150.000,00	
10.301.0041.2009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde		**113.747,97**
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	10.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	30.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	25.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	16.747,97	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	16.747,97	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
ÓRGÃO: 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**18.550.377,02**
UNIDADE: 04.001 SM de Educação		**18.550.377,02**
12.361.0043.2013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação		**12.399.009,45**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	6.951.155,91	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	6.951.155,91	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	215.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	215.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	20.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	20.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	15.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	764.456,81	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	764.456,81	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3.613.396,73	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	3.613.396,73	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	650.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	650.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	150.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	150.000,00	
12.361.0043.2014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação		**6.151.367,57**
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.700,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.700,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	10.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	983.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	983.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	20.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	20.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.200,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	50.200,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.000.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.319.567,57	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	3.319.567,57	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	350.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	350.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	75.900,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	75.900,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	320.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	320.000,00	
ÓRGÃO: 05.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		**4.884.430,01**
UNIDADE: 05.001 Procuradoria Geral do Município		**4.884.430,01**
02.061.0058.2025 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM		**4.547.380,01**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.712.505,04	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.712.505,04	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	404.108,86	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	404.108,86	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	35.766,11	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	35.766,11	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	70.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
02.061.0058.2124 - Manutenção das Atividades da PGM		**337.050,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	49.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	49.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	54.550,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	54.550,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	125.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	125.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	18.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	18.500,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	
ÓRGÃO: 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		**1.452.979,80**
UNIDADE: 06.001 SM de Governo		**1.452.979,80**
04.122.0045.2026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo		**1.121.880,07**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	757.196,67	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	757.196,67	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	110.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	71.315,50	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	71.315,50	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	58.367,90	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	58.367,90	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
04.122.0045.2027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo		**331.099,73**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	246.549,98	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	246.549,98	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.549,75	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.549,75	
ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		**9.100.321,68**
UNIDADE: 07.001 SM de Desenvolvimento Econômico		**9.100.321,68**
23.695.0048.1056 - Infraestrutura Turística		**545.700,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	535.000,00	
01761.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Infraestrutura Turistíca Fonte 1.761	535.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.700,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.700,00	
22.661.0047.1077 - CONVÊNIO Nº 882/2022		**1.605,00**
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	535,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	535,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.070,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.070,00	
22.661.0048.1103 - AMPLIAÇÃO DE ÁREA INDUSTRIAL		**2.214.774,32**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.214.774,32	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.214.774,32	
22.661.0048.2029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico		**2.387.802,36**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.886.679,58	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.886.679,58	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	230.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	230.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	93.120,89	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	93.120,89	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	12.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100.001,89	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.001,89	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	
22.661.0048.2030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico		**3.629.440,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	1.070,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.070,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.070,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.070,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	60.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	60.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.956.800,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.956.800,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	120.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	160.500,00	
23.695.0048.2210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo		**321.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	35.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	50.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	65.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	40.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	111.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	37.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	74.000,00	
ÓRGÃO: 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		**41.043.214,67**
UNIDADE: 08.001 SM de Obras Públicas		**41.043.214,67**
15.451.0042.1003 - Pavimentação de Vias Urbanas		**18.766.134,60**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	18.766.134,60	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	539.786,60	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	428.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	6.848,00	
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601	17.791.500,00	
20.451.0042.1057 - Pavimentação de Estradas Vicinais		**7.159.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	7.159.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	535.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	204.000,00	
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601	6.420.000,00	
15.451.0042.1061 - Implantação e Expansão de Ciclovias		**759.700,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	759.700,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.700,00	
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601	535.000,00	
01759.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclofaíxas Fonte 1.759	214.000,00	
15.451.0042.1062 - Implantação e Expansão de Calçadas		**1.284.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.284.000,00	
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601	1.070.000,00	
01760.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Calçadas Fonte 1.760	214.000,00	
04.122.0042.2033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas		**6.261.066,30**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	50.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.906.895,84	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.906.895,84	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	350.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	35.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	346.123,84	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	346.123,84	
3.1.91.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	363.046,62	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	363.046,62	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
15.452.0042.2034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas		**3.124.453,02**
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.700,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.737,00	
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	963,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.100.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	4.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	90.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.397.156,02	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.397.156,02	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	80.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.597,00	
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	7.597,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	428.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	428.000,00	
15.452.0042.2035 - Manutenção da Malha Viária		**1.558.160,75**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	779.080,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	374.500,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	404.580,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	779.080,75	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	374.500,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	404.580,75	
15.452.0042.2036 - Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem		**1.605.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	535.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	267.500,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	267.500,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	535.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	267.500,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	267.500,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	535.000,00	
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601	535.000,00	
20.606.0042.2211 - Manutenção das Estradas Vicinais		**525.700,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	262.850,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	112.350,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	150.500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	262.850,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	112.350,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	150.500,00	
ÓRGÃO: 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		**4.804.229,86**
UNIDADE: 09.001 SM de Urbanismo		**4.804.229,86**
15.451.0042.2037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo		**3.840.347,11**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.089.853,56	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.089.853,56	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	80.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	40.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	270.891,55	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	270.891,55	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	60.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	80.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	169.602,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	169.602,00	
15.452.0042.2038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo		**963.882,75**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	35.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	55.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	26.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	16.500,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	72.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	32.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	463.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	213.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	250.500,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	121.600,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	56.100,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	65.500,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	29.282,75	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	29.282,75	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
ÓRGÃO: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**1.818.159,22**
UNIDADE: 10.001 SM de Assistência Social		**1.818.159,22**
08.243.0049.2042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social		**1.818.159,22**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.201.873,26	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.201.873,26	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	420.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	420.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.518,26	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.518,26	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	4.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	95.767,70	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	95.767,70	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
ÓRGÃO: 11.000 FUNREBOM		**208.650,00**
UNIDADE: 11.001 FUNREBOM		**208.650,00**
06.182.0044.2044 - Manutenção de FUNREBOM		**208.650,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	95.150,00	
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	95.150,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	25.000,00	
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	25.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	30.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.000,00	
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	3.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.000,00	
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.500,00	
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	53.500,00	
ÓRGÃO: 13.000 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE		**88.736.176,24**
UNIDADE: 13.001 FAZPREV		**88.736.176,24**
04.122.0013.2045 - Manutenção das Atividades do Fazprev		**2.893.875,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.283.000,66	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	1.283.000,66	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	120.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	120.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	60.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	60.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	37.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	30.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	120.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	120.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	300.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	300.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	220.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	220.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	50.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	526.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	526.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	5.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	10.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	10.000,00	
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	17.874,34	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	17.874,34	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	64.000,00	
09.272.0013.2046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios		**17.254.010,00**
3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	12.947.780,00	
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	12.947.780,00	
3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.300.000,00	
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	3.300.000,00	
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	110.000,00	
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	110.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21.630,00	
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	21.630,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	470.000,00	
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	450.000,00	
00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários	20.000,00	
3.3.90.86.00.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	352.500,00	
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	52.500,00	
00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários	300.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	52.100,00	
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	52.100,00	
99.999.0013.2047 - Reserva de Contingência do Fazprev		**68.588.291,24**
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.588.291,24	
00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências	68.588.291,24	
ÓRGÃO: 14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		**32.979.678,67**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
UNIDADE: 14.001 SM de Planejamento e Finanças		**8.403.411,08**
04.123.0040.2048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças		**5.881.631,73**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.036.986,82	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.036.986,82	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	464.321,54	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	464.321,54	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	170.323,37	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	170.323,37	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
04.123.0040.2049 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças		**2.521.779,35**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	155.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	55.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.892.786,35	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.599.786,35	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	293.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	50.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	105.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	138.993,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	107.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	31.993,00	
UNIDADE: 14.002 ENCARGOS ESPECIAIS		**24.576.267,59**
28.843.0040.2004 - Parcelamento Pasep		**417.300,00**
3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.700,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.700,00	
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	406.600,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	406.600,00	
28.843.0040.2005 - Amortização e encargos da dívida Contratada		**12.967.321,59**
3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.581.785,90	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.581.785,90	
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	6.385.535,69	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.385.535,69	
28.843.0040.2007 - Precatório e sentenças Judiciais		**6.210.700,00**
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	6.200.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.200.000,00	
4.4.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.700,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.700,00	
04.123.0040.2192 - Recolhimento PASEP		**4.980.946,00**
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.980.946,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.980.946,00	
ÓRGÃO: 15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**142.333.791,37**
UNIDADE: 15.001 Bloco da Gestão Administrativa		**22.231.448,47**
10.301.0041.2010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde		**62.475,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	27.475,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	27.475,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00	
10.301.0041.2050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM		**13.814.527,45**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	50.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	8.803.485,11	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.377.577,32	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	6.425.907,79	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	750.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	750.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	200.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	200.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	336.177,74	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	336.177,74	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	805.042,93	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	805.042,93	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	800.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	800.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	400.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	400.000,00	
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.619.821,67	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.619.821,67	
10.301.0041.2051 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM		**2.892.481,27**
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	15.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	150.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	100.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	200.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	45.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	45.000,00	
3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	450.834,80	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	450.834,80	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.052.278,97	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.052.278,97	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	300.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	300.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	300.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	273.367,50	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	267.750,00	
01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde	5.617,50	
10.301.0041.2150 - Consórcios Públicos		**5.461.964,75**
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.022.968,61	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	900.000,00	
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio	953.236,46	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.169.732,15	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.438.996,14	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.438.996,14	
UNIDADE: 15.002 Bloco da Atenção Básica		**50.148.073,22**
10.301.0041.1096 - Ampliação e Reforma das UBS's		**300.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS	250.000,00	
10.301.0041.2053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica		**38.136.182,75**
3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00	
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	50.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	30.742.266,94	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	25.100.793,35	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.641.473,59	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	450.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	400.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.050.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	800.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	210.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	200.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.063.094,41	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.713.894,41	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	349.200,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.240.821,40	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.155.821,40	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	85.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	320.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	250.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.000,00	
10.301.0041.2054 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica		**11.711.890,47**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	70.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	35.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.110.101,73	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	450.101,00	
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio	150.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	510.000,73	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.270.000,11	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	670.000,11	
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio	100.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	159.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	99.000,00	
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio	10.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	650.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	400.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.900.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	900.000,00	
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio	100.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	900.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4.755.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.910.000,00	
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio	140.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.705.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	690.874,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	550.000,00	
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio	50.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	90.874,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	300.000,00	
3.3.95.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	60.000,00	
3.3.95.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	40.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	40.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701.914,63	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	181.489,63	
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS	481.100,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	39.325,00	
UNIDADE: 15.003 Bloco da Vigilância em Saúde		**2.615.623,63**
10.305.0041.2055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde		**1.989.876,32**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	200,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	800,00	
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	5.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.407.101,49	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	900.132,36	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	506.969,13	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.743,03	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	25.743,03	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	85.231,80	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	80.231,80	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	150.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	140.800,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.800,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	60.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
10.305.0041.2056 - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde		**625.747,31**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	20.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	172.880,97	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	77.880,97	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	95.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	20.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	19.900,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	19.900,00	
3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	70.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	163.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	63.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	65.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	25.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	94.966,34	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	42.466,34	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	52.500,00	
UNIDADE: 15.004 Bloco da Assistência Farmaceutica		**5.439.533,45**
10.301.0041.2057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência Farmacêutica		**2.169.307,77**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	40.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	40.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	859.356,44	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	859.356,44	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	609.941,01	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	609.941,01	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	220.732,51	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	220.732,51	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	60.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	171.594,12	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	171.594,12	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	157.683,69	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	157.683,69	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	50.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00	
10.303.0041.2058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica		**3.270.225,68**
3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	300.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
3.3.72.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	2.130.975,68	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	285.225,68	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.745.750,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	142.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	142.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	140.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107.250,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	84.250,00	
UNIDADE: 15.005 Bloco da Média e Alta Complexidade		**61.899.112,60**
10.302.0041.1097 - Ampliação e Reforma do Pronto Atendimento 24H		**300.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS	240.000,00	
01394.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Convenio SESA resolução 1864/2023 - Construção PAM - Fonte 1.394	10.000,00	
10.302.0041.2060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência		**22.875.652,26**
3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	160.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	60.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	500.000,00	
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	50.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15.829.807,74	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	11.929.757,74	
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	50,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.900.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	450.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	200.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.850.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.500.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	350.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	550.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	250.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.095.201,44	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.445.151,44	
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	50,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	650.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.090.593,08	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	793.000,00	
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	50,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	297.543,08	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	300.050,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	200.000,00	
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	50,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	
10.302.0041.2204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde		**30.926.180,23**
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	90.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	16.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	8.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.550.050,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	400.000,00	
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	50,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.350.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	300.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	552.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	200.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	52.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	608.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	8.000,00	
3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	350.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	25.676.017,50	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.650.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	18.903.517,50	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	122.500,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	300.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	150.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	424.112,73	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	368.362,73	
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	50,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.700,00	
10.302.0041.2205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência		**7.797.280,11**
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	180.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	16.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	8.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	200.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	400.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	300.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	8.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	8.000,00	
3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	685.782,56	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	406.486,50	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	279.296,06	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.300.500,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.300.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000.500,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	300.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	150.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	496.997,55	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	178.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	318.997,55	
ÓRGÃO: 16.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**204.542.198,88**
UNIDADE: 16.001 Manutenção do Ensino Fundamental		**39.762.415,06**
12.361.0043.1006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares		**1.755.293,84**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.755.293,84	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.020.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	735.193,84	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	100,00	
12.361.0043.2065 - Manutenção do Salário Educação		**6.495.266,64**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	500.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.600.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	1.600.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.200.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	1.200.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	750.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	750.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.030.766,64	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	2.030.766,64	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	250.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	250.000,00	
3.3.91.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	10.500,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	10.500,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	54.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	54.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	100.000,00	
12.306.0043.2069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar		**7.193.688,05**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	690.836,25	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192	540.836,25	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	6.202.851,80	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.902.851,80	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192	1.300.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	300.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	
12.361.0043.2071 - Manutenção do Programa PNAT		**17.200.010,65**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	180.280,65	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	60.280,65	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	50.000,00	
00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	50.000,00	
01191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferência FNDE - Transporte Escolar PNATE - Fonte 191	20.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.769.730,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	8.350.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	5.000.000,00	
00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	3.398.000,00	
01191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferência FNDE - Transporte Escolar PNATE - Fonte 191	21.730,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	250.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	150.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	50.000,00	
00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	50.000,00	
12.361.0043.2154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar		**2.302.805,00**
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	2.302.805,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.125.305,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.177.500,00	
12.361.0043.2194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		**4.815.350,88**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	500.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	500.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	500.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.150.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	150.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.000.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.779.678,85	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	150.574,74	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.619.104,11	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	173.122,03	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	63.122,03	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	110.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	612.550,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	32.550,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	580.000,00	
UNIDADE: 16.002 Manutenção da Educação Infantil		**18.927.159,17**
12.365.0043.1051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil		**1.880.500,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	130.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	120.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.750.500,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.100.500,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	650.000,00	
12.365.0043.2070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil		**3.648.693,94**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	300.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	203.416,66	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	203.416,66	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.558.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	300.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.258.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	884.277,27	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	284.277,27	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	600.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	170.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	140.000,00	
3.3.91.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	23.000,01	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	8.000,01	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	310.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	310.000,00	
12.365.0043.2073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil		**6.570.138,61**
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	100.000,00	
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	30.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.038.446,21	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.622.159,83	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	2.416.286,38	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	785.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	770.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	15.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	120.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	60.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	60.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	50.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	670.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	334.156,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	335.844,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	480,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	300,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	180,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	420,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	240,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	180,00	
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	675.792,40	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	337.896,20	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	337.896,20	
12.365.0043.2195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil		**1.892.198,98**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	240.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	750.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	750.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	250.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	250.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	101.500,90	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	101.500,90	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	415.198,08	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	415.198,08	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	35.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	35.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.500,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	70.500,00	
12.365.0043.2196 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil		**4.935.627,64**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	
01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192	100.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	4.435.627,64	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.887.357,64	
01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192	548.270,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
UNIDADE: 16.003 FUNDEB		**143.165.749,69**
12.361.0043.2074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental		**106.140.765,61**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	50.000,00	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	50.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	80.559.472,19	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	73.662.454,40	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	6.117.541,53	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	17.786,26	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	760.720,00	
01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	649,00	
01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	321,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	5.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	7.005.000,00	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	5.950.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	1.000.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	50.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.655.000,00	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	1.200.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	400.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	50.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.872.113,47	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	9.768.334,81	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	903.778,66	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	100.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.344.179,95	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	4.244.179,95	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	1.000.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	50.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	650.000,00	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	250.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	300.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	50.000,00	
12.365.0043.2075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil		**26.010.710,65**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	50.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	50.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	17.483.524,37	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	15.772.766,73	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	1.350.757,64	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	80.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	280.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	450.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	450.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	620.000,00	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	500.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	100.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	770.000,00	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	600.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	150.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.580.350,05	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	3.842.427,88	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	537.922,17	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	100.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.506.836,23	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	1.040.636,23	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	366.200,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	50.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	550.000,00	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	200.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	250.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	50.000,00	
12.361.0043.2161 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental		**11.014.273,43**
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	100.000,00	
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	30.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	30.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.008.958,04	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	396.852,55	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	3.612.105,49	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	170.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	170.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	250.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	250.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	50.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	248.684,07	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	13.590,13	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	235.093,94	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.737.718,40	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.086.950,70	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	650.767,70	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	500.000,00	
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	2.918.912,92	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	627.085,82	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.291.827,10	
UNIDADE: 16.004 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL		**2.686.874,96**
12.367.0043.2066 - Subvenções Sociais - APAE		**499.362,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	99.362,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	99.362,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	400.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	400.000,00	
12.367.0043.2197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial		**395.194,38**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	60.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	100.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	100.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	100.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	19.150,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	19.150,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	65.194,38	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	65.194,38	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	35.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	35.000,00	
3.3.91.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	100,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	100,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.650,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	15.650,00	
12.306.0043.2198 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial		**1.366.965,96**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	96.965,96	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	85.932,21	
01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192	11.033,75	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.070.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00	
01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192	70.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
12.367.0043.2199 - Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino Especial		**102.100,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	102.100,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	51.050,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	51.050,00	
12.367.0043.2200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial		**323.252,62**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	48.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	17.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	44.202,62	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	33.297,98	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.904,64	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	130.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	65.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	65.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	32.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	22.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.050,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	52.050,00	
ÓRGÃO: 17.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**21.705.477,49**
UNIDADE: 17.001 Bloco de Financiamento da proteção Básica		**4.432.550,25**
08.245.0049.2077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica		**2.426.715,41**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.771.054,88	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.771.054,88	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	14.036,01	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	14.036,01	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	250.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	190.975,27	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	190.975,27	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	173.833,57	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	173.833,57	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.815,68	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.815,68	
08.245.0049.2078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família		**663.090,54**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	101.165,54	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.975,25	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	20.190,29	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	470.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	360.000,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	110.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	43.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.925,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	47.925,00	
08.241.0049.2079 - Manutenção do Projeto amigos da Melhor Idade		**161.384,76**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	118.284,76	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	118.284,76	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.600,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	22.600,00	
08.242.0049.2083 - Serviço de proteção Social Especializada para Pessoas com Deficiência e Idosos		**499.460,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.200,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	497.260,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	494.000,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	3.260,00	
08.241.0049.2201 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso		**117.520,95**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	41.450,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	11.450,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	500,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	69.570,95	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	55.570,95	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	14.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	6.000,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	6.000,00	
08.243.0049.6001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		**342.011,36**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	69.731,36	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	35.731,36	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	34.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	223.200,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	178.000,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	45.200,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	12.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.080,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	35.080,00	
08.243.0049.6002 - Benefício e Prestação Continuada na Escola		**5.208,47**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.405,80	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	1.405,80	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.802,67	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.802,67	
08.243.0049.6003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do Trabalho Infantil		**6.393,12**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	525,68	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	525,68	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.867,44	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.867,44	
08.243.0049.6012 - Programa Criança Feliz		**210.765,64**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	1.000,00	
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	64.000,00	
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz	64.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	91.769,80	
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz	91.769,80	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.000,00	
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.995,84	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	32.995,84	
UNIDADE: 17.002 Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC		**2.996.588,52**
08.245.0049.2080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial		**1.548.391,75**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.225.664,39	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.225.664,39	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	20.621,95	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.621,95	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	55.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	130.643,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	130.643,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	88.870,97	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	88.870,97	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.591,44	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.591,44	
08.245.0049.2081 - Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e Indivíduo - PAE		**459.194,95**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	99.567,90	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	85.567,90	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	14.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	306.410,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	294.000,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	12.410,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.217,05	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	21.993,05	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	10.224,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
08.245.0049.2082 - Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua		**339.398,95**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	51.000,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	24.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	56.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	198.712,95	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	164.812,95	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	33.900,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5.000,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.686,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	4.686,00	
08.241.0049.2119 - Serviços para Pessoas Idosas		**360.496,25**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	332.900,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	332.900,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.596,25	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	26.596,25	
08.245.0049.2202 - Programa Família Acolhedora		**196.022,93**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	90.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	104.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	104.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.022,93	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.022,93	
08.245.0049.2203 - Serviços de Abordagem Social		**49.250,67**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	26.525,42	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	18.525,42	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	8.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	21.820,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	21.820,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	905,25	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	905,25	
08.243.0049.6004 - Serviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativa de L.A.		**25.346,63**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	11.631,63	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.631,63	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	13.715,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	6.715,00	
08.243.0049.6013 - Programa Núcleo da Infância		**18.486,39**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.443,76	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.443,76	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	7.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.042,63	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.042,63	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
UNIDADE: 17.003 Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC		**3.071.162,78**
08.245.0049.2084 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial Alta Complexidade		**2.141.500,30**
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	565.382,89	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	565.382,89	
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.231.657,18	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.231.657,18	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	89.173,84	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	89.173,84	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	144.893,48	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	144.893,48	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	62.438,34	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	62.438,34	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.954,57	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.954,57	
08.245.0049.2085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua		**302.745,63**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	83.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	62.000,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	21.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	59.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	58.000,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	140.321,30	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	122.389,55	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	17.931,75	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	7.000,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	7.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.424,33	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.229,33	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	3.195,00	
08.243.0049.6005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes		**626.916,85**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	206.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	199.000,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	7.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	35.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	31.000,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	4.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	376.591,85	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	370.291,85	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	6.300,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4.000,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	4.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.325,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	5.325,00	
UNIDADE: 17.004 Componentes para Qualificação da Gestão		**9.932.675,94**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
08.244.0049.2087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão		**2.953.011,98**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.039.829,45	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.039.829,45	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	130.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	197.853,86	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	197.853,86	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	90.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	129.167,35	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	129.167,35	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	221.161,32	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	221.161,32	
08.244.0049.2088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão		**1.009.318,29**
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	205.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	105.000,00	
01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810	100.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	10.000,00	
01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	60.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	408.530,79	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	244.270,94	
01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810	164.259,85	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	70.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810	20.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.787,50	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	140.787,50	
08.244.0049.2089 - Manutenção IGD PB		**304.145,69**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	19.000,00	
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS	19.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	73.467,84	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	45.467,84	
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS	28.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	104.672,85	
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS	104.672,85	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	15.000,00	
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82.005,00	
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS	82.005,00	
08.244.0049.2090 - Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão		**2.279,10**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	714,10	
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	714,10	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	500,00	
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.065,00	
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	1.065,00	
08.244.0049.2091 - Manutenção das atividades do Controle Social		**20.458,65**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	3.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4.458,65	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.458,65	
08.244.0049.2092 - Manutenção do Armazém da Família		**2.000.000,00**
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	350.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.289.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.289.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	60.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	32.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
08.244.0049.2093 - Subvenções Sociais a Entidades		**116.280,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	115.280,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	115.280,00	
08.244.0049.2095 - Emergenciais e Calamitosas		**200.000,00**
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	180.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
08.244.0049.2096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais		**2.200.000,00**
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	885.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	885.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.275.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.275.000,00	
08.244.0049.2218 - Manutenção do Restaurante Popular		**181.300,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	120.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.300,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	11.300,00	
08.243.0049.6007 - Subvenções Sociais - Crianças		**154.797,75**
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	153.797,75	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	153.797,75	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
08.243.0049.6008 - Manutenção da Folha de Pagamento Conselho Tutelar		**508.584,47**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	381.214,52	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	381.214,52	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	68.536,06	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	68.536,06	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.328,11	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.328,11	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	31.719,17	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	31.719,17	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	786,61	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	786,61	
08.243.0049.6009 - Manutenção Conselho Tutelar		**282.500,01**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	37.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	37.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	58.270,68	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	58.270,68	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	37.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	37.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	120.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	9.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.229,33	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.229,33	
UNIDADE: 17.005 Blocos de Investimentos		**1.272.500,00**
08.245.0049.1008 - Construção CRAS		**10.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
08.245.0049.1009 - Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS		**214.750,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	154.250,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	154.250,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.500,00	
08.244.0049.1022 - Construção do Centro POP		**349.250,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	349.250,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	349.250,00	
08.245.0049.1052 - Construção da Instituição de Acolhimento Adulto		**349.250,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	349.250,00	
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601	349.250,00	
08.241.0049.1053 - Construção Centro de Convivência Melhor Idade		**349.250,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	349.250,00	
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601	349.250,00	
ÓRGÃO: 18.000 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		**2.867.835,68**
UNIDADE: 18.001 Fundo Municipal de Trânsito		**2.867.835,68**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
26.782.0044.2097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS		**1.844.835,68**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	5.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	5.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.548.635,77	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	999.847,29	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	548.788,48	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	15.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	5.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	126.788,68	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	56.788,68	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	11.645,09	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	6.645,09	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	84.773,40	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	54.773,40	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	30.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	26.992,74	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.992,74	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	20.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
26.782.0044.2098 - Manutenção do FAZTRANS		**788.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	25.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	40.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	468.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	128.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	340.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	146.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	146.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	40.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	8.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	8.000,00	
26.782.0044.2145 - Programa Educação no Trânsito		**5.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	3.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	2.000,00	
26.782.0044.2212 - Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização		**230.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	180.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	50.000,00	
ÓRGÃO: 20.000 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		**888.100,00**
UNIDADE: 20.001 Fundo Municipal de Habitação		**888.100,00**
16.482.0050.2102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação		**888.100,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	20.000,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	100.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.000,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	15.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.000,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	542.100,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	542.100,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	40.000,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	40.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	50.000,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	50.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	5.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	20.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	12.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.000,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	43.000,00	
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	35.000,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	35.000,00	
ÓRGÃO: 21.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		**11.452.989,29**
UNIDADE: 21.001 SM de Defesa Social		**11.452.989,29**
06.182.0044.1069 - Aquisição de Viaturas		**267.500,00**
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	267.500,00	
01758.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Viaturas Fonte 1.758	267.500,00	
06.183.0044.1070 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança		**1.070.000,00**
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.070.000,00	
01757.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Sistema de Câmaras de Segurança Fonte 1.757	1.070.000,00	
14.422.0044.2103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social		**9.355.489,29**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	7.585.038,85	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.585.038,85	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	150.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	290.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	290.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	618.445,84	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	618.445,84	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	36.163,41	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	36.163,41	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	340.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	340.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	60.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	230.841,19	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	230.841,19	
14.422.0044.2104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social		**760.000,00**
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	4.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	497.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	331.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	166.500,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	80.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
ÓRGÃO: 22.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		**23.122.981,77**
UNIDADE: 22.001 SM de Meio Ambiente		**23.122.981,77**
18.542.0057.2106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente		**3.815.949,84**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.830.934,76	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.830.934,76	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	230.606,05	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	230.606,05	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	56.141,16	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	56.141,16	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	250.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	156.548,87	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	156.548,87	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	81.850,69	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	81.850,69	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	189.597,91	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	189.597,91	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	15.270,40	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.270,40	
15.452.0057.2107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal		**675.000,00**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	2.000,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	2.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	445.000,72	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	445.000,72	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.000,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	8.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	40.000,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	40.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	56.171,63	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	56.171,63	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	68.827,65	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	68.827,65	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	30.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	5.000,00	
18.542.0057.2108 - Manutenção do Cemitério Municipal		**438.650,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	398.650,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	398.650,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00	
18.541.0057.2109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública		**15.340.043,09**
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.340.043,09	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	657.561,09	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	14.682.482,00	
15.452.0057.2111 - Manutenção do Programa Troca verde		**85.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	5.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	80.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
18.542.0057.2125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente		**1.488.138,84**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	220.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	360.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	160.000,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	200.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	772.138,84	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	322.138,84	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	450.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	40.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	84.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	84.000,00	
18.542.0057.2220 - Manutenção da Proteção e Defesa Animal		**501.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	498.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	496.900,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	1.100,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
18.542.0057.2221 - Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal		**200.000,00**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	120.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
20.608.0057.2222 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura		**524.300,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	5.350,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.350,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.350,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.350,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	298.100,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	298.100,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	40.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	53.500,00	
20.608.0057.2223 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar		**54.900,00**
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	54.900,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	54.900,00	
ÓRGÃO: 23.000 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO		**5.309.258,62**
UNIDADE: 23.001 SM do Trabalho		**5.309.258,62**
11.334.0053.2113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho		**3.434.417,12**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.564.523,65	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.564.523,65	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	180.273,21	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	180.273,21	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	173.663,70	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	173.663,70	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	185.875,57	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	185.875,57	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	244.540,61	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	244.540,61	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	39.540,38	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	39.540,38	
11.334.0053.2114 - Manutenção da Agência do Trabalhador		**25.591,50**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	1.100,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.420,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.420,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	6.050,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.050,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	14.921,50	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	14.921,50	
11.334.0053.2115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho		**949.250,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	4.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.054,27	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.054,27	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	724.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	724.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	70.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	400,00	
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	545,73	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	545,73	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.250,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	47.250,00	
11.334.0053.2146 - Programa Tiro de Guerra		**30.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
11.334.0053.2208 - Programa de Incentivo ao Emprego e Renda		**420.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	4.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	54.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	54.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	30.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	330.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	330.000,00	
11.125.0053.2227 - Manutenção do PROCON Municipal		**50.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
11.334.0053.2228 - Feiras livres Culturais, Gastronômicas e Empreendedoras		**400.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	390.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	390.000,00	
ÓRGÃO: 24.000 GABINETE DO PREFEITO		**1.713.971,44**
UNIDADE: 24.001 Gabinete do Prefeito		**1.713.971,44**
04.122.0045.2117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		**297.500,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	43.652,50	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	43.652,50	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	46.652,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	46.652,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	43.652,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	43.652,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	16.603,43	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	16.603,43	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	101.927,02	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	101.927,02	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	16.662,28	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	16.662,28	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.350,77	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.350,77	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
04.122.0045.2215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete		**1.416.471,44**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.088.174,31	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.088.174,31	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	75.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	75.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	59.848,03	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	59.848,03	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	85.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	85.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.714,91	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.714,91	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	53.379,29	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	53.379,29	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	30.354,90	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.354,90	
ÓRGÃO: 25.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		**4.005.326,48**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
UNIDADE: 25.001 Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente		**4.005.326,48**
08.243.0049.6010 - Programas a cargo FMDCA		**31.750,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	10.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.600,00	
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	5.600,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	500,00	
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	2.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	500,00	
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.650,00	
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	10.650,00	
08.243.0049.6011 - Programas a Cargo FMDCA Convênios		**3.973.576,48**
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	10.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.600,00	
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	12.600,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	2.000,00	
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	6.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.950,00	
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	15.950,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.914.376,48	
01817.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - Deliberação 060/2023 - Fonte 1.817	3.914.376,48	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.650,00	
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	10.650,00	
ÓRGÃO: 26.000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		**36.109,53**
UNIDADE: 26.001 Fundo Municipal do Idoso		**36.109,53**
08.241.0049.2118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso		**36.109,53**
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	2.169,25	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	669,25	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.200,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	700,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.375,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	700,00	
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	675,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.491,90	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.991,90	
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	500,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.373,38	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	21.273,38	
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	1.100,00	
ÓRGÃO: 27.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		**750.000,00**
UNIDADE: 27.001 Fundo Municipal de Desenvolvimento		**750.000,00**
22.661.0048.2209 - Manutenção das Ações do Programa PROFAZ		**750.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	14.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	14.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	14.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	16.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	16.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	673.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	592.500,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	80.500,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	12.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	12.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00	
ÓRGÃO: 28.000 SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO URBANO		**14.159.498,97**
UNIDADE: 28.001 SM de Planejamento Urbano		**14.159.498,97**
15.451.0048.1059 - Revitalização da Av. Brasil		**1.500.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	950.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	950.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	350.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00	
15.451.0048.1071 - Investimentos em Infraestrutura		**1.100.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	900.000,00	
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601	900.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601	20.000,00	
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	180.000,00	
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601	180.000,00	
15.452.0048.1079 - Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública		**1.200.000,00**
4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	180.000,00	
4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	700.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	700.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	180.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	140.000,00	
15.452.0048.2039 - Manutenção do Sistema de Iluminação pùblica		**7.832.799,47**
3.3.67.82.00.00.00.00 - APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR	327.500,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	327.500,00	
3.3.67.83.00.00.00.00 - DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLI	10.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	21.500,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	21.500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.900.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.900.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	21.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	40.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	40.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4.900.799,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	4.900.799,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	512.000,47	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	512.000,47	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	50.000,00	
4.4.67.82.00.00.00.00 - APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR	5.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	5.000,00	
4.4.67.83.00.00.00.00 - DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLI	5.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	35.000,00	
15.452.0048.2040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação pùblica		**931.063,84**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	5.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	5.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	812.833,07	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	812.833,07	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	10.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	13.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	13.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	53.126,58	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	53.126,58	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.432,64	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	25.432,64	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	671,55	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	671,55	
04.121.0048.2190 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano		**97.325,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	3.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	20.325,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.325,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	
15.452.0048.2193 - Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano		**1.498.310,66**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.191.561,68	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.191.561,68	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	92.681,91	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	92.681,91	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	81.565,65	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	81.565,65	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	38.202,12	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	38.202,12	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	62.683,30	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	62.683,30	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.616,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.616,00	
ÓRGÃO: 29.000 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA		**513.600,00**
UNIDADE: 29.001 Fundo Municial da Procuradoria Juridica		**513.600,00**
03.092.0058.2121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica		**513.600,00**
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	360.000,00	
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	360.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	20.000,00	
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	43.600,00	
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	43.600,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	30.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	50.000,00	
ÓRGÃO: 30.000 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		**1.067.860,00**
UNIDADE: 30.001 Fundo Municipal do Meio Ambiente		**1.067.860,00**
18.542.0057.2122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		**1.067.860,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	300.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	100.000,00	
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	100.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	466.860,00	
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	466.860,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	100.000,00	
ÓRGÃO: 31.000 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE		**600.000,00**
UNIDADE: 31.001 CODEF		**600.000,00**
22.661.0048.2123 - Manutenção da CODE		**600.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	535.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	535.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
ÓRGÃO: 32.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		**4.830.031,10**
UNIDADE: 32.001 SM de Esporte, Lazer e Juventude		**4.830.031,10**
27.812.0047.1072 - Convênio - Construção Meu Campinho		**190.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	190.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	190.000,00	
27.812.0047.1078 - CV 532/2020 SEDU Meu Campinho		**190.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	190.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	190.000,00	
27.812.0047.1093 - Núcleo Esportivo		**500,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00	
01792.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar Especial nº 20237710001 Fonte 1.792	500,00	
27.812.0047.1098 - Eco Estádio Multieventos		**500,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00	
01792.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar Especial nº 20237710001 Fonte 1.792	500,00	
27.812.0047.2128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte		**2.815.148,60**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.952.550,57	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.952.550,57	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	118.666,22	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	118.666,22	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	332.931,81	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	332.931,81	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	250.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	
27.812.0047.2214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte		**1.208.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	80.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	61.700,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	61.700,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	130.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	329.264,62	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	329.264,62	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	25.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	271.035,38	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	271.035,38	
13.392.0047.2224 - Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal		**425.882,50**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	83.882,50	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	83.882,50	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	166.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	166.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
ÓRGÃO: 33.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		**1.760.403,58**
UNIDADE: 33.001 SM de Habitação		**1.760.403,58**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
16.482.0050.2043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação		**292.320,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	14.512,31	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	14.512,31	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	400,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	14.412,31	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	14.412,31	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	233.495,38	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	233.495,38	
16.482.0050.2130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação		**1.468.083,58**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.130.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.130.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	153.200,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	153.200,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.189,15	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.189,15	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.781,31	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.781,31	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	16.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.913,12	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.913,12	
ÓRGÃO: 34.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		**1.935.152,59**
UNIDADE: 34.001 SM de Comunicação Social		**1.935.152,59**
04.131.0045.2131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social		**1.295.652,59**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	968.327,69	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	968.327,69	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	190.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	190.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.481,90	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.481,90	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.120,14	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.120,14	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.599,66	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.599,66	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.123,20	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.123,20	
04.131.0045.2132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social		**639.500,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	412.362,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	412.362,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	84.638,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	84.638,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	42.500,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 35.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		**1.889.083,89**
UNIDADE: 35.001 SM da Mulher		**1.889.083,89**
08.244.0052.2086 - Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência		**287.425,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.175,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.175,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	37.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	37.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	140.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	23.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	250,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00	
08.244.0052.2133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher		**912.422,43**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	664.688,03	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	664.688,03	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	42.212,79	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	42.212,79	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	87.294,11	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	87.294,11	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	44.791,35	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	44.791,35	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	11.645,09	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	11.645,09	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	24.544,66	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	24.544,66	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.246,40	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.246,40	
08.244.0052.2134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher		**249.274,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	23.174,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	23.174,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	16.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	63.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	63.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	65.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	65.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.100,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.100,00	
08.244.0052.2152 - Grupamento Maria da Penha		**439.962,46**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	275.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	275.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.962,46	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.962,46	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	8.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	23.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	12.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
ÓRGÃO: 36.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		**2.090.917,78**
UNIDADE: 36.001 SM de Cultura		**2.090.917,78**
13.392.0046.1099 - Ampliação e Reforma Centro de Artes e Esporte Integrado		**1.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	
01795.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar Especial nº 202340110019 Fonte 1.795	1.000,00	
13.392.0046.2019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura		**423.125,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	23.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	40.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	203.990,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	203.990,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	40.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.635,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	19.635,00	
13.392.0046.2020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado		**83.627,25**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	2.100,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.100,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	11.550,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	11.550,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	8.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	37.159,75	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	37.159,75	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.817,50	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.817,50	
13.392.0046.2135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura		**1.583.165,53**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.069.984,58	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.069.984,58	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	95.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	95.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	63.019,97	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	63.019,97	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	216.483,18	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	216.483,18	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	93.571,92	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	93.571,92	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	19.105,88	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	19.105,88	
ÓRGÃO: 37.000 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		**340.975,00**
UNIDADE: 37.001 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		**340.975,00**
13.391.0046.1094 - Fundo de Prestação e Proteção do Patrimônio Cultural		**20.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
13.392.0046.1095 - Fundo de Promoção da Igualdade Racial		**20.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
13.392.0046.2142 - Fundo Municipal da Cultura		**290.400,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	2.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	164.400,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	164.400,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
13.392.0046.2225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais		**10.575,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.100,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	375,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	375,00	
ÓRGÃO: 38.000 UNIDADE CONTROLE INTERNO		**1.700.022,72**
UNIDADE: 38.001 UNIDADE CONTROLE INTERNO		**1.700.022,72**
04.122.0040.2216 - Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno		**105.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	24.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	24.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	38.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	38.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
04.122.0040.2217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno		**1.595.022,72**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.413.463,33	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.413.463,33	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	121.446,63	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	121.446,63	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.912,76	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.912,76	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	24.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	24.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.200,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.200,00	
ÓRGÃO: 39.000 FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS		**2.675.000,00**
UNIDADE: 39.001 FM Politicas Públicas		**2.675.000,00**
15.451.0048.1055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas		**2.675.000,00**
4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas	100.000,00	
4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.335.000,00	
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas	1.335.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.230.000,00	
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas	1.230.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas	5.000,00	
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas	5.000,00	
ÓRGÃO: 99.000 RESERVA DE CONTINGENCIA		**12.172.678,90**
UNIDADE: 99.001 Reserva de Contingência		**12.172.678,90**
28.997.0019.0001 - Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas		**11.772.678,90**
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	11.772.678,90	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	11.772.678,90	
99.999.0019.9999 - Reserva de Contingência		**400.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	
00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências	400.000,00	
	TOTAL GERAL	**708.397.235,58**

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

Recurso: 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	32.165.270,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-5.468.095,90
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	11.500.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-397.245,27
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	15.686.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	16.582.921,30
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-1.707.934,00
1.3.2.1.01.0.1.07.01.00 - Rendimentos Bancários Recurso 000	2.000.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	12.643,12
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	78.777.450,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	11.089.200,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	43.805,80
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00 - Outras Transf Rec.da União e de suas	119.840,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	28.826.912,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	13.487.756,60
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	213.122,60
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00 - Restituições diversas - Principal	963.000,00
Subtotal:	203.894.646,25

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0019 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.772.678,90
0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.102.992,23
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	13.467.803,00
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	16.122.675,78
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	11.593.327,47
0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	11.437.102,72
0045 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	5.102.103,83
0046 - FAZENDA MAIS CULTURA	2.420.892,78
0047 - FAZENDA MAIS ESPORTE	4.830.636,10
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	14.778.119,84
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.526.071,87
0050 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	1.760.403,58
0052 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	1.889.083,89
0053 - FAZENDA MAIS TRABALHO	5.309.258,62
0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	6.670.749,77
0058 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	4.884.430,01
Subtotal:	183.668.330,39

Total de origens do recurso:	203.894.646,25
Total de destinações do recurso:	183.668.330,39

Recurso: 00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0001 - Casa Legislativa	19.846.315,86

	Subtotal:	19.846.315,86
	Total de origens do recurso:	0,00
	Total de destinações do recurso:	19.846.315,86

Recurso: 00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação

ORIGEM

Natureza da receita	**Valor**
1.1.3.1.99.0.1.01.00.00 - CM - Projeto Subidio Habitação Interesse Social	888.100,00
Subtotal:	888.100,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
0050 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	888.100,00
Subtotal:	888.100,00
Total de origens do recurso:	888.100,00
Total de destinações do recurso:	888.100,00

Recurso: 00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica

ORIGEM

Natureza da receita	**Valor**
1.9.9.9.01.0.1.02.00.00 - Honorários de Sucumbência de Ações Judiciais - fonte 1008	513.600,00
Subtotal:	513.600,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
0058 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	513.600,00
Subtotal:	513.600,00
Total de origens do recurso:	513.600,00
Total de destinações do recurso:	513.600,00

Recurso: 00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas

ORIGEM

Natureza da receita	**Valor**
2.9.9.9.99.0.1.02.00.00 - Fundo de Politicas Públicas - Fonte 1011	2.675.000,00
Subtotal:	2.675.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.675.000,00
Subtotal:	2.675.000,00
Total de origens do recurso:	2.675.000,00
Total de destinações do recurso:	2.675.000,00

Recurso: 00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social

ORIGEM

Natureza da receita	**Valor**
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	20.068.886,40
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - Rendimento - Regime Próprio Previdência - Fonte 040	30.000.000,00
1.9.9.9.01.0.1.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	6.804.829,58
7.2.1.5.01.1.1.02.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Fonte 040	27.372.106,26
7.2.1.5.50.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	945.540,00
7.2.1.5.50.2.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	330.939,00

	Subtotal:	85.522.301,24

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	16.934.010,00
Subtotal:	16.934.010,00
Total de origens do recurso:	85.522.301,24
Total de destinações do recurso:	16.934.010,00

Recurso: 00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS

ORIGEM

Natureza da receita	**Valor**
1.3.2.1.04.0.1.06.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de	193.875,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.700.000,00
Subtotal:	2.893.875,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	2.893.875,00
Subtotal:	2.893.875,00
Total de origens do recurso:	2.893.875,00
Total de destinações do recurso:	2.893.875,00

Recurso: 00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%

ORIGEM

Natureza da receita	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.08.41.00 - Remuneração Fonte 101 - Fundeb 70%	300.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	116.785.800,00
Subtotal:	117.085.800,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	117.085.800,00
Subtotal:	117.085.800,00
Total de origens do recurso:	117.085.800,00
Total de destinações do recurso:	117.085.800,00

Recurso: 00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%

ORIGEM

Natureza da receita	**Valor**
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	12.976.200,00
Subtotal:	12.976.200,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	12.976.200,00
Subtotal:	12.976.200,00
Total de origens do recurso:	12.976.200,00
Total de destinações do recurso:	12.976.200,00

Recurso: 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

ORIGEM

Natureza da receita	**Valor**

1.3.2.1.01.0.1.08.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 103	250.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	44.734.100,00
(-) FUNDEB	-32.581.500,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	26.664,40
(-) FUNDEB	-19.046,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	17.546.816,00
(-) FUNDEB	-11.333.440,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	8.209.938,80
(-) FUNDEB	-5.864.242,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	129.726,80
(-) FUNDEB	-92.662,00
Subtotal:	21.006.356,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	21.006.356,00
Subtotal:	21.006.356,00
Total de origens do recurso:	21.006.356,00
Total de destinações do recurso:	21.006.356,00

Recurso: 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	19.578.860,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-3.328.406,20
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	7.000.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-241.801,46
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	9.548.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	10.093.952,09
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-1.039.612,00
1.3.2.1.01.0.1.08.02.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 104	250.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	3.696.400,00
Subtotal:	45.557.392,43

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	45.537.392,43
Subtotal:	45.537.392,43
Total de origens do recurso:	45.557.392,43
Total de destinações do recurso:	45.537.392,43

Recurso: 00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Fonte 107	8.782.560,00
Subtotal:	8.782.560,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	8.782.560,00
Subtotal:	8.782.560,00

Total de origens do recurso:	8.782.560,00
Total de destinações do recurso:	8.782.560,00

Recurso: 00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00 - Programa Transporte Escolar Estadual - PETE	3.498.000,00
Subtotal:	3.498.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	3.498.000,00
Subtotal:	3.498.000,00
Total de origens do recurso:	3.498.000,00
Total de destinações do recurso:	3.498.000,00

Recurso: 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	18.180.370,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-3.090.662,90
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	6.500.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-224.529,93
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	8.866.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	9.372.955,52
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-965.354,00
1.3.2.1.01.0.1.09.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 303	420.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	43.395.950,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	24.759,80
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	16.293.472,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	7.623.514,60
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	120.460,60
Subtotal:	106.516.935,69

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	106.516.935,69
Subtotal:	106.516.935,69
Total de origens do recurso:	106.516.935,69
Total de destinações do recurso:	106.516.935,69

Recurso: 00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.6.3.1.99.0.1.01.00.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	300,00
Subtotal:	300,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	300,00
Subtotal:	300,00

Total de origens do recurso:	300,00
Total de destinações do recurso:	300,00

Recurso: 00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.09.17.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 381	190.000,00
2.4.2.2.50.0.1.05.00.00 - FAF - Inc.F.I.Aq.Equip.Unidades de At. Primária.Res.766 Proc. 19061943-5 Fonte: 1381	781.100,00
Subtotal:	971.100,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	971.100,00
Subtotal:	971.100,00

Total de origens do recurso:	971.100,00
Total de destinações do recurso:	971.100,00

Recurso: 00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.09.18.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 382	200.000,00
1.7.1.3.51.9.1.01.00.00 - Incentivo custeio Atenção Primária em Saúde - APSUS	1.303.236,46
Subtotal:	1.503.236,46

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	1.503.236,46
Subtotal:	1.503.236,46

Total de origens do recurso:	1.503.236,46
Total de destinações do recurso:	1.503.236,46

Recurso: 00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.09.26.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 494	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	4.205.100,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	17.021.158,60
Subtotal:	21.326.258,60

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	21.326.258,60
Subtotal:	21.326.258,60

Total de origens do recurso:	21.326.258,60
Total de destinações do recurso:	21.326.258,60

Recurso: 00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00 - Alienação de Bens - Fonte 1501	5.350,00
Subtotal:	5.350,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.350,00
Subtotal:	5.350,00
Total de origens do recurso:	5.350,00
Total de destinações do recurso:	5.350,00

Recurso: 00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.2.52.4.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	2.140.000,00
Subtotal:	2.140.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	143.139,25
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	1.996.860,75
Subtotal:	2.140.000,00
Total de origens do recurso:	2.140.000,00
Total de destinações do recurso:	2.140.000,00

Recurso: 00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	9.863.863,31
1.3.2.1.01.0.1.12.03.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 507	100.000,00
Subtotal:	9.963.863,31

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	9.963.863,31
Subtotal:	9.963.863,31
Total de origens do recurso:	9.963.863,31
Total de destinações do recurso:	9.963.863,31

Recurso: 00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.416.222,25
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-1.070.000,00
Subtotal:	1.346.222,25

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	1.346.222,25
Subtotal:	1.346.222,25
Total de origens do recurso:	1.346.222,25
Total de destinações do recurso:	1.346.222,25

Recurso: 00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia

ORIGEM

Natureza da receita	Valor

1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxa de Fiscalização - Principal		1.162.697,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO		-11.819,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal		1.700.400,00
	Subtotal:	2.851.278,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	648.010,00
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	275.400,00
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	939.848,00
0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	200.000,00
0046 - FAZENDA MAIS CULTURA	10.000,00
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	778.020,00
Subtotal:	2.851.278,00
Total de origens do recurso:	2.851.278,00
Total de destinações do recurso:	2.851.278,00

Recurso: 00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxa Cemitério - Principal	275.632,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Taxa de Limpeza Pública - Principal	11.930.500,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-48.150,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Serviços do Meio Ambiente - Principal	4.294.250,00
Subtotal:	16.452.232,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	16.452.232,00
Subtotal:	16.452.232,00
Total de origens do recurso:	16.452.232,00
Total de destinações do recurso:	16.452.232,00

Recurso: 00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.560,00
Subtotal:	8.560,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	8.560,00
Subtotal:	8.560,00
Total de origens do recurso:	8.560,00
Total de destinações do recurso:	8.560,00

Recurso: 00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 - Taxa de Combate a Incêndio FUNREBOM - Principal	208.650,00
Subtotal:	208.650,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	208.650,00
Subtotal:	208.650,00
Total de origens do recurso:	208.650,00
Total de destinações do recurso:	208.650,00

Recurso: 00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.04.0.1.04.00.00 - Rendimentos - Fonte 551	155.168,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	164.832,00
Subtotal:	320.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	320.000,00
Subtotal:	320.000,00
Total de origens do recurso:	320.000,00
Total de destinações do recurso:	320.000,00

Recurso: 00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00 - Operação de Credito Fonte 1601 (Finisa Contrato 6238)	28.150.000,00
Subtotal:	28.150.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	26.351.500,00
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	1.100.000,00
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	698.500,00
Subtotal:	28.150.000,00
Total de origens do recurso:	28.150.000,00
Total de destinações do recurso:	28.150.000,00

Recurso: 00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - Convênio Sanepar	1.067.860,00
Subtotal:	1.067.860,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	1.067.860,00
Subtotal:	1.067.860,00
Total de origens do recurso:	1.067.860,00
Total de destinações do recurso:	1.067.860,00

Recurso: 00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880

ORIGEM

Natureza da receita	Valor

1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Fundo da Criança e Adolescente - FIA		90.950,00
	Subtotal:	90.950,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	90.950,00
Subtotal:	90.950,00
Total de origens do recurso:	90.950,00
Total de destinações do recurso:	90.950,00

Recurso: 00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011

ORIGEM

Natureza da receita	**Valor**
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00 - Receita Fundo Municipal da Pessoa Idosa Fonte 11900	5.644,25
Subtotal:	5.644,25

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.644,25
Subtotal:	5.644,25
Total de origens do recurso:	5.644,25
Total de destinações do recurso:	5.644,25

Recurso: 00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)

ORIGEM

Natureza da receita	**Valor**
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Piso Básico Variável - SCFV - SUAS	357.536,77
Subtotal:	357.536,77

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	357.536,77
Subtotal:	357.536,77
Total de origens do recurso:	357.536,77
Total de destinações do recurso:	357.536,77

Recurso: 00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)

ORIGEM

Natureza da receita	**Valor**
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS	2.279,10
Subtotal:	2.279,10

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.279,10
Subtotal:	2.279,10
Total de origens do recurso:	2.279,10
Total de destinações do recurso:	2.279,10

Recurso: 00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS

ORIGEM

Natureza da receita	**Valor**
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Programa Auxilio Brasil (PAB) - Fonte 1940	258.677,85

	Subtotal:	258.677,85

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	258.677,85
Subtotal:	258.677,85
Total de origens do recurso:	258.677,85
Total de destinações do recurso:	258.677,85

Recurso: 00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941

ORIGEM

Natureza da receita	**Valor**
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	229.006,75
Subtotal:	229.006,75

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	229.006,75
Subtotal:	229.006,75
Total de origens do recurso:	229.006,75
Total de destinações do recurso:	229.006,75

Recurso: 00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	68.588.291,24
0019 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00
Subtotal:	68.988.291,24
Total de origens do recurso:	0,00
Total de destinações do recurso:	68.988.291,24

Recurso: 01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF

ORIGEM

Natureza da receita	**Valor**
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT - Principal	749,00
Subtotal:	749,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	749,00
Subtotal:	749,00
Total de origens do recurso:	749,00
Total de destinações do recurso:	749,00

Recurso: 01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF

ORIGEM

Natureza da receita	**Valor**
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT - Principal	321,00
Subtotal:	321,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	321,00

Subtotal:	321,00
Total de origens do recurso:	321,00
Total de destinações do recurso:	321,00

Recurso: 01191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferência FNDE - Transporte Escolar PNATE - Fonte 191

ORIGEM

Natureza da receita	**Valor**
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00 - Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	41.730,00
Subtotal:	41.730,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	41.730,00
Subtotal:	41.730,00
Total de origens do recurso:	41.730,00
Total de destinações do recurso:	41.730,00

Recurso: 01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192

ORIGEM

Natureza da receita	**Valor**
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	2.570.140,00
Subtotal:	2.570.140,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	2.570.140,00
Subtotal:	2.570.140,00
Total de origens do recurso:	2.570.140,00
Total de destinações do recurso:	2.570.140,00

Recurso: 01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde

ORIGEM

Natureza da receita	**Valor**
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00 - Alienação de Bens - Fonte 1304 Saúde	5.617,50
Subtotal:	5.617,50

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	5.617,50
Subtotal:	5.617,50
Total de origens do recurso:	5.617,50
Total de destinações do recurso:	5.617,50

Recurso: 01394.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Convenio SESA resolução 1864/2023 - Construção PAM - Fonte 1.394

ORIGEM

Natureza da receita	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.09.36.00 - Remuneração de Depósito Bancário Fonte: 1394	10.000,00
Subtotal:	10.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	10.000,00
Subtotal:	10.000,00

Total de origens do recurso:	10.000,00
Total de destinações do recurso:	10.000,00

Recurso: 01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	177.769,80
Subtotal:	177.769,80

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	177.769,80
Subtotal:	177.769,80

Total de origens do recurso:	177.769,80
Total de destinações do recurso:	177.769,80

Recurso: 01757.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Sistema de Câmaras de Segurança Fonte 1.757

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
2.4.2.2.99.0.1.06.00.00 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	1.070.000,00
Subtotal:	1.070.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	1.070.000,00
Subtotal:	1.070.000,00

Total de origens do recurso:	1.070.000,00
Total de destinações do recurso:	1.070.000,00

Recurso: 01758.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Viaturas Fonte 1.758

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00 - Aquisição de Viaturas	267.500,00
Subtotal:	267.500,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	267.500,00
Subtotal:	267.500,00

Total de origens do recurso:	267.500,00
Total de destinações do recurso:	267.500,00

Recurso: 01759.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclofaixas Fonte 1.759

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
2.4.2.2.99.0.1.07.00.00 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclo faixas	214.000,00
Subtotal:	214.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	214.000,00
Subtotal:	214.000,00

Total de origens do recurso:	214.000,00
Total de destinações do recurso:	214.000,00

Recurso: 01760.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Calçadas Fonte 1.760

ORIGEM

Natureza da receita	**Valor**
2.4.2.2.99.0.1.08.00.00 - Implantação e Extensão de Calçadas	214.000,00
Subtotal:	214.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	214.000,00
Subtotal:	214.000,00
Total de origens do recurso:	214.000,00
Total de destinações do recurso:	214.000,00

Recurso: 01761.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Infraestrutura Turistica Fonte 1.761

ORIGEM

Natureza da receita	**Valor**
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00 - Infraestrutura Turistica	535.000,00
Subtotal:	535.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	535.000,00
Subtotal:	535.000,00
Total de origens do recurso:	535.000,00
Total de destinações do recurso:	535.000,00

Recurso: 01792.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar Especial nº 20237710001 Fonte 1.792

ORIGEM

Natureza da receita	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.12.73.00 - Remuneração Emenda Individual Parlamentar Fonte 1.792	1.000,00
Subtotal:	1.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
0047 - FAZENDA MAIS ESPORTE	1.000,00
Subtotal:	1.000,00
Total de origens do recurso:	1.000,00
Total de destinações do recurso:	1.000,00

Recurso: 01795.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar Especial nº 202340110019 Fonte 1.795

ORIGEM

Natureza da receita	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.12.76.00 - Remuneração Emenda Individual Parlamentar Fonte 1.795	1.000,00
Subtotal:	1.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
0046 - FAZENDA MAIS CULTURA	1.000,00
Subtotal:	1.000,00

Total de origens do recurso:	1.000,00
Total de destinações do recurso:	1.000,00

Recurso: 01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem	102.559,50
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP 1712	88.884,90
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00 - FEAS PPA IV Fonte 1770	68.373,00
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento institucional para Adultos e famílias	44.442,45
Subtotal:	304.259,85

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	304.259,85
Subtotal:	304.259,85

Total de origens do recurso:	304.259,85
Total de destinações do recurso:	304.259,85

Recurso: 01817.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - Deliberação 060/2023 - Fonte 1.817

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
2.4.2.2.99.0.1.19.00.00 - Deliberação 60/2023 CDCA - Fonte 1.817 - Creche	3.914.376,48
Subtotal:	3.914.376,48

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.914.376,48
Subtotal:	3.914.376,48

Total de origens do recurso:	3.914.376,48
Total de destinações do recurso:	3.914.376,48

Total geral de origens:	708.397.235,58
Total geral de destinações:	708.397.235,58

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

Fonte de Recurso: 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)

Receitas	Valor
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	32.165.270,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-5.468.095,90
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	11.500.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-397.245,27
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	15.686.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	16.582.921,30
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-1.707.934,00
1.3.2.1.01.0.1.07.01.00 - Rendimentos Bancários Recurso 000	2.000.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	12.643,12
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	78.777.450,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	11.089.200,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	43.805,80
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00 - Outras Transf Rec.da União e de suas	119.840,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	28.826.912,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	13.487.756,60
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	213.122,60
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00 - Restituições diversas - Principal	963.000,00
Subtotal:	203.894.646,25

Despesas	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	565.382,89
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	322.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	60.994.787,70
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.239.472,48
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	953.304,25
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.518.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.810.067,39
3.1.91.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.592.485,90
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.577,00
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	10.490,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	279.497,75
3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	45.000,00
3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.72.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	285.225,68
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	504.526,50
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.417.050,55
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	104.200,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	12.197.609,44
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	817.981,27
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	57.050,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3.990.042,52
3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	762.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	39.743.924,04
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.982.042,78

3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.653.122,41
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.985.946,00
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.320.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	648.511,32
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	6.240.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	338.435,77
3.3.91.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	100,00
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	2.134.294,74
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.206.705,98
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.637.660,34
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	350.000,00
4.4.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.700,00
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	6.797.135,69
Subtotal:	183.668.330,39
Total de receitas do recurso:	203.894.646,25
Total de despesas do recurso:	183.668.330,39
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	20.226.315,86

Fonte de Recurso: 00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Despesas	**Valor**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.242.996,27
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.432.502,82
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	318.141,36
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	169.684,67
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	202.147,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	181.837,21
3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	123.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.882.692,60
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	630.441,50
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	31.619,33
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.345.120,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.271.133,10
Subtotal:	19.846.315,86
Total de receitas do recurso:	0,00
Total de despesas do recurso:	19.846.315,86
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	-19.846.315,86

Fonte de Recurso: 00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação

Receitas	**Valor**
1.1.3.1.99.0.1.01.00.00 - CM - Projeto Subidio Habitação Interesse Social	888.100,00
Subtotal:	888.100,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	542.100,00

3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		40.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		50.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		12.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		43.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		35.000,00
	Subtotal:	888.100,00
	Total de receitas do recurso:	888.100,00
	Total de despesas do recurso:	888.100,00

Fonte de Recurso: 00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica

Receitas	**Valor**
1.9.9.9.01.0.1.02.00.00 - Honorários de Sucumbência de Ações Judiciais - fonte 1008	513.600,00
Subtotal:	513.600,00

Despesas	**Valor**
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	360.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	43.600,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Subtotal:	513.600,00
Total de receitas do recurso:	513.600,00
Total de despesas do recurso:	513.600,00

Fonte de Recurso: 00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas

Receitas	**Valor**
2.9.9.9.99.0.1.02.00.00 - Fundo de Politicas Públicas - Fonte 1011	2.675.000,00
Subtotal:	2.675.000,00

Despesas	**Valor**
4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.335.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.230.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
Subtotal:	2.675.000,00
Total de receitas do recurso:	2.675.000,00
Total de despesas do recurso:	2.675.000,00

Fonte de Recurso: 00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social

Receitas	**Valor**
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	20.068.886,40
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - Rendimento - Regime Próprio Previdência - Fonte 040	30.000.000,00

1.9.9.9.01.0.1.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de		6.804.829,58
7.2.1.5.01.1.1.02.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Fonte 040		27.372.106,26
7.2.1.5.50.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal		945.540,00
7.2.1.5.50.2.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal		330.939,00
	Subtotal:	85.522.301,24

Despesas	**Valor**
3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	12.947.780,00
3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.300.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	110.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21.630,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	450.000,00
3.3.90.86.00.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	52.500,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	52.100,00
Subtotal:	16.934.010,00
Total de receitas do recurso:	85.522.301,24
Total de despesas do recurso:	16.934.010,00
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	68.588.291,24

Fonte de Recurso: 00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.04.0.1.06.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de	193.875,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.700.000,00
Subtotal:	2.893.875,00

Despesas	**Valor**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.283.000,66
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	120.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	60.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	120.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	300.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	220.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	526.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	17.874,34
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64.000,00
Subtotal:	2.893.875,00
Total de receitas do recurso:	2.893.875,00
Total de despesas do recurso:	2.893.875,00

Fonte de Recurso: 00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.08.41.00 - Remuneração Fonte 101 - Fundeb 70%	300.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	116.785.800,00
Subtotal:	117.085.800,00

Despesas	Valor
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	50.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	89.435.221,13
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	6.450.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.800.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.610.762,69
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.284.816,18
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	450.000,00
Subtotal:	117.085.800,00
Total de receitas do recurso:	117.085.800,00
Total de despesas do recurso:	117.085.800,00

Fonte de Recurso: 00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%

Receitas	Valor
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	12.976.200,00
Subtotal:	12.976.200,00

Despesas	Valor
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	50.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	7.468.299,17
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	450.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.100.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	550.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.441.700,83
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.366.200,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	550.000,00
Subtotal:	12.976.200,00
Total de receitas do recurso:	12.976.200,00
Total de despesas do recurso:	12.976.200,00

Fonte de Recurso: 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.08.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 103	250.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	44.734.100,00
(-) FUNDEB	-32.581.500,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	26.664,40
(-) FUNDEB	-19.046,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	17.546.816,00
(-) FUNDEB	-11.333.440,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	8.209.938,80
(-) FUNDEB	-5.864.242,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	129.726,80

(-) FUNDEB		-92.662,00
	Subtotal:	21.006.356,00

Despesas	**Valor**
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	30.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.116.798,64
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	770.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	75.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	65.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	547.746,13
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	408.280,65
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.379.771,66
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.350.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	483.297,98
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	769.852,01
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	115.122,03
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.187.250,70
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.100.240,00
3.3.91.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	15.000,00
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.337.896,20
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.120.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	84.600,00
Subtotal:	21.006.356,00
Total de receitas do recurso:	21.006.356,00
Total de despesas do recurso:	21.006.356,00

Fonte de Recurso: 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica

Receitas	**Valor**
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	19.578.860,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-3.328.406,20
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	7.000.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-241.801,46
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	9.548.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	10.093.952,09
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-1.039.612,00
1.3.2.1.01.0.1.08.02.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 104	250.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	3.696.400,00
Subtotal:	45.557.392,43

Despesas	**Valor**
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	30.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	14.020.267,78
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	400.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	390.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	175.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.535.394,75
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.700,00

3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	99.362,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	400.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.850.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.748.550,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.050.200,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	6.882.301,37
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.653.671,68
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	610.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.400.947,70
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	750.180,00
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
3.3.91.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	8.000,01
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.629.723,30
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.461.093,84
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.210.000,00
Subtotal:	45.537.392,43
Total de receitas do recurso:	45.557.392,43
Total de despesas do recurso:	45.537.392,43
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	20.000,00

Fonte de Recurso: 00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação

Receitas	**Valor**
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Fonte 107	8.782.560,00
Subtotal:	8.782.560,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	2.450.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.550.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	870.650,90
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.511.159,10
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	320.000,00
3.3.91.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	10.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	84.100,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	186.150,00
Subtotal:	8.782.560,00
Total de receitas do recurso:	8.782.560,00
Total de despesas do recurso:	8.782.560,00

Fonte de Recurso: 00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8

Receitas	**Valor**
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00 - Programa Transporte Escolar Estadual - PETE	3.498.000,00
Subtotal:	3.498.000,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00

3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.398.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Subtotal:	3.498.000,00
Total de receitas do recurso:	3.498.000,00
Total de despesas do recurso:	3.498.000,00

Fonte de Recurso: 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

Receitas	Valor
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	18.180.370,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-3.090.662,90
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	6.500.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-224.529,93
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	8.866.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	9.372.955,52
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-965.354,00
1.3.2.1.01.0.1.09.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 303	420.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	43.395.950,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	24.759,80
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	16.293.472,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	7.623.514,60
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	120.460,60
Subtotal:	106.516.935,69

Despesas	Valor
3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	70.200,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	175.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	45.817.214,11
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.085.684,04
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	2.880.964,31
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	860.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.837.670,14
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	191.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	900.000,00
3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.738.996,14
3.3.72.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.745.750,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	76.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.260.101,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.370.000,11
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	574.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.466.042,93
3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.857.321,30
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	27.210.019,44
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.150.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.204.298,14
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.100.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	630.000,00

3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		1.619.821,67
3.3.95.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00
3.3.95.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		40.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.085.852,36
	Subtotal:	106.516.935,69
	Total de receitas do recurso:	106.516.935,69
	Total de despesas do recurso:	106.516.935,69

Fonte de Recurso: 00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's

Receitas		**Valor**
1.6.3.1.99.0.1.01.00.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde		300,00
	Subtotal:	300,00

Despesas		**Valor**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		50,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		50,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		50,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		50,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		50,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50,00
	Subtotal:	300,00
	Total de receitas do recurso:	300,00
	Total de despesas do recurso:	300,00

Fonte de Recurso: 00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS

Receitas		**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.09.17.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 381		190.000,00
2.4.2.2.50.0.1.05.00.00 - FAF - Inc.F.I.Aq.Equip.Unidades de At. Primária.Res.766 Proc. 19061943-5 Fonte: 1381		781.100,00
	Subtotal:	971.100,00

Despesas		**Valor**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		490.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		481.100,00
	Subtotal:	971.100,00
	Total de receitas do recurso:	971.100,00
	Total de despesas do recurso:	971.100,00

Fonte de Recurso: 00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio

Receitas		**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.09.18.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 382		200.000,00
1.7.1.3.51.9.1.01.00.00 - Incentivo custeio Atenção Primária em Saúde - APSUS		1.303.236,46
	Subtotal:	1.503.236,46

Despesas		**Valor**
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		953.236,46
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		100.000,00

3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		140.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		50.000,00
	Subtotal:	1.503.236,46
	Total de receitas do recurso:	1.503.236,46
	Total de despesas do recurso:	1.503.236,46

Fonte de Recurso: 00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.09.26.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 494	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	4.205.100,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	17.021.158,60
Subtotal:	21.326.258,60

Despesas	**Valor**
3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.800,00
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	50.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.048.442,72
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	305.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	605.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	320.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.049.200,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	90.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.169.732,15
3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.72.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	100.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	61.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	887.881,70
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	660.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	112.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	250.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.249.296,06
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.928.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	280.874,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	422.543,08
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	180.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	406.488,89
Subtotal:	21.326.258,60
Total de receitas do recurso:	21.326.258,60
Total de despesas do recurso:	21.326.258,60

Fonte de Recurso: 00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos

Receitas	**Valor**
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00 - Alienação de Bens - Fonte 1501	5.350,00
Subtotal:	5.350,00

Despesas	**Valor**

4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.350,00
	Subtotal:	5.350,00
	Total de receitas do recurso:	5.350,00
	Total de despesas do recurso:	5.350,00

Fonte de Recurso: 00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd

Receitas		**Valor**
1.7.1.2.52.4.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		2.140.000,00
	Subtotal:	2.140.000,00

Despesas		**Valor**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		784.430,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		927.570,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		428.000,00
	Subtotal:	2.140.000,00
	Total de receitas do recurso:	2.140.000,00
	Total de despesas do recurso:	2.140.000,00

Fonte de Recurso: 00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

Receitas		**Valor**
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		9.863.863,31
1.3.2.1.01.0.1.12.03.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 507		100.000,00
	Subtotal:	9.963.863,31

Despesas	**Valor**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	812.833,07
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	13.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	53.126,58
3.3.67.82.00.00.00.00 - APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR	327.500,00
3.3.67.83.00.00.00.00 - DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLI	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	21.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.900.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	41.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4.900.799,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	512.000,47
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.432,64
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	671,55
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
4.4.67.82.00.00.00.00 - APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR	5.000,00
4.4.67.83.00.00.00.00 - DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLI	5.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	700.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	185.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	175.000,00

	Subtotal:	9.963.863,31
	Total de receitas do recurso:	9.963.863,31
	Total de despesas do recurso:	9.963.863,31

Fonte de Recurso: 00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito

Receitas		**Valor**
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		2.416.222,25
(-) OUTRAS DEDUÇÕES		-1.070.000,00
	Subtotal:	1.346.222,25

Despesas	**Valor**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	548.788,48
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	56.788,68
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	208.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	6.645,09
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	392.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	8.000,00
Subtotal:	1.346.222,25

	Total de receitas do recurso:	1.346.222,25
	Total de despesas do recurso:	1.346.222,25

Fonte de Recurso: 00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia

Receitas		**Valor**
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxa de Fiscalização - Principal		1.162.697,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO		-11.819,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal		1.700.400,00
	Subtotal:	2.851.278,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	64.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	521.500,00
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	50.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	24.500,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	89.900,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.200.017,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	172.500,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	210.848,00

4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		491.013,00
	Subtotal:	2.851.278,00
	Total de receitas do recurso:	2.851.278,00
	Total de despesas do recurso:	2.851.278,00

Fonte de Recurso: 00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços

Receitas		**Valor**
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxa Cemitério - Principal		275.632,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Taxa de Limpeza Pública - Principal		11.930.500,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO		-48.150,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Serviços do Meio Ambiente - Principal		4.294.250,00
	Subtotal:	16.452.232,00

Despesas	**Valor**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	2.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	445.000,72
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	40.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	56.171,63
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	268.827,65
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.532.232,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
Subtotal:	16.452.232,00
Total de receitas do recurso:	16.452.232,00
Total de despesas do recurso:	16.452.232,00

Fonte de Recurso: 00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)

Receitas		**Valor**
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		8.560,00
	Subtotal:	8.560,00

Despesas	**Valor**
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	963,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.597,00
Subtotal:	8.560,00
Total de receitas do recurso:	8.560,00
Total de despesas do recurso:	8.560,00

Fonte de Recurso: 00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM

Receitas		**Valor**
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 - Taxa de Combate a Incêndio FUNREBOM - Principal		208.650,00
	Subtotal:	208.650,00

Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	95.150,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.500,00
Subtotal:	208.650,00
Total de receitas do recurso:	208.650,00
Total de despesas do recurso:	208.650,00

Fonte de Recurso: 00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários

Receitas	Valor
1.3.2.1.04.0.1.04.00.00 - Rendimentos - Fonte 551	155.168,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	164.832,00
Subtotal:	320.000,00

Despesas	Valor
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
3.3.90.86.00.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	300.000,00
Subtotal:	320.000,00
Total de receitas do recurso:	320.000,00
Total de despesas do recurso:	320.000,00

Fonte de Recurso: 00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601

Receitas	Valor
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00 - Operação de Credito Fonte 1601 (Finisa Contrato 6238)	28.150.000,00
Subtotal:	28.150.000,00

Despesas	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	27.950.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	180.000,00
Subtotal:	28.150.000,00
Total de receitas do recurso:	28.150.000,00
Total de despesas do recurso:	28.150.000,00

Fonte de Recurso: 00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS

Receitas	Valor
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - Convênio Sanepar	1.067.860,00
Subtotal:	1.067.860,00

Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	100.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		466.860,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00
	Subtotal:	1.067.860,00
	Total de receitas do recurso:	1.067.860,00
	Total de despesas do recurso:	1.067.860,00

Fonte de Recurso: 00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880

Receitas		**Valor**
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Fundo da Criança e Adolescente - FIA		90.950,00
	Subtotal:	90.950,00

Despesas		**Valor**
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		20.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		18.200,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		2.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		17.950,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.300,00
	Subtotal:	90.950,00
	Total de receitas do recurso:	90.950,00
	Total de despesas do recurso:	90.950,00

Fonte de Recurso: 00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011

Receitas		**Valor**
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00 - Receita Fundo Municipal da Pessoa Idosa Fonte 11900		5.644,25
	Subtotal:	5.644,25

Despesas		**Valor**
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		669,25
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		700,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		675,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		500,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.100,00
	Subtotal:	5.644,25
	Total de receitas do recurso:	5.644,25
	Total de despesas do recurso:	5.644,25

Fonte de Recurso: 00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)

Receitas		**Valor**
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Piso Básico Variável - SCFV - SUAS		357.536,77

	Subtotal:	357.536,77

Despesas	**Valor**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	68.571,77
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	172.460,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	31.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83.005,00
Subtotal:	357.536,77
Total de receitas do recurso:	357.536,77
Total de despesas do recurso:	357.536,77

Fonte de Recurso: 00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)

Receitas	**Valor**
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS	2.279,10
Subtotal:	2.279,10

Despesas	**Valor**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	714,10
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.065,00
Subtotal:	2.279,10
Total de receitas do recurso:	2.279,10
Total de despesas do recurso:	2.279,10

Fonte de Recurso: 00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -

Receitas	**Valor**
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Programa Auxilio Brasil (PAB) - Fonte 1940	258.677,85
Subtotal:	258.677,85

Despesas	**Valor**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	19.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	104.672,85
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82.005,00
Subtotal:	258.677,85
Total de receitas do recurso:	258.677,85
Total de despesas do recurso:	258.677,85

Fonte de Recurso: 00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941

Receitas	**Valor**
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	229.006,75
Subtotal:	229.006,75

Despesas	**Valor**

3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		79.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		6.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		99.076,75
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		21.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		23.430,00
	Subtotal:	229.006,75
	Total de receitas do recurso:	229.006,75
	Total de despesas do recurso:	229.006,75

Fonte de Recurso: 00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências

Despesas		**Valor**
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		68.988.291,24
	Subtotal:	68.988.291,24
	Total de receitas do recurso:	0,00
	Total de despesas do recurso:	68.988.291,24
	Diferença entre receitas e despesas do recurso:	-68.988.291,24

Fonte de Recurso: 01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF

Receitas		**Valor**
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT - Principal		749,00
	Subtotal:	749,00

Despesas		**Valor**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		649,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00
	Subtotal:	749,00
	Total de receitas do recurso:	749,00
	Total de despesas do recurso:	749,00

Fonte de Recurso: 01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF

Receitas		**Valor**
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT - Principal		321,00
	Subtotal:	321,00

Despesas		**Valor**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		321,00
	Subtotal:	321,00
	Total de receitas do recurso:	321,00
	Total de despesas do recurso:	321,00

Fonte de Recurso: 01191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferência FNDE - Transporte Escolar PNATE - Fonte 191

Receitas		**Valor**
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00 - Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		41.730,00
	Subtotal:	41.730,00

Despesas		**Valor**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00

3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		21.730,00
	Subtotal:	41.730,00
	Total de receitas do recurso:	41.730,00
	Total de despesas do recurso:	41.730,00

Fonte de Recurso: 01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192

Receitas		**Valor**
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar		2.570.140,00
	Subtotal:	2.570.140,00
Despesas		**Valor**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		651.870,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		1.918.270,00
	Subtotal:	2.570.140,00
	Total de receitas do recurso:	2.570.140,00
	Total de despesas do recurso:	2.570.140,00

Fonte de Recurso: 01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde

Receitas		**Valor**
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00 - Alienação de Bens - Fonte 1304 Saúde		5.617,50
	Subtotal:	5.617,50
Despesas		**Valor**
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.617,50
	Subtotal:	5.617,50
	Total de receitas do recurso:	5.617,50
	Total de despesas do recurso:	5.617,50

Fonte de Recurso: 01394.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Convenio SESA resolução 1864/2023 - Construção PAM - Fonte 1.394

Receitas		**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.09.36.00 - Remuneração de Depósito Bancário Fonte: 1394		10.000,00
	Subtotal:	10.000,00
Despesas		**Valor**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00
	Subtotal:	10.000,00
	Total de receitas do recurso:	10.000,00
	Total de despesas do recurso:	10.000,00

Fonte de Recurso: 01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz

Receitas		**Valor**
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726		177.769,80
	Subtotal:	177.769,80
Despesas		**Valor**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		1.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		64.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		91.769,80
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		10.000,00
	Subtotal:	177.769,80
	Total de receitas do recurso:	177.769,80
	Total de despesas do recurso:	177.769,80

Fonte de Recurso: 01757.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Sistema de Câmaras de Segurança Fonte 1.757

Receitas		**Valor**
2.4.2.2.99.0.1.06.00.00 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança		1.070.000,00
	Subtotal:	1.070.000,00
Despesas		**Valor**
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.070.000,00
	Subtotal:	1.070.000,00
	Total de receitas do recurso:	1.070.000,00
	Total de despesas do recurso:	1.070.000,00

Fonte de Recurso: 01758.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Viaturas Fonte 1.758

Receitas		**Valor**
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00 - Aquisição de Viaturas		267.500,00
	Subtotal:	267.500,00
Despesas		**Valor**
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		267.500,00
	Subtotal:	267.500,00
	Total de receitas do recurso:	267.500,00
	Total de despesas do recurso:	267.500,00

Fonte de Recurso: 01759.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclofaixas Fonte 1.759

Receitas		**Valor**
2.4.2.2.99.0.1.07.00.00 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclo faixas		214.000,00
	Subtotal:	214.000,00
Despesas		**Valor**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		214.000,00
	Subtotal:	214.000,00
	Total de receitas do recurso:	214.000,00
	Total de despesas do recurso:	214.000,00

Fonte de Recurso: 01760.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Calçadas Fonte 1.760

Receitas		**Valor**
2.4.2.2.99.0.1.08.00.00 - Implantação e Extensão de Calçadas		214.000,00
	Subtotal:	214.000,00

Despesas	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	214.000,00
Subtotal:	214.000,00
Total de receitas do recurso:	214.000,00
Total de despesas do recurso:	214.000,00

Fonte de Recurso: 01761.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Infraestrutura Turistica Fonte 1.761

Receitas	Valor
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00 - Infraestrutura Turistica	535.000,00
Subtotal:	535.000,00

Despesas	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	535.000,00
Subtotal:	535.000,00
Total de receitas do recurso:	535.000,00
Total de despesas do recurso:	535.000,00

Fonte de Recurso: 01792.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar Especial nº 20237710001 Fonte 1.792

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.12.73.00 - Remuneração Emenda Individual Parlamentar Fonte 1.792	1.000,00
Subtotal:	1.000,00

Despesas	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
Subtotal:	1.000,00
Total de receitas do recurso:	1.000,00
Total de despesas do recurso:	1.000,00

Fonte de Recurso: 01795.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar Especial nº 202340110019 Fonte 1.795

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.12.76.00 - Remuneração Emenda Individual Parlamentar Fonte 1.795	1.000,00
Subtotal:	1.000,00

Despesas	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
Subtotal:	1.000,00
Total de receitas do recurso:	1.000,00
Total de despesas do recurso:	1.000,00

Fonte de Recurso: 01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810

Receitas	Valor
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem	102.559,50
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP 1712	88.884,90
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00 - FEAS PPA IV Fonte 1770	68.373,00
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento institucional para Adultos e familias	44.442,45

	Subtotal:	304.259,85

Despesas	**Valor**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	164.259,85
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	20.000,00
Subtotal:	304.259,85
Total de receitas do recurso:	304.259,85
Total de despesas do recurso:	304.259,85

Fonte de Recurso: 01817.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - Deliberação 060/2023 - Fonte 1.817

Receitas	**Valor**
2.4.2.2.99.0.1.19.00.00 - Deliberação 60/2023 CDCA - Fonte 1.817 - Creche	3.914.376,48
Subtotal:	3.914.376,48

Despesas	**Valor**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.914.376,48
Subtotal:	3.914.376,48
Total de receitas do recurso:	3.914.376,48
Total de despesas do recurso:	3.914.376,48

Total geral de receitas:	708.397.235,58
Total geral de despesas:	708.397.235,58

Givanildo Francisco Pedr
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

RELATÓRIO DE RECEITAS POR ÓRGÃO, UNIDADE E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão e Unidade	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total
02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	581.829.115,36	37.831.943,98	619.661.059,34
02.001 SM de Administração	581.829.115,36	37.831.943,98	619.661.059,34
13.000 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE	57.387.590,98	0,00	88.736.176,24
13.001 FAZPREV	57.387.590,98	0,00	88.736.176,24
Total geral:	**639.216.706,34**	**37.831.943,98**	**708.397.235,58**

Givanildo Fran[illegible]
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

RELATÓRIO DE DESPESAS POR ÓRGÃO, UNIDADE E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
Entidade: CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE	**15.230.062,76**	**4.616.253,10**	**0,00**	**19.846.315,86**
01.000 PODER LEGISLATIVO	15.230.062,76	4.616.253,10	0,00	19.846.315,86
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	15.230.062,76	4.616.253,10	0,00	19.846.315,86
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE	**69.195.286,47**	**33.176.513,26**	**0,00**	**102.371.799,73**
02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	18.068.175,75	698.401,84	0,00	18.766.577,59
02.001 SM de Administração	18.068.175,75	698.401,84	0,00	18.766.577,59
03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.741.859,88	1.000,00	0,00	1.742.859,88
03.001 SM de Saúde	1.741.859,88	1.000,00	0,00	1.742.859,88
04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18.154.477,02	395.900,00	0,00	18.550.377,02
04.001 SM de Educação	18.154.477,02	395.900,00	0,00	18.550.377,02
05.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.849.430,01	35.000,00	0,00	4.884.430,01
05.001 Procuradoria Geral do Município	4.849.430,01	35.000,00	0,00	4.884.430,01
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.443.430,05	9.549,75	0,00	1.452.979,80
06.001 SM de Governo	1.443.430,05	9.549,75	0,00	1.452.979,80
07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	6.178.277,36	2.922.044,32	0,00	9.100.321,68
07.001 SM de Desenvolvimento Econômico	6.178.277,36	2.922.044,32	0,00	9.100.321,68
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	12.111.380,07	28.931.834,60	0,00	41.043.214,67
08.001 SM de Obras Públicas	12.111.380,07	28.931.834,60	0,00	41.043.214,67
09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	4.674.947,11	129.282,75	0,00	4.804.229,86
09.001 SM de Urbanismo	4.674.947,11	129.282,75	0,00	4.804.229,86
10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.818.159,22	0,00	0,00	1.818.159,22
10.001 SM de Assistência Social	1.818.159,22	0,00	0,00	1.818.159,22

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
11.000 FUNREBOM	155.150,00	53.500,00	0,00	208.650,00
11.001 FUNREBOM	155.150,00	53.500,00	0,00	208.650,00
Entidade:	**20.083.885,00**	**64.000,00**	**68.588.291,24**	**88.736.176,24**
13.000 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE	20.083.885,00	64.000,00	68.588.291,24	88.736.176,24
13.001 FAZPREV	20.083.885,00	64.000,00	68.588.291,24	88.736.176,24
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE	**467.491.109,93**	**29.551.833,82**	**400.000,00**	**497.442.943,75**
14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	26.037.849,98	6.941.828,69	0,00	32.979.678,67
14.001 SM de Planejamento e Finanças	8.264.418,08	138.993,00	0,00	8.403.411,08
14.002 ENCARGOS ESPECIAIS	17.773.431,90	6.802.835,69	0,00	24.576.267,59
15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	139.630.182,62	2.703.608,75	0,00	142.333.791,37
15.001 Bloco da Gestão Administrativa	21.953.080,97	278.367,50	0,00	22.231.448,47
15.002 Bloco da Atenção Básica	49.146.158,59	1.001.914,63	0,00	50.148.073,22
15.003 Bloco da Vigilância em Saúde	2.520.657,29	94.966,34	0,00	2.615.623,63
15.004 Bloco da Assistência Farmaceutica	5.332.283,45	107.250,00	0,00	5.439.533,45
15.005 Bloco da Média e Alta Complexidade	60.678.002,32	1.221.110,28	0,00	61.899.112,60
16.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	199.791.555,04	4.750.643,84	0,00	204.542.198,88
16.001 Manutenção do Ensino Fundamental	37.240.571,22	2.521.843,84	0,00	39.762.415,06
16.002 Manutenção da Educação Infantil	16.766.159,17	2.161.000,00	0,00	18.927.159,17
16.003 FUNDEB	143.165.749,69	0,00	0,00	143.165.749,69
16.004 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	2.619.074,96	67.800,00	0,00	2.686.874,96
17.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.111.020,38	1.594.457,11	0,00	21.705.477,49
17.001 Bloco de Financiamento da proteção Básica	4.293.949,41	138.600,84	0,00	4.432.550,25

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
17.002 Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC	2.926.118,41	70.470,11	0,00	2.996.588,52
17.003 Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC	3.052.413,45	18.749,33	0,00	3.071.162,78
17.004 Componentes para Qualificação da Gestão	9.684.289,11	248.386,83	0,00	9.932.675,94
17.005 Blocos de Investimentos	154.250,00	1.118.250,00	0,00	1.272.500,00
18.000 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	2.809.835,68	58.000,00	0,00	2.867.835,68
18.001 Fundo Municipal de Trânsito	2.809.835,68	58.000,00	0,00	2.867.835,68
20.000 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	798.100,00	90.000,00	0,00	888.100,00
20.001 Fundo Municipal de Habitação	798.100,00	90.000,00	0,00	888.100,00
21.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	10.080.489,29	1.372.500,00	0,00	11.452.989,29
21.001 SM de Defesa Social	10.080.489,29	1.372.500,00	0,00	11.452.989,29
22.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	22.974.481,77	148.500,00	0,00	23.122.981,77
22.001 SM de Meio Ambiente	22.974.481,77	148.500,00	0,00	23.122.981,77
23.000 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	5.262.008,62	47.250,00	0,00	5.309.258,62
23.001 SM do Trabalho	5.262.008,62	47.250,00	0,00	5.309.258,62
24.000 GABINETE DO PREFEITO	1.688.971,44	25.000,00	0,00	1.713.971,44
24.001 Gabinete do Prefeito	1.688.971,44	25.000,00	0,00	1.713.971,44
25.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	69.650,00	3.935.676,48	0,00	4.005.326,48
25.001 Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente	69.650,00	3.935.676,48	0,00	4.005.326,48
26.000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	13.736,15	22.373,38	0,00	36.109,53
26.001 Fundo Municipal do Idoso	13.736,15	22.373,38	0,00	36.109,53
27.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
27.001 Fundo Municipal de Desenvolvimento	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
28.000 SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO URBANO	10.290.498,97	3.869.000,00	0,00	14.159.498,97
28.001 SM de Planejamento Urbano	10.290.498,97	3.869.000,00	0,00	14.159.498,97
29.000 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA	463.600,00	50.000,00	0,00	513.600,00
29.001 Fundo Municial da Procuradoria Juridica	463.600,00	50.000,00	0,00	513.600,00
30.000 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	867.860,00	200.000,00	0,00	1.067.860,00
30.001 Fundo Municipal do Meio Ambiente	867.860,00	200.000,00	0,00	1.067.860,00
31.000 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE	590.000,00	10.000,00	0,00	600.000,00
31.001 CODEF	590.000,00	10.000,00	0,00	600.000,00
32.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	4.162.995,72	667.035,38	0,00	4.830.031,10
32.001 SM de Esporte, Lazer e Juventude	4.162.995,72	667.035,38	0,00	4.830.031,10
33.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1.512.495,89	247.907,69	0,00	1.760.403,58
33.001 SM de Habitação	1.512.495,89	247.907,69	0,00	1.760.403,58
34.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.892.652,59	42.500,00	0,00	1.935.152,59
34.001 SM de Comunicação Social	1.892.652,59	42.500,00	0,00	1.935.152,59
35.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	1.853.983,89	35.100,00	0,00	1.889.083,89
35.001 SM da Mulher	1.853.983,89	35.100,00	0,00	1.889.083,89
36.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2.060.465,28	30.452,50	0,00	2.090.917,78
36.001 SM de Cultura	2.060.465,28	30.452,50	0,00	2.090.917,78
37.000 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	320.975,00	20.000,00	0,00	340.975,00
37.001 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	320.975,00	20.000,00	0,00	340.975,00
38.000 UNIDADE CONTROLE INTERNO	1.685.022,72	15.000,00	0,00	1.700.022,72
38.001 UNIDADE CONTROLE INTERNO	1.685.022,72	15.000,00	0,00	1.700.022,72

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
39.000 FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS	0,00	2.675.000,00	0,00	2.675.000,00
39.001 FM Politicas Públicas	0,00	2.675.000,00	0,00	2.675.000,00
99.000 RESERVA DE CONTINGENCIA	11.772.678,90	0,00	400.000,00	12.172.678,90
99.001 Reserva de Contingência	11.772.678,90	0,00	400.000,00	12.172.678,90
Total geral:	**572.000.344,16**	**67.408.600,18**	**68.988.291,24**	**708.397.235,58**

Givanildo Francisco [illegible]
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORCAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2025; Demonstrativo Consolidado

RECEITAS CORRENTE

RECEITAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (I)	473.830.667,54	557.781.023,74	544.630.858,67	639.216.706,34	679.889.341,52	728.811.175,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	133.514.215,92	149.542.726,46	141.714.319,00	169.010.947,25	178.261.257,09	191.746.827,09
IPTU	45.040.529,63	49.456.695,09	54.240.500,00	58.037.335,00	61.519.575,11	65.825.945,36
ISS	29.217.829,01	29.941.801,01	24.680.000,00	32.336.928,91	34.277.144,64	36.676.544,77
ITBI	18.376.903,36	20.778.917,52	19.022.919,00	24.136.423,34	25.584.608,73	27.375.531,34
IRRF	22.882.321,81	30.346.921,14	28.250.000,00	34.100.000,00	36.146.000,00	38.676.222,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.996.632,11	19.018.391,70	15.520.900,00	20.400.260,00	20.733.928,61	23.192.583,62
Contribuições	26.080.057,24	26.774.202,15	28.893.942,66	29.932.749,71	31.728.714,69	33.949.724,72
Receita Patrimonial	48.628.391,10	69.858.312,81	18.831.600,00	34.171.043,00	35.989.985,58	38.241.884,58
Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	48.628.391,10	69.858.312,81	18.831.600,00	34.171.043,00	35.989.985,58	38.241.884,58
Transferências Correntes	258.294.668,58	303.355.838,80	352.391.245,37	396.319.482,55	423.048.804,75	453.713.770,15
Cota-Parte do FPM	68.977.575,73	110.302.218,52	131.880.000,00	149.187.784,00	158.138.289,20	168.737.666,06
Cota-Parte do ICMS	36.326.929,61	47.244.357,99	42.368.000,00	51.333.760,00	53.141.785,60	56.861.710,59
Cota-Parte do IPVA	15.283.827,14	23.162.822,74	21.922.400,00	29.321.210,00	31.080.482,60	33.256.116,38
Cota-Parte do ITR	29.103,99	32.186,43	71.200,00	76.184,00	79.993,20	83.992,86
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	510.856,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	98.776.813,96	100.459.793,85	116.600.000,00	129.762.000,00	138.000.000,00	148.000.000,00
Outras Transferências Correntes	38.389.561,84	22.154.459,27	39.549.645,37	36.638.544,55	42.608.254,15	46.774.284,26
Demais Receitas Correntes	7.313.334,70	8.249.943,52	2.799.751,64	9.782.483,83	10.860.579,41	11.158.968,46
Outras Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	7.313.334,70	8.249.943,52	2.799.751,64	2.799.751,64	1.995.734,25	3.235.393,00
RECEITAS CORRENTES	473.830.667,54	557.781.023,74	544.630.858,67	639.216.706,34	679.889.341,52	728.811.175,00

Gilvanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORCAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2025; Demonstrativo Consolidado

RECEITAS CAPITAL						
RECEITAS CAPITAL	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CAPITAL (III)	**17.355.624,66**	**24.187.505,67**	**53.140.250,00**	**37.831.943,98**	**39.039.466,00**	**39.098.423,62**
Operação de Credito (IV)	7.988.187,73	8.263.195,83	45.000.000,00	28.150.000,00	35.000.000,00	35.000.000,00
Operação de Credito Interna	7.988.187,73	8.263.195,83	45.000.000,00	28.150.000,00	35.000.000,00	35.000.000,00
Transferências Capital (V)	6.891.084,45	13.479.252,41	5.630.000,00	7.006.943,98	1.039.466,00	1.098.423,62
Demais Receitas Capital (VI)	2.476.352,48	2.445.057,43	2.510.250,00	2.675.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Receitas Capital	2.476.352,48	2.445.057,43	2.510.250,00	2.675.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Receita Corrente Intra-Orçamentária	**20.837.080,54**	**24.253.260,40**	**30.686.848,29**	**31.348.585,26**	**33.229.500,38**	**35.204.770,06**
TOTAL RECEITAS CAPITAL (VII) = (III)	17.355.624,66	24.187.505,67	53.140.250,00	37.831.943,98	39.039.466,00	39.098.423,62
TOTAL RECEITAS (VIII)=(II)+(III)	512.023.372,74	606.221.789,81	628.457.956,96	708.397.235,58	752.158.307,90	803.114.368,68

NOTA:

- As Receitas para os exercícios de 2022 e 2023 são as realizadas apresentadas de forma consolidada, (Município e demais Entidades), base de dados Betha Sapo e SIM/AM TCE/PR

- As Receitas para os exercícios de 2023, são as projetadas tomando como base a LOA 2023 (Município e demais Entidades), base de dados Betha Sapo e SIM/AM TCE/PR

* Informa-se que o percentual médio de 2022 para 2023, aplicado de de Crescimento17,72% no total das receitas Corrente Passando de R$ 473.830.667,54 em 2022 para R$ 557.781.023,74 em 2023;

- As Receitas para os exercícios de 2026 e 2027, são as projetadas tomando como base as receitas previstas para 2025 aplicando-se a inflação de 6,18% e 6,77% respectivamente;

- As receitas de Capital para os Exercícios de 2022 e 2023, são as Arrecadadas, Informações e valores foram extraídos do Balanço Orçamentário e Resultado Primário consolidada;

- Para o exercício de 2025 é previsto R$ 28.150O.000,00 em Operação de Créditos, e R$ 9.681.943,98 em receitas de capital com o governo Federal e Estadual, totalizando R$ 37.831.943,98B65;

- Para o exercício de 2026 é previsto R$ 35.000.000,00O47 em Operação de Créditos, e R$ 4.039.466,00 em receitas de capital com o governo Federal e Estadual, totalizando R$ 39.039.466,00;

- Para o exercício de 2027 é previsto R$ 35.000.000,00 em Operação de Créditos, e R$ 4.098.423,62 em receitas de capital com o governo Federal e Estadual, totalizando R$ 39.098.423,62

Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2025

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (Conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Natureza de Despesa	Especificação	Realizado (Despesa Paga)			Execução	LOA
		2021	2022	2023	2024	2025
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	262.581.846,03	374.716.796,32	448.502.033,73	497.763.144,05	572.000.344,16
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	175.952.142,58	237.859.755,35	278.930.607,02	283.670.926,44	319.191.211,42
3.1.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	111.000,00	171.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	158.314.842,98	217.416.270,74	255.077.450,21	257.483.790,14	287.854.391,24
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	5.425.073,47	7.889.590,90	11.367.313,92	9.560.960,00	12.947.780,00
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.143.599,64	2.452.109,04	2.705.028,65	3.200.000,00	3.300.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	48.663,00	845.052,66	6.714.196,85	3.065.382,89	1.315.382,89
3.1.90.07.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO A ENTIDADE FECHADAS DE PREVIDÊNCA	0,00	0,00	0,00	0,00	719.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	142.915.027,43	190.152.007,98	219.122.888,35	218.445.469,25	243.234.670,45
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	881.819,22	4.039.305,60	6.163.958,54	7.945.792,58	8.720.659,34
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.161.868,01	7.663.297,48	6.796.561,64	10.498.427,78	12.878.268,56
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	2.173.126,55	0,00	205.000,00	112.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.719.420,38	2.201.780,53	2.207.502,26	4.562.757,64	5.345.630,00
3.1.90.96.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	19.371,83	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.	17.637.299,60	20.443.484,61	23.853.156,81	26.076.136,30	30.446.820,18
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.637.299,60	20.443.484,61	23.853.156,81	26.076.136,30	30.446.820,18
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	2.237.471,37	3.662.822,79	4.108.768,11	6.161.201,78	6.592.485,90
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.237.471,37	3.662.822,79	4.108.768,11	6.161.201,78	6.592.485,90
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.392.232,08	133.194.218,18	165.462.658,60	207.931.015,83	246.216.646,84
3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	4.907,53	51.500,00	53.240,00
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	335.351,76	263.456,20	1.078.639,75	1.109.919,00
3.3.60.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	671.332,74	1.000,00	1.000,00
3.3.67.00.00.00.00.00	DESPESA DECORRENTE DE CONTRATO DE PARCERIA	0,00	0,00	0,00	337.500,00	337.500,00
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0,00	4.322.199,94	4.381.949,01	2.582.710,15	3.067.968,61
3.3.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	1.844.165,25	1.924.944,86	4.934.746,14	5.019.971,82
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	84.392.232,08	126.651.774,89	158.216.068,26	193.256.196,07	229.722.217,82
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	100.072,70	257.011,43	654.221,64	1.331.351,10	1.030.211,17
3.3.90.18.00.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO Estudante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.971.942,64	12.371.195,76	19.960.500,79	22.477.954,89	17.017.021,77
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAL, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT	225.459,50	2.900,00	106.243,60	93.373,34	154.200,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.230.120,41	12.756.318,67	15.661.412,21	13.043.825,70	21.945.201,21
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.311.638,88	9.211.897,35	13.799.891,59	8.513.911,02	20.175.248,48
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras despesas de pessoal	0,00	0,00	0,00	152.192,30	123.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	13.090,00	24.490,00	7.140,00	83.500,00	97.050,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (Conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Natureza de Despesa	Especificação	Realizado (Despesa Paga)			LOA	LOA
		2021	2022	2023	2024	2025
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.264.891,47	6.214.803,19	5.803.359,42	15.839.832,98	14.598.708,44
3.3.90.37.00.00.00.00	locação de mao-de-obr	0,00	0,00	0,00	3.690.113,77	3.968.617,36
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.276.794,84	51.416.788,10	70.812.803,28	88.044.338,69	105.862.086,12
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.536.733,50	2.764.508,02	4.312.830,85	5.301.445,62	7.179.980,78
3.3.90.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.45.00.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	75.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	9.168.458,67	10.207.002,70	11.210.824,55	19.443.971,78	17.657.660,85
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.039.650,14	4.667.194,39	5.486.287,50	5.408.570,16	5.989.543,00
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXILIOS	280.487,85	547.905,01	1.273.608,75	598.400,00	1.370.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXILIOS – TRANSPORTE	443.325,76	788.208,95	1.288.786,41	4.607.113,95	4.811.652,87
3.3.90.70.00.00.00.00	RATEIO PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	3.113.465,40	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.86.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	37.990,19	262.500,00	352.500,00
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.500.031,95	5.580.076,00	3.905.958,21	3.785.000,00	6.265.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.175.709,91	1.790.037,25	0,00	31.200,00	11.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.528.120,15	8.051.438,07	3.894.209,27	547.600,77	1.113.535,77
3.3.90.98.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES AO RGPS	136.239,31	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	0,00	40.726,34	0,00	23.000,01	33.600,01
3.3.91.97.00.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	5.565.723,71	6.771.229,58
3.3.95.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	17.849.651,83	14.041.841,26	22.577.459,96	78.787.045,80	67.408.600,18
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	12.213.628,27	10.995.570,89	18.005.929,34	73.646.648,96	60.603.464,49
4.4.22.00.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.67.83.00.00.00.00	DESPESA DECORRENTE DE CONTRATO DE PARCERIA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.995.570,89	18.005.929,34	73.636.648,96	60.593.464,49
4.4.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	405.280,67	275.793,90	470.000,00	280.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	142.810,00	414.362,00	1.700.000,00	2.035.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.592.871,55	8.031.252,37	12.730.357,84	62.212.774,72	47.732.844,30
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.620.756,72	2.087.352,04	3.184.356,60	9.114.384,61	9.964.920,19
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	196.920,00	1.401.059,00	129.489,63	570.000,00
4.4.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	131.955,81	0,00	10.000,00	10.700,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	5.636.023,56	3.046.270,37	4.571.530,62	5.140.396,84	6.805.135,69
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.636.023,56	3.046.270,37	4.571.530,62	5.140.396,84	6.805.135,69
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	51.907.767,11	68.988.291,24
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	51.907.767,11	68.988.291,24
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	51.907.767,11	68.988.291,24
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	51.907.767,11	68.988.291,24
Total Geral:		**280.431.497,86**	**388.758.637,58**	**471.079.493,69**	**628.457.956,96**	**708.397.235,58**

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 0 3 0 /2024

Institui a "Semana Educar pela Igualdade Racial", e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituída a Semana Educar Pela Igualdade Racial, que deverá ocorrer na semana de 21 de março, anualmente, fazendo parte do calendário oficial do município.

Art. 2° - A celebração desta data será organizada pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a Câmara Municipal e representações de órgãos ligados à Secretaria de Educação, com o apoio da municipalidade.

Art. 3° - A Semana Educar Pela Igualdade Racial deve contar com atividades culturais, sociais e políticas voltadas a valorização do estudo da história, da cultura africana e afro-brasileira em parceria com os gestores do ensino público e privado no âmbito da Lei 10.639/03.

Art. 4° - As despesas decorrentes desta lei serão cobertas pelas respectivas dotações orçamentárias.

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2024.

PROFESSOR LÉO
VEREADOR

Justificativa

A instituição da semana Educar Pela Igualdade Racial tem como objetivo central promover fóruns de debates para elaborar um plano municipal de implementação da Lei 10.639/03, com previsão de metas a serem alcançados na formação de gestores da rede pública e privada, pois a lei tem papel fundamental quando determina que no currículo escolar, no ensino fundamental e médio, a obrigatoriedade do estudo da História da Cultura Africana e Afro-brasileira. O dia 21 de março é reconhecido pela ONU (Organização das Nações Unidas) como o Dia Internacional de Luta Pela Eliminação da Discriminação Racial. Então, nada mais justo a representatividade desta data para realizar a semana Educar Pela Igualdade Racial. A instituição da semana Educar Pela Igualdade Racial, é um reconhecimento da importância da Lei 10.639/03, que enaltece a história do negro, através da criação de um evento da Educação, de valorização ao estudo das culturas africanas e afro-brasileira em todo em nosso município e a médio e longo prazo estabelecer o instituto da africanidade continuada. Sendo assim, contamos com o apoio dos ilustres pares para sua aprovação.

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro às nove horas e trinta minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Alesandro Bordignon Weiss e secretariada pelo Vereador Leonardo de Paula Dias, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Alesandro Bordignon Weiss, Alexandre Tramontina Gravena, Doriane Marisa Bruner Hammad, Fabiano de Queiroz Sobral ,Gilmar José Petry, José Carlos Bernardes, José Carlos Brandão, José Carlos Szadkoski, Rafael Nunes Campaner, Leonardo de Paula Dias, Luiz Sergio Claudino, Marco Antônio Santos, Renan Gabriel Wozniack. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 28ª sessão Ordinária, do 4ª período da 8ª legislatura. **Passou-se a Leitura do Expediente do Dia. Projeto de Lei nº 035/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, no valor de R$200.000,00(duzentos mil reais). **Projeto de Lei nº 028/2024 de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack. Súmula: "**Dispõe sobre o reconhecimento da Capoeira como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Fazenda Rio Grande/PR e dá outras providências". **ATA da 24ª Sessão Ordinária de 2024**. A ATA foi colocada em votação e aprovada por todos os vereadores. **ATA da 25ª Sessão Ordinária de 2024.** A ATA foi colocada em votação e aprovada por todos os vereadores. **Passou-se a leitura das Indicações**. **Indicação nº 337/2024** de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. O Vereador GILMAR JOSÉ PETRY, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através da Secretaria competente realize a revitalização da pavimentação asfáltica através do sistema de reciclagem da Rua Butiá, Bairro Eucaliptos, neste Município **Indicação nº 338/2024** de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack. O vereador Dr. Renan Wozniack, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. prefeito de Fazenda Rio Grande para que o mesmo, por meio da secretaria competente, realize a substituição de três lâmpadas de iluminação pública que não estão funcionando adequadamente nos postes da Av. Carvalho, nas proximidades do número 468, no bairro Eucaliptos. **Indicação nº 339/2024** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte INDICAÇÃO: Indica-se que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Saúde, para que realize as manutenções necessárias na unidade de saúde São Sebastião, localizado no seguinte endereço: R. Mário de Andrade, 975 - Veneza, Fazenda Rio Grande **Indicação nº 340/2024** de iniciativa do Vereador Carlos Brandão. O Vereador Carlos Brandão, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

submete ao Plenário a seguinte INDICAÇÃO: Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente proceda um estudo técnico para a "implantação de uma lombada" na Rua Rio Amazonas em frente ao nº1206. **Indicação nº 341/2024** de iniciativa do Vereador Marco Antônio. O Vereador MARCO ANTONIO SANTOS que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submetem ao Plenário a seguinte INDICAÇÃO: Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da secretaria competente realize a troca de lâmpadas nos endereços: Rua Guaritá, 430 – bairro Eucaliptos. Rua Rio Jápura, 253 – bairro Iguaçu. **Indicação nº 342/2024** de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte INDICAÇÃO: Indica seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria responsável, realize a pintura nas faixas de pedestres no cruzamento da Avenida Holanda esquina com a Rua Suécia, bairro Nações. **Indicação nº 343/2024** de iniciativa do Vereador Caio Szadkoski. O Vereador CAIO SZADKOSKI, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte INDICAÇÃO: Indica seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal para que, através da Secretaria de Meio Ambiente, realize análise para verificar possível descarte de resíduos de esgoto no Rio Mascate. **Indicação nº 344/2024** de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte a seguinte INDICAÇÃO: Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, verifique a possibilidade de roçada na vegetação que está encobrindo as calçadas na extensão da Rua Vinheiros, Bairro Eucaliptos, na cidade de Fazenda Rio Grande/PR. **Indicação nº 345/2024** de iniciativa da Vereadora Nani Hammad. A vereadora Nani Hammad, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte INDICAÇÃO: Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente, proceda a manutenção e troca de lâmpadas da iluminação pública na Rua Santa Marta, bairro Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande. **Indicação nº 346/2024** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte INDICAÇÃO: Indico para a secretaria de obras para que realize uma pavimentação asfáltica nas seguintes ruas: Travessa Rio Melo, Travessa rio Guaporé e Travessa rio Mekong. **Indicação nº 347/2024** de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. O Vereador Sandro do Proteção que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte INDICAÇÃO: Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que através da secretaria competente, realize o pedido de limpeza na tubulação de agua pluvial com o hidro jato na Rua Goioerê, no Bairro Iguaçu. **Indicação nº 348/2024** de iniciativa do Vereador Rafael Campaner. O Rafael Campaner que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte INDICAÇÃO: Indica que seja expedido oficio ao Exmo.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Sr. Prefeito Municipal, para que través da Secretaria competente, seja feita a manutenção asfáltica na Rua Rio de Janeiro, no bairro Estados entre as Ruas Paranavaí e Avenida Paraná. **Passou-se a leitura dos Requerimentos**. **Requerimento n° 298/2024** de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá. O Vereador Alexandre Maringá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte proposição REQUERIMENTO: Requer seja expedido ofício ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que juntamente com a secretaria municipal de Obras Públicas, realize o pedido de revitalização da pavimentação asfáltica e calçamento na Avenida Santa Mônica em toda sua extensão-bairro Estados, neste município. (em anexo, abaixo assinado dos moradores com a referida solicitação). Não havendo discussão, o Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento n° 301/2024** de iniciativa de vários vereadores. Os Vereadores Luiz Sergio Claudino - Serjão, Sandro do Proteção, Professor Léo, Gilmar Petry, Professor Fabiano Fubá, Enfermeiro Zé Carlos, Carlos Brandão, Rafael Campaner, Dr. Renan Wozniack, que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais submetem ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requerem à mesa na forma regimental, após aprovação deste plenário, seja expedido ofício à AMEP – Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná para que juntamente da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e Prefeitura Municipal de Curitiba, realizem estudos e viabilizem uma rampa ou elevador para PCDs e pessoas com mobilidade reduzida, na Estação tubo Carlos Gomes, a qual passou por reformas recentemente, porém a acessibilidade não foi concedida, violando direitos e deferindo o princípio da Isonomia. Não havendo discussão, o Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento n° 306/2024** de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais eregimentais, submete ao Plenário o seguinte REQUERIMENTO: Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito, para oficiar à Anatel se existe algum projeto para melhoria estética e de segurança dos fios da rede elétrica e de telefonia do Município de Fazenda Rio Grande/PR. Não havendo discussão, o Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento n° 307/2024** de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. O Vereador GILMAR JOSÉ PETRY, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte REQUERIMENTO: Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e também, ao Sr. Gilson Santos, Diretor-Presidente da AMEP (Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná), para que viabilizem reunião para tratar da implantação da passagem temporal em nosso Município (Lei nº 1364/2020 de autoria do Vereador Gilmar Petry), permitindo que os usuários do transporte coletivo possam sair do terminal por um período pré determinado para utilizar o comércio local e os serviços públicos e retornar sem a necessidade do pagamento de uma nova passagem. **O Vereador Gilmar Petry fez o uso da palavra:** "Muito bom dia a todos, nobre vereadora Nani, muito bom dia, bom dia a todos aqui presente, secretario que está presente também, a população que nos assiste, nobres vereadores estou pedindo a aprovação desse requerimento, isso aqui é uma luta que

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

já tem encampado a tempos, inclusive já criei a lei no nosso município, mas hoje fazemos parte do sistema integrado do transporte coletivo aqui da nossa região metropolitana, e em Curitiba já, no terminal por exemplo no terminal do pinheirinho, os usuários do transporte podem descer no terminal, podem sair do terminal por um período de até duas horas, usar ali a rua da cidadania, fazer as compras no comércio local, e retornar ao terminal sem a necessidade de pagar uma nova passagem, e esse benefício nós não temos aqui em nosso município de Fazenda Rio Grande, então estou aqui solicitando que a gente consiga agilizar essa reunião, junto a AMEP, para que a gente consiga, fazer essa liberação, o quanto antes, porque hoje nós temos ali ao lado do terminal, o armazém da família que foi uma conquista também, temos ali a secretaria do trabalho com diversos serviços prestados em comunidade, como RG, CPF, temos o CIP, temos o MEI, temos ali também a ACINFAZ, e além disso ainda temos todo o comércio em torno do terminal, porém as pessoas que ali descem, ou usam dentro do terminal, não conseguem acessar esses serviços, tendo em vista que se precisar fazer, terão que pagar uma nova passagem para voltar no terminal, acho que não é difícil da gente implantar aqui, como disse primeiramente precisávamos da lei, essa lei já foi aprovada aqui a tempos, e agora precisamos só trabalhar junto a AMEP, para que eles façam esse convenio que o município de Fazenda Rio Grande, e possamos permitir o nosso público, nossa população, que precisa possa utilizar esse serviço, além disso ainda vai aumentar e muito o nosso comércio , porque entorno de quase quarenta, quarenta e cinco mil pessoas, passam diariamente no nosso terminal, e como eu disse, não podem usufruir do comércio, porque se sair tem que pagar uma nova passagem, então estou lutando para que a gente consiga essa conquista para os nossos moradores, para os usuários do transporte coletivo, por que muitos se dirigem até o armazém da família, vem de ônibus e ai então precisa sair, precisa pagar essa passagem para retornar, então eu estou pedindo o voto favorável, há aprovação desse requerimento para que a gente consiga ajustar essa reunião e tentar viabilizar o quanto antes essa liberação aqui, muito obrigado senhor presidente''. O Requerimento continua em discussão. **O Vereador Dr. Renan Wozniack fez o uso da palavra:** ''Muito bom dia a todos, os presentes, senhores vereadores, senhora vereadora, população que nos acompanha presencialmente e de maneira remota, esse requerimento, é muito sensível a situação da população, nobre vereador Gilmar Petry, realmente os serviços dispostos naquela região estão sendo cada vez mais procurados, a exemplo disso temos o próprio PROCON municipal que tem uma demanda crescente, esse mecanismo de acesso à justiça que temos agora em nossa cidade desde esse ano, que iniciou a funcionar, e também essa mobilidade de acesso a alguns serviços, como consulta de vaga de emprego, como tem dito a questão do RG, a questão da sala do empreendedor, nós temos que criar formas que a população tenha acesso de maneira gratuita, porque muitas das vezes as pessoas que estão pra procurar esse serviço, estão com o dinheiro contado, e temos que nos importar com essas pessoas, e pensar em maneiras da facilitar o acesso a essas ferramentas que o poder público disponibiliza, dessa maneira então quero manifestar meu total apoio e dizer que o senhor foi muito feliz na colocação desse requerimento, e que certamente, vindo se concretizar atenderá muitas pessoas da nossa população,

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

obrigada''. O Requerimento continua em discussão. **O Vereador Enfermeiro Zé Carlos fez o uso da palavra:** ''Bom dia a todos os vereadores, a vereadora Nani, todos aqui presentes, quem está nos acompanhando via rede social, esse é um assunto muito importante e delicado de se tratar, então, estamos chegando ao ano de 2025 praticamente, onde vai ser decidido muitas coisas, e provavelmente pelo que eu estou sabendo, vai acontecer o processo de licitação do transporte coletivo, isso está vindo em direção a todos os municípios da região metropolitana, que é a nova estruturação do sistema, então é a hora que os vereadores, a comunidade, o executivo, realize uma audiência pública, chame os representantes, dos quais, direcionam para que sejam incluídos demandas que a nossa população sempre tem cobrado, muitas linhas faltando, o município expandindo para a periferia onde alguns locais nem ônibus tem, não tem linha de ônibus, então a hora certa pra nossa população, para nós vereadores, quem estiver aqui na câmara de vereador, correr atrás e brigar, porque é de direito da nossa população, nós hoje com o número de população nossa, é preciso ter muito mais linhas e vou além nós precisamos ter mais um terminal de ônibus para que possa, as coisas ocorrer mais rápido para nossa população, quantas mil pessoas saem todo dia de ônibus, sendo superlotado, dia de chuva, de vento, fica na chuva em nosso terminal, então está na hora, da AMEP valorizar os moradores de Fazenda Rio Grande e a população participar de uma audiência pública, eu sou a favor e com certeza tenho certeza que mais gente também, vamos fazer a mobilização para quando for ocorrer esse processo de licitação do transporte coletivo, nós exigirmos mais, não deixarmos decidimos por nós, nós temos que decidir pela nossa cidade, a população tem que se opor a esse sistema, a população tem que correr atrás dos seus direitos, e o transporte coletivo é caro, nós sabemos o quanto custa para as próprias pessoas, para as próprias empresas para pagar o transporte dos trabalhadores, então vamos cobrar, vamos juntos, está na hora, transporte coletivo de Fazenda Rio Grande não está bom, precisamos correr, ter mais recursos, ter mais linhas e principalmente, ter pontos de ônibus adequados para nossa população, muito obrigada senhor presidente''. Não havendo mais discussão, o Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento n° 308/2024** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte Requerimento: Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, para que seja expedido ofício à Secretaria Municipal de Saúde, para que apresente a lista de espera dos atendimentos da clínica de fisioterapia. Não havendo discussão, o Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento n° 309/2024** de iniciativa do Vereador Marco Antônio. O Vereador Marco Antônio Santos que, adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte REQUERIMENTO: Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da secretaria competente informe a essa Casa de Leis acerca do seguinte: Considerando que em 2020, foi sancionada a Lei Federal de N°13.977 Lei Romeo Mion, que determina a criação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Espectro Autista (Ciptea), para identificação das pessoas com TEA, a Ciptea é um documento que contém informações de identificação da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, contato de emergência, informações de seu representante legal/cuidador para trazer mais segurança e autonomia para os autistas. Sabendo disso qual o local que a pessoa responsável deve ir para que tenha o atendimento necessário para adquirir a Ciptea? **O Vereador Marco Antônio fez o uso da palavra:** "Bom dia a todos os nobres vereadores, nobre vereadora Nani Hammad, quem está presente, e quem nos acompanha de via remota, faço esse requerimento, para a gente pode trazer para a discussão esse tema, pois, hoje nossas mães, estão tendo dificuldade de saber aonde, solicitar o Ciptea, e quando solicita está demorando, mais de dois meses para poder conseguir entregar, além disso está faltando informações, na carteirinha no qual, dificulta quando as mães precisam levar essa carteirinha, para poder fazer atendimentos em Curitiba, que normalmente eles, utilizam essa carteirinha quando chegam para poder fazer as terapias, e sempre está faltando informações, mais um alerta a gente precisa estar sempre, como são crianças de um ano para outro, eles mudam bastante a fisionomia, então, eles pedem para que pelo menos a cada dois anos, um ano meio, possa fazer a renovação dessa carteirinha, pelo menos da foto, dessa carteirinha para pelo menos, conseguir identificar as crianças, fazer uma divulgação disso de aonde encontrar quais documentos, precisam levar, enfim, para que facilite a vida das nossas famílias atípicas, das nossas mães, aonde procurar e como fazer, acho que é importante, é algo que vem crescendo muito, a gente precisa ligar esse alerta, ajudar essas famílias, desburocratizar, as situações do serviço público para as nossas famílias atípicas aqui no município, muito obrigado senhor Presidente". O Requerimento continua em discussão. **O Vereador Professor Léo fez o uso da palavra:** "Bom dia a todos os nobres vereadores, a nobre vereadora Nani Hammad, a todas as pessoas que estão aqui no plenário e a todos que nos acompanham de forma remota, parabéns nobre vereador Marco Antônio acho que é fundamental, que a gente mostre para a população, onde os serviços estão acontecendo, e a desburocratização é fundamental, eu só pedi a palavra até para dar uma ajuda, porque eu conversei com algumas mães esses dias e algumas não sabiam, mas hoje o instituto de identificação do estado do Paraná, quando vai fazer a Carteira de Identidade, já está aceitando o símbolo do autismo, é fundamental que essas famílias quando forem fazer a carteira de identificação, o RG né, que já levem a documentação junto para que você já tem um documento oficial, em todo o território nacional, obviamente que a Ciptea, como é uma legislação federal, tem que ser feito, o município é responsável por essa questão, mas também falar para os pais para as mães atípicas, para que eles possam buscar também essa, esse novo serviço do Governo do Estado, para incluir dentro da Carteira de Identificação do registro geral, ali o símbolo do autismo que contribui muito, não só aqui na nossa região, como em qualquer lugar do território nacional, inclusive fora do Brasil, pelo menos aqui na questão do mercosul que você pode utilizar a carteira de identificação, então era só por essa questão, para contribuir com o seu requerimento, muito obrigado senhor presidente". Não havendo mais discussão, o Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento n° 310/2024** de iniciativa do

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte REQUERIMENTO: Requer seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que juntamente à Secretaria responsável, realizem estudos e encontrem a melhor solução para que os alunos da Escola Alô Guimarães possam estar usando da água do poço artesiano feito ao lado da escola. Não havendo discussão, o Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento n° 311/2024** de iniciativa do Vereador Caio Szadkoski. O Vereador Caio Szadkoski, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte REQUERIMENTO: Requer que seja expedido oficio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, seja realizada a instauração da sinalização viária, de forma horizontal e vertical e se possível o amarelamento em um dos lados da via na Rua Tangará no bairro Gralha Azul. Não havendo discussão, o Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento n° 312/2024** de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack. O vereador Dr. Renan Wozniack, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte REQUERIMENTO: Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas, informe se há previsão para a manutenção e construção de calçadas do bairro Santa Maria, informando, ainda, o cronograma de obras para a localidade. Não havendo discussão, o Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento n° 313/2024** de iniciativa da Vereadora Nani Hammad. A vereadora Nani Hammad que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte REQUERIMENTO: Requer seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que através da secretaria competente, encaminhe a esta casa de Leis Informações relativas ao serviço de Odontologia existente no município: Quais são as unidades que estão realizando esse procedimento? Quantos profissionais atendem em nosso município na especialidade de Odontologia? Quantos pacientes são atendidos diariamente nas Unidade que tem esse atendimento? Quantas pessoas estão na fila de espera atualmente? Qual o prazo de implantação deste serviço nas outras unidades que ainda não possuem o atendimento? Não havendo discussão, o Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores**. Requerimento n° 314/2024** de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. O Vereador Sandro do Proteção, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte REQUERIMENTO: Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal competente, seja verificada a viabilidade do termino da rede de agua pluvial que atualmente encontra-se inacabada prejudicando, o escoamento adequado das águas da chuva e causando muitos transtornos para os moradores que residem na Rua Goioerê no Bairro Iguaçu, Fazenda Rio Grande - PR. Não havendo discussão, o Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento n° 315/2024** de iniciativa do Vereador Rafael Campaner. O Vereador Rafael Campaner que adiante subscreve,

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte REQUERIMENTO: Requer que seja expedido ofício Secretaria de Estado da Saúde (SESA) para que que seja feito um estudo de ampliação do número de viaturas de ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU que prestam atendimento no nosso município. Não havendo discussão, o Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Passou-se a leitura na Ordem do Dia**. Não havendo matérias da Ordem do Dia. **Espaço aberto as lideranças partidárias. O Vereador Caio Szadkoski fez o uso da palavra:** "Em nome do solidariedade, cumprimentamos os vereadores, a vereadora, comunidade aqui presente, deixar aqui nesse dia do vereador a nossa saudação, a todos os nossos colegas de chapa, da nossa equipe da nossa equipe do solidariedade, em especial quero saudar aqui mulheres do nosso partido que estão fazendo um trabalho exemplar, estão se dedicando, estão buscando seu espaço, a Cecilia, a Rosane, a Tatiane, a Gisele, a Denise, que não estão meramente ali, por causa que o partido precisava mais elas estão ali, fazendo o trabalho delas, estão correndo atrás de seus votos, então gostaria de deixar registrado aqui, o nome dessas guerreiras, a Cecilia, a Rosane, a Tatiane, a Gisele e a Denise, que são as mulheres do nosso partido que estão levando a bandeira, e a experiência, o dinamismo e claro a força da mulher ai no nosso partido solidariedade, também saudar ai, o Professor Léo, Professor Hélio ,o Quitandinha, o Fernando Gás , o Gilmar Megusta ,o Leandro, o Alicate, o Flávio Costelinha, que estão juntos com agente, nessa chapa, para elegermos ai, os vereadores, que vão compor a próxima legislatura, a partir de janeiro, do ano que vem, obrigada senhor Presidente"**. O Vereador Professor Léo solicitou Questão de Ordem:** "Nobres vereadores, só quando tiver qualquer fala, fora dos Requerimentos, dos projetos de leis, usem também a questão da inscrição, se não, a gente não consegue colocar o tempo ali na tela, beleza, só para deixar claro, todos podem fazer uso da fala tranquilidade, mas se não a gente não consegue colocar o tempo ali de forma manual beleza, obrigada senhor Presidente". O espaço continua aberto as lideranças partidárias. **O Vereador Dr Renan Wozniack fez o uso da palavra:** "Em nome do PSD gostaria também de deixar, uma palavra de incentivo a todos os candidatos do PSD, que é um partido que está posicionando, amplamente no governo do estado do Paraná inteiro, com o apoio do Governador Ratinho Júnior, com o prefeito nesse partido, e também com uma chapa de vereadores, que integram, que colocam o seu nome há disposição para bem representar a população de Fazenda Rio Grande nessas eleições, acredito que uma campanha, ela deve ocorrer sempre prezando, pelo respeito, pela consideração, pelo respeito das candidaturas, pelos pensamentos diferentes, pela tolerância com quem não as vezes compartilha de uma opinião, pensamento diferente, e nesta festa da democracia que são as eleições no dia seis de outubro, esperamos que a população tenha sabedoria para escolher os seus representantes, acredito que as campanhas eleitorais demonstraram muito sobre quem são os candidatos, como estão acontecendo, como estão se apresentando, se propondo, e desejar sorte para a composição de todos os candidatos, que a população de Fazenda Rio Grande, tenha essa sabedoria pra bem analisar, poder avaliar, e escolher, o PSD de Fazenda Rio Grande está com a sua organização, está então

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

apresentando então essa candidatura de vereadores, em nome do PSD desejamos sorte a todas as chapas, a todos os concorrentes, que podem chegar firmes e fortes e também estar muito bem representando a população de Fazenda Rio Grande, sempre prezando pelo respeito, pela divergência de opinião e pelo ambiente saudável e democrático, que é assim que reza a nossa Constituição Federal, obrigado e ótimo dia''. Não havendo mais vereadores a fazer uso da palavra no Espaço das Lideranças Partidárias**. Espaço aberto ao líder do prefeito. Espaço aberto aos inscritos na tribuna livre. O Vereador Pastor Brandão fez o uso da palavra:** '' Bom dia a todos os nobres vereadores, vereadora Nani, a todos aqui presente, e todos aqueles que nos acompanham de maneira remota, há muito tempo que eu não tenho falado nessa tribuna mais hoje, fui tocado por Deus, um dia tão especial para nós vereadores, e vereadora, não só aqui de Fazenda Rio Grande mais de todos os municípios do nosso Brasil, hoje é dia primeiro de outubro o dia do Vereador, vou ler aqui, '' O dia Nacional do Vereador foi instituído, na lei Federal do número sete mil, duzentos e doze, de onze de julho de mil novecentos e oitenta e quatro, o vereador, é o agente político eleito para o mandato de quatro anos, e é o representante legitimo do cidadão, por isso, nobres vereadores, e vereadora, aqui presentes, eu vereador como os senhores, não poderia deixar passar em branco, a minha fala nesta tribuna, parabenizando a todos vocês vereadores e a vereadora aqui presente, o amor, a dedicação, e a paz, e a perseverança, em favor da nossa cidade de Fazenda Rio Grande, principalmente da população, nós vereadores, temos dedicado amor, dedicação, perseverança em favor da cidade, Fazenda Rio Grande, e principalmente, das pessoas da população, trabalhando em trazer melhorias e qualidade de vida a nossa população, que nos elegeu, por quatro anos'' , então quero parabenizar a todos, meus amigos aqui vereadores, Petry, Caio, Dr Renan, Marco Antônio, Serjão, o Proteção aqui, o Professor Léo, Enfermeiro Zé Carlos, a vereadora Nani, o Campaner, nosso amigo Maringá e o Professor Fabiano Fubá, então eu parabenizo, todos os vereadores, não só aqui da câmara de Fazenda Rio Grande, mas de todo o município de Paraná, de todo o Brasil, feliz dia do vereador, é o dia que temos que comemorar, primeiro de outubro de dois mil e vinte quatro, senhor Deus, abençoe todos os nobres vereadores, a vereadora aqui presente, e todos os seus familiares, que Deus abençoe a todos, em nome do nosso senhor Jesus, muito obrigado senhor presidente''. Não havendo mais vereadores a fazer uso da palavra na tribuna livre**.** Não havendo mais nada a tratar, O Senhor Presidente Alesandro Bordignon Weiss agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Leonardo de Paula Dias, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2024.

Alesandro Bordignon Weiss
Presidente

Leonardo de Paula Dias
Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 362/2024

O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria responsável, solicitando a instalação de coberturas em todos os pontos de ônibus ao longo da Rua Lucinir Franco da Rocha, no bairro Jardim Veneza. Ressalta-se que, atualmente, não há coberturas em nenhum dos pontos de ônibus dessa via.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação pela necessidade de garantir conforto e proteção aos usuários do transporte público que utilizam os pontos de ônibus ao longo da Rua Lucinir Franco da Rocha, no bairro Jardim Veneza. Atualmente, a ausência de coberturas expõe os passageiros a condições climáticas adversas, como chuvas e altas temperaturas, tornando a espera pelo transporte público desconfortável e prejudicial à saúde. A instalação de coberturas em todos os pontos de ônibus contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade do serviço, incentivando o uso do transporte coletivo e promovendo uma maior satisfação dos cidadãos. Além disso, essa medida demonstra um compromisso com o bem-estar da comunidade e com a acessibilidade no transporte público.

Fazenda Rio Grande, 09 de outubro de 2024.

Luiz Sergio Claudino

Vereador

INDICAÇÃO Nº 374/2024

O vereador **Dr. Renan Wozniack**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. prefeito de Fazenda Rio Grande para que o mesmo, por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas, providencie **patrolamento na extensão da Avenida Engenheiro Ubirajá Tavares, nº 432, próximo à empresa Rodriaço**, no Parque Industrial, bairro Eucaliptos.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem por finalidade atender à reivindicação de moradores e funcionários da Rodriaço, bem como se faz diante da necessidade de garantia da transitabilidade das pessoas que utilizam a referida via. Cabe destacar que um pequeno trecho não foi pavimentado, o que vem gerando transtornos para a população.

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2024.

Dr. Renan Wozniack
Vereador

INDICAÇÃO N°375/2024

O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte.

INDICAÇÃO

Indica-se que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Obras, para que realize a **LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DE MANILHAS**, na seguinte localidade: **Rua Irerê, ao lado do nº 195 e em frente ao nº350 – Bairro Gralha Azul.**

JUSTIFICATIVA

Haja vista, a problemáticas acarretadas aos munícipes em virtude do entupimento ocasionado por muita sujeira, entulho e alto matagal, atrapalhando o escoamento de uma única manilha funcional. Ocorrendo alagamentos da referida localidade, ***reiteramos*** o pedido para que poça ser realizado a limpeza, antes mesmo que comecem as chuvas fortes e agrave a situação.

Desse modo, espera-se que a presente indicação seja aprovada em plenário e atendida de pronto pelo Poder Executivo Municipal, a fim de viabilizar melhores condições aos Munícipes.

Dito isto, torna-se imprescindível tais operações.

Gabinete nº 04. Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2024.

Professor Léo
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº376/2024

O Vereador **MARCO ANTONIO SANTOS** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submetem ao Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da secretaria competente para que realize a sinalização horizontal e vertical no seguinte local:

- Av. Brasil entre a rua Jatobá e av. Francisco Ferreira da cruz.

JUSTIFICATIVA

Justifica se esta indicação, visto que é uma avenida principal de nosso munícipio e não possui a sinalização devida, prejudicando e deixando o tráfego lento para os veículos e perigoso para os pedestres e nos próximos dias haverá a Expofazenda, o que vai gerar um grande fluxo de pessoas na região.

Fazenda Rio Grande, 16 de outubro de 2024.

Marco Antônio Santos

Vereador

INDICAÇÃO Nº 377/2024

A vereadora **Nani Hammad**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

INDICAÇÃO

Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências quanto a realização com urgência da limpeza (retirada de lixo) e roçagem da travessa localizada no final da Rua São Miguel com a Rua Santa Rosa, bairro Santa Terezinha.

JUSTIFICATIVA

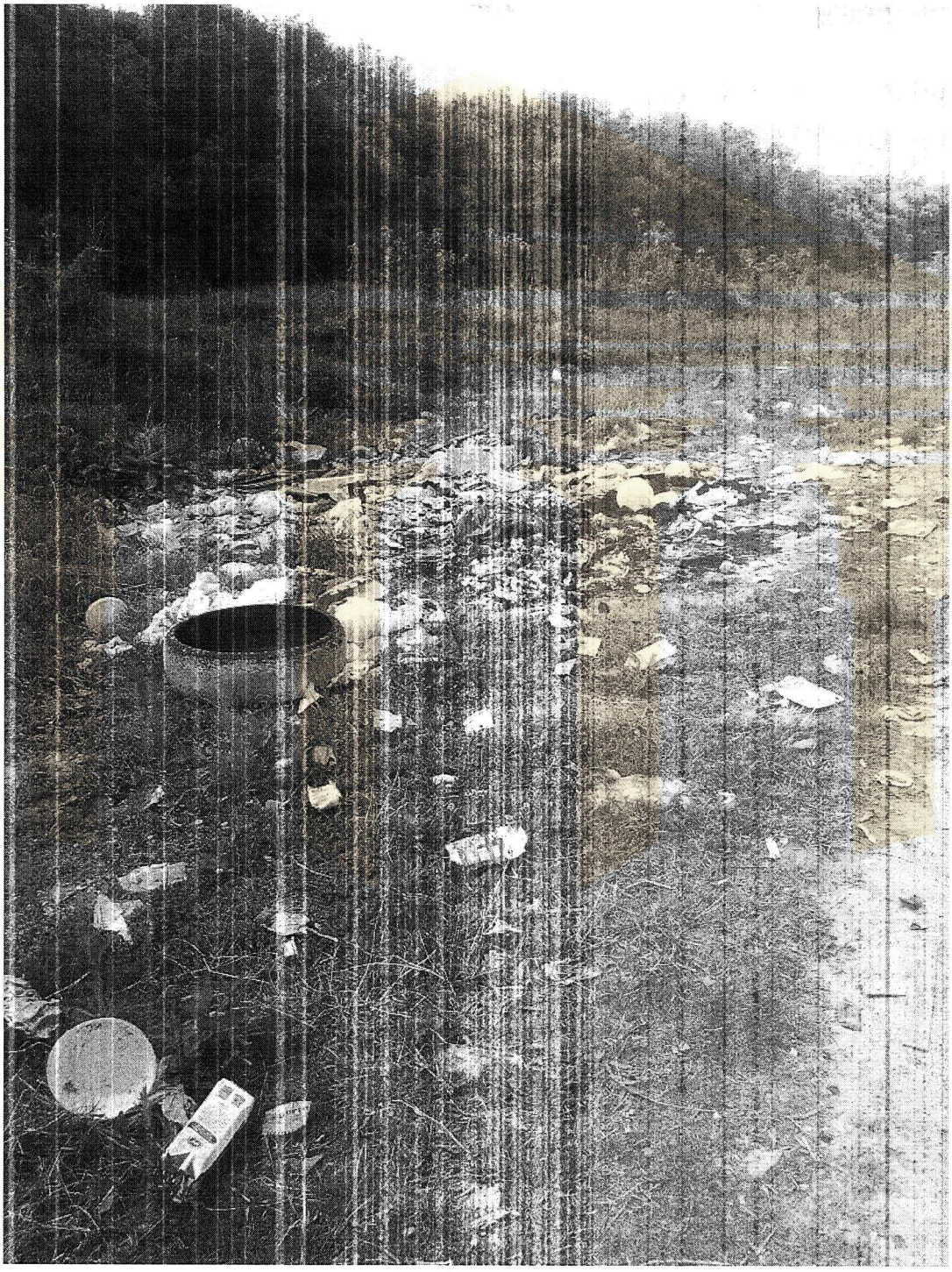
A indicação visa atender pedidos de moradores da região, tendo em vista que o local sempre se encontra em más condições contendo acumulo de lixo e mato alto devido a isso está sendo usado por usuários de drogas e trazendo também risco a saúde da população; segue imagens em anexo.

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2024

Nani Hammad

Vereadora

Imagem do local:



R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 378/2024

O Vereador **Alexandre Maringá,** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria de Obras, realizem o patrolamento e ensaibramento em toda extensão da Rua Belém, localizada no Bairro Estados, neste município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se essa indicação, pois é uma solicitação dos moradores da região, devido às chuvas recentes os mesmos encontram-se com dificuldade de locomoção, causando transtorno a todos.

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2024.

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Vereador

INDICAÇÃO N° 379/2024

O Vereador **Enfermeiro Zé Carlos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico para a **Secretaria de Obras** para que faça um recapeamento asfáltico por toda a extensão da rua pavão

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação tendo em vista que é um pedido da população local que enfrentam dificuldades com o esburacamento da via devido a degradação feita pelo tempo.

Fazenda Rio Grande, 17 de Outubro de 2024.

Enfermeiro José Carlos

Vereador

Gabinete Vereador Caio Szadkoski - GAB. 12

INDICAÇÃO N°380/2024

O Vereador **CAIO SZADKOSKI**, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, realize a troca das lâmpadas queimadas ao longo da Travessa Cinamomo no Bairro Eucaliptos.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação tendo em vista a necessidade da manutenção da iluminação da via que se encontra defeituosa e precária, buscando evitar transtornos aos moradores da região.

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro 2024.

Caio Szadkoski

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO № 381/2024

O Vereador **Rafael Campaner** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

INDICAÇÃO

Indica que seja expedido oficio ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria de Planejamento Urbano, por meio do Departamento de Iluminação pública, providencie a troca e manutenção das lâmpadas da Rua Guatemala, entre os numerais 922 e 990, e entre o numeral 811 e 778.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação, tendo em vista a necessidade de garantir uma iluminação adequada e essencial para proporcionar uma sensação de segurança durante a noite. Além disso, uma iluminação eficiente contribui também para a visibilidade do tráfego e pedestres. Garantindo a segurança e o bem-estar dos moradores que utilizam essa importante via nessa região do Bairro Nações.

Fazenda Rio Grande, 17 de Outubro 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAEL NUNES CAMPANER
Data: 17/10/2024 16:55:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rafael Campaner

Vereador

INDICAÇÃO Nº382/2024

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através da Secretaria competente realize urgentemente a implantação de uma lombada física em frente ao numeral 1409 da Rua Uruguai, Bairro Nações, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação em virtude de diversas solicitações dirigidas à este Vereador através dos moradores desta localidade solicitando a implantação desta lombada física, uma vez que, a Rua Uruguai possui grande fluxo de veículos colocando em risco os pedestres que utilizam esta via pública. Diante disso, solicito a implantação urgente desta lombada, a qual contribuirá com a segurança dos motoristas e pedestres.

Fazenda Rio Grande,17 de Outubro de 2024

GILMAR JOSÉ PETRY

VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 383 /2024

O **Vereador Professor Fabiano Fubá,** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição:

INDICAÇÃO

Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria municipal de Obras , o patrolamento e ensaibramento em toda extensão da estrada que está servindo de desvio para ir e voltar de Araucaria.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação tendo em vista os pedidos que chegaram a este vereador, O ensaibramento e o patrulhamento são essenciais para a manutenção de estradas, especialmente em áreas rurais. O ensaibramento melhora a aderência e a resistência da superfície, controlando a poeira e evitando erosões. Já o patrulhamento nivelado e conserva a estrada, removendo buracos e irregularidades, o que aumenta a segurança para os usuários. Juntas, essas práticas garantem vias mais seguras e seguras, promovendo um transporte eficiente e contribuindo para a qualidade de vida das comunidades

Fazenda Rio Grande, 18 de outubro de 2024.

Professor Fabiano Fubá
Vereador

REQUERIMENTO N° 325/2024

O Vereador Luiz Sergio Claudino que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer à mesa, conforme o regimento interno e após aprovação deste plenário, que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Solicita-se que, em parceria com a AMEP – Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, analisem e encaminhem a esta Casa de Leis propostas de melhorias para a Linha Passo Amarelo. Entre as sugestões, destacam-se a ampliação do número de horários, com a inclusão de um ou dois horários adicionais, e a possibilidade de integração da Linha Passo Amarelo no Terminal Rodoviário do Município de Fazenda Rio Grande.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento em função das solicitações dos usuários deste meio de transporte, uma vez que a linha atual não oferece integração e possui apenas três horários: um pela manhã, um ao meio-dia e outro no final da tarde. A inclusão de um ou dois horários adicionais facilitará a mobilidade dos usuários, proporcionando mais flexibilidade para sair de casa e aumentando suas oportunidades de emprego. Além disso, isso permitirá maior acesso às unidades de saúde e a diversas demandas do município, aliviando os transtornos enfrentados pela população da área rural. Em 2021, já havíamos solicitado à COMEC – Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba e à Leblon Transporte de Passageiros uma análise sobre essa questão. Recebemos a informação de que o assunto seria encaminhado à Secretaria de Urbanismo, da qual aguardamos uma resposta coerente para repassar aos usuários. É importante ressaltar que, dentro do município, esta é a única linha que não possui integração, o que obriga os usuários a pagarem mais de uma passagem ao se deslocarem para pontos mais distantes. Além disso, a parada do ônibus é próxima ao terminal, o que intensifica a insatisfação da população com essa situação.

Fazenda Rio Grande, 09 de outubro de 2024.

Luiz Sergio Claudino

Vereador

REQUERIMENTO Nº335/2024

O Vereador **MARCO ANTÔNIO SANTOS**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte:

REQUERIMENTO

Requer nos termos regimentais que seja expedido ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da secretaria municipal competente, aprecie o Anteprojeto de Lei, em anexo que, institui medidas de conscientização e combate à depressão infantil e na adolescência.

JUSTIFICATIVA

Justifica- se o presente anteprojeto de lei visando instituir medidas de conscientização e combate à depressão infantil e na adolescência, reconhecendo a importância e a urgência de enfrentar esse grave problema de saúde pública que afeta milhões de crianças e adolescentes em nosso país. A depressão é uma condição de saúde mental que pode causar sérios impactos no desenvolvimento emocional, social, acadêmico e profissional das crianças e adolescentes.

Estima-se que aproximadamente 3% a 8% das crianças e adolescentes em idade escolar apresentem sintomas depressivos significativos, e essa proporção tende a aumentar com o avançar da idade. Existem diversos fatores que contribuem para o aumento da incidência de depressão nessa faixa etária, incluindo pressões acadêmicas, bullying, violência doméstica, abuso sexual, problemas familiares, uso excessivo de tecnologia e exposição a traumas e adversidades precoces. Além disso, a falta de conscientização e informação sobre a saúde mental muitas vezes leva ao subdiagnóstico e ao subtratamento da depressão em crianças e adolescentes.

Diante desse cenário preocupante, torna-se imprescindível a implementação de medidas efetivas de conscientização e combate à depressão infantil e na adolescência. A prevenção, o diagnóstico precoce e o tratamento adequado são fundamentais para reduzir o impacto negativo da depressão e promover o bem-estar e a qualidade de vida desses jovens. A medida proposta neste anteprojeto de lei abrange uma série de ações integradas e multidisciplinares, incluindo campanhas educativas, capacitação de profissionais, implementação de protocolos de atendimento, criação de grupos de apoio e incentivo à pesquisa científica. Essas medidas visam não apenas sensibilizar a população sobre a

importância da saúde mental na infância e adolescência, mas também fortalecer a rede de cuidados e apoio aos jovens que enfrentam a depressão. Além disso, é importante destacar que a depressão infantil e na adolescência não afeta apenas o indivíduo, mas também tem um impacto significativo nas famílias, nas escolas, na comunidade e na sociedade como um todo. Portanto, investir na promoção da saúde mental desses jovens é investir no futuro de nossa sociedade, contribuindo para a formação de uma geração mais saudável, resiliente e produtiva. Diante do exposto, solicito ao Exmo.Sr. Prefeito o apoio e a aprovação deste anteprojeto de lei, que representa um importante passo na luta contra a depressão infantil e na adolescência e na promoção da saúde mental de nossas crianças e jovens.

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro 2024

MARCO ANTÔNIO SANTOS
Vereador

Anteprojeto de Lei

Súmula: "Institui medidas de conscientização e combate à depressão infantil e na adolescência."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Fazenda Rio Grande, medidas de Conscientização e Combate à Depressão Infantil e na Adolescência, com o objetivo de promover a prevenção, o diagnóstico precoce e o tratamento adequado da depressão nessa faixa etária.

Art. 2º Fazem parte das Medidas de Conscientização e Combate à Depressão Infantil e na Adolescência:

I - Realização de campanhas educativas nas escolas, unidades de saúde, conselhos tutelares, comunidades e meios de comunicação, visando informar a

população sobre os sintomas, fatores de risco, consequências e formas de prevenção da depressão infantil e na adolescência;

II - Capacitação de profissionais da educação, saúde, assistência social, conselhos tutelares e outros setores pertinentes para identificar precocemente os sinais de depressão em crianças e adolescentes e encaminhá-los para avaliação e tratamento especializado;

III - Implementação de protocolos de atendimento específicos para crianças e adolescentes com suspeita de depressão nas unidades de saúde, garantindo o acolhimento, o acompanhamento e o suporte necessário para esses pacientes e suas famílias;

IV - Criação de grupos de apoio e atividades terapêuticas para crianças e adolescentes diagnosticados com depressão, visando promover o bem-estar emocional, a socialização e o desenvolvimento de habilidades de enfrentamento;

V - Incentivo à pesquisa e à produção de conhecimento científico sobre a depressão infantil e na adolescência, visando aprimorar as estratégias de prevenção, diagnóstico e tratamento dessa condição; e

VI - Colaboração com instituições públicas e privadas, organizações não governamentais e outras entidades interessadas na promoção da saúde mental de crianças e adolescentes, visando fortalecer as ações de conscientização e combate à depressão nessa faixa etária.

Art. 3º Uma vez detectado os sinais de depressão em crianças e adolescentes pelos profissionais mencionados no inciso II do art. 2º desta Lei, os mesmos deverão informar formalmente e imediatamente os pais ou responsáveis legais da criança ou do adolescente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2024

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Anteprojeto de lei de autoria do Vereador **Marco Antônio Santos.**

REQUERIMENTO Nº 336/2024

O **Vereador Professor Léo**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte Requerimento:

Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal competente, para que aprecie o ANTEPROJETO DE LEI que "**Institui o Programa de Incentivo Bolsa Atleta e Bolsa Técnico no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande; autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências".**

Outrossim, requer que apresente o impacto orçamentário para contemplar a presente lei, visando atender os artigos 14 e 16 da LRF/LC 101/2000.

JUSTIFICATIVA

O referido projeto visa promover um incentivo para os atletas e paratletas em modalidades individuais ou coletivas, representando assim o município de Fazenda Rio Grande, e assim, promover o incentivo ao esporte, trazendo qualidade de vida e melhor desempenho aos nossos atletas.

Diante disso, aguardam-se respostas e providências.

Cordialmente,

Gabinete 04, 16 de outubro de 2024.

Professor Léo
VEREADOR

ANTEPROJETO DE LEI N° XXX/2024

Dê-se ao anteprojeto de lei supra epigrafado a seguinte redação:

Institui o Programa de Incentivo ao Bolsa Atleta e Bolsa Técnico no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande; autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande**, estado do Paraná, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Programa de Incentivo - Bolsa Atleta e Bolsa Técnico de Fazenda Rio Grande, com o objetivo de que atletas ou paratletas de modalidades individuais ou coletivas difundam o esporte e representem o Município de Fazenda Rio Grande em eventos promovidos pelas instituições que compõem o Sistema Nacional do Desporto, conforme a Lei Federal nº **9.615**, de 24 de março de 1998, nas seguintes modalidades:

I - Bolsa-Atleta será destinada aos atletas e paratletas de base/iniciantes praticantes do desporto escolar, de participação e de alto rendimento, em eventos e ações promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e pelas instituições que compõem o Sistema Nacional do Desporto, não tendo caráter salarial/mantenedor; e

II - Bolsa-Técnico, destinada aos técnicos dos atletas/paratletas aptos a pleitearem o Bolsa Atleta, que se refere o inciso I deste artigo.

Parágrafo único. Os valores das bolsas serão repassados diretamente aos beneficiários, os quais fornecerão dados pessoais e bancários necessários para o recebimento do montante do benefício.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e outras afins, responsáveis pela política da criança e do adolescente, na função de promover o cadastramento e a concessão dos benefícios de que trata esta Lei, devendo por meio de divulgação de resoluções destinar tal benefício.

Parágrafo único. As referidas secretarias do artigo anterior, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomearão uma Comissão Técnica de Análise e Avaliação, formada por servidores municipais e representantes da sociedade civil na área esportiva, que verificarão a concessão da Bolsa-Atleta e Bolsa- Técnico, publicando a relação daqueles considerados aptos.

CAPÍTULO II

DA BOLSA ATLETA

Art 3º O Bolsa-Atleta Fazenda Rio Grande será implementado, com base em dotações orçamentárias específicas das secretarias municipais, podendo se utilizar de recursos originários do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para a concessão do benefício e distribuição que assegure o atendimento a todas as categorias de beneficiários

Art. 4º Fica instituída a Bolsa-Atleta, nas seguintes categorias.

I - Categoria Bolsa-Atleta Estudantil, no valor mensal de até R$ 200,00 (duzentos reais), destinada ao atleta ou paratleta com idade mínima de 12 (doze) e máxima de 18 (dezoito) anos completos no ano do repasse, e que cumulativamente:

a) Esteja em plena atividade esportiva;

b) Esteja regularmente matriculado na rede de ensino público ou privado;

c) Resida em Fazenda Rio Grande, em seus respectivos distritos, ou quando resida em outro município e tenha representado o Município de Fazenda Rio Grande em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e pelas instituições que compõem o Sistema Nacional do Desporto; e,

d) Continue treinando para competições estudantis oficiais.

Parágrafo único. Na categoria de que trata este artigo terá prioridade crianças e adolescentes com destaque esportivo e em situação de vulnerabilidade social, atestada por estudo social indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

II - Categoria Bolsa-Atleta Estadual, no valor mensal de até R$ 400,00 (quatrocentos reais), destinada ao atleta ou paratleta, com idade mínima de 12 (doze) anos completos no ano do repasse, e que cumulativamente:

a) Tenha participado de eventos esportivos oficiais promovidos pelas instituições que compõem o Sistema Nacional do Desporto e/ou Jogos Oficiais do Estado do Paraná, realizados em até 02 (dois) anos anteriores ao do pleito;

b) Estar vinculado a alguma entidade de administração do desporto (Confederação/Federação/Liga);

c) Resida em Fazenda Rio Grande, em seus respectivos distritos, ou quando resida em outro município e tenha representado o Município de Fazenda Rio Grande em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e pelas instituições

que compõem o Sistema Nacional do Desporto; e

d) Continue treinando para competições estaduais oficiais.

III - Categoria Bolsa-Atleta Nacional, no valor mensal de até R$ 600,00 (seiscentos reais), destinada ao atleta ou paratleta, com idade mínima de 12 (doze) anos completos no ano do repasse, e que cumulativamente:

a) Tenha participado de eventos esportivos oficiais em nível nacional, promovidos pelas instituições que compõem o Sistema Nacional do Desporto, realizados em até 02 (dois) anos anteriores ao do pleito;

b) Estar vinculado a entidades administrativas do desporto em âmbito estadual (federação/liga) e nacional (confederação), simultaneamente;

c) Resida no município de Fazenda Rio Grande ou quando resida em outro município e tenha representado o município em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e pelas instituições que compõem o Sistema Nacional do Desporto; e,

d) Continue treinando para competições estaduais e nacionais oficiais.

IV - Categoria Bolsa-Atleta Internacional, no valor mensal de até R$ 800,00 (oitocentos reais), destinada ao atleta ou paratleta, com idade mínima de 14 (quatorze) anos completos no ano do repasse, e que cumulativamente:

a) Tenha integrado a Seleção Brasileira de sua modalidade, representando a nação em campeonatos ou jogos Sul-americanos, Pan-americanos ou mundiais, reconhecidos pelo Comitê Olímpico Brasileiro, Comitê Paralímpico Brasileiro ou entidade internacional de administração da modalidade;

b) Estar vinculado a entidades administrativas do desporto em âmbito nacional confederação e no âmbito estadual federação ou ligas;

c) Resida no Município de Fazenda Rio Grande ou quando resida em outro município e

tenha representado o município em eventos promovidos pelas entidades internacionais reconhecidas na modalidade e pelas instituições que compõem o Sistema Nacional do Desporto; e,

d) Continue treinando para competições nacionais e internacionais.

§ 1° Os valores fixados nesta Lei serão corrigidos e ajustados conforme a necessidade e disponibilidade das dotações orçamentárias de ambas as secretarias e do Fundo Municipal do Esporte, sempre gradativamente.

§ 2° A concessão de Bolsa-Atleta em qualquer de suas categorias à atleta menor de 18 (dezoito) anos está condicionada a apresentação de autorização dos pais ou responsável legalmente constituído.

Art. 5º A disponibilização de Bolsa-Atleta de que trata o artigo 4º, será condicionada e vinculada às modalidades em que o Município vier apresentando melhor desempenho técnico, mediante série histórica de resultados em eventos oficiais de âmbito regional, estadual, nacional e internacional, bem como àquelas modalidades em que o Município tenha interesse no seu aprimoramento e desenvolvimento.

Art. 6° Os critérios para reconhecimento de competições válidas para a concessão do benefício serão indicados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

CAPÍTULO III
DA BOLSA TÉCNICO

Art. 7° O Bolsa-Técnico será implementada pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude que, com base na dotação orçamentária específica, disporá sobre os procedimentos operacionais para a concessão do benefício e distribuição que assegure o atendimento a todas as categorias de beneficiários.

Art. 8º Fica instituída o Bolsa-Técnico, nas seguintes categorias:

Art. 9° Para pleitear a Bolsa-Técnico, o técnico deverá atender e comprovar os seguintes requisitos:

I - Categoria Bolsa-Técnico Nível I: destinada aos técnicos dos atletas/paratletas aptos a pleitearem a Bolsa-Atleta na categoria a que se referem os incisos II do artigo 4° desta Lei, no valor mensal de até R$ 400,00 (quatrocentos reais).

II - Categoria Bolsa-Técnico Nível II: destinada aos técnicos dos atletas/paratletas aptos a pleitearem a Bolsa-Atleta nas categorias a que se referem os incisos III do artigo 4° desta Lei, no valor mensal de até R$ 600,00 (seiscentos reais).

III - Categoria Bolsa-Técnico Nível III: destinada aos técnicos dos atletas/paratletas aptos a pleitearem a Bolsa-Atleta nas categorias a que se referem os incisos IV do artigo 4° desta Lei, no valor mensal de até R$ 800,00 (oitocentos reais).

I - Estar em atividade profissional, na função de técnico, há, no mínimo, 3 (três) anos;

II – Ser Bacharel em Educação Física e/ou Licenciado Pleno e estar registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF);

III - Ter treinado atletas/paratletas que participaram de competições desportivas, conforme as categorias previstas nos incisos II a IV do art. 4°;

IV - Apresentar, quando tiver outro vínculo empregatício, público ou privado documento/declaração que comprove tal vínculo, para que seja possível avaliar a compatibilidade de horário no desempenho da função; e,

V - Apresentar plano de trabalho especificando os objetivos, ações, horários, dias de trabalho e outras informações que se fizerem necessárias, que serão analisadas pela Comissão Técnica

de Análise e Acompanhamento, conforme o disposto no parágrafo único do art. 2º desta Lei.

Art. 10º O direito à Bolsa-Técnico será cassado se o técnico incorrer em uma das seguintes hipóteses:

I - Apresentar documentos ou declarações falsas ou adulteradas;

II - Treinar atleta/paratleta que, por infração às normas antidopagem, for suspenso em decisão condenatória definitiva proferida por órgão da Justiça Desportiva;

III - Ser condenado à pena privativa de liberdade;

IV - Deixar de exercer a função de técnico;

V - Agir de maneira grosseira, antiética com atletas/paratletas e árbitros;

VI - Agredir verbalmente ou fisicamente os atletas, torcedores e a arbitragem;

VII - Ser condenado em decisão definitiva por órgão da Justiça Desportiva competente; e,

VIII - Descumprir outras exigências estabelecidas em regulamento.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11° O Bolsa-Atleta e o Bolsa Técnico poderão ser concedidos pelo prazo de até 1 (um) ano, respeitando o exercício financeiro, podendo ser renovado:

§ 1° Os atletas ou paratletas que já recebem o benefício e que conquistarem medalhas nos jogos de campeonatos brasileiros, olímpicos e paraolímpicos terão prioridade para renovação de suas respectivas bolsas.

§ 2° A prioridade para a renovação do Bolsa-Atleta não desobriga o atleta ou paratleta ou o

seu representante ou procurador legal, de obedecerem a todos os procedimentos, inclusive de inscrição e prazos estabelecidos pelas Secretarias Municipais executoras do programa.

Art. 12° O atleta ou paratleta beneficiado com o Bolsa-Atleta e o técnico beneficiado com o Bolsa-Técnico oferecerão, como contrapartida, autorização para o uso de sua imagem, voz, nome e/ou apelido esportivo em imagens e anúncios oficiais do Município de Fazenda Rio Grande, bem como usarão a marca oficial do Município em seus uniformes e em matérias de divulgação e marketing.

Art. 13° A forma de pagamento dos repasses e o acompanhamento pela comissão serão determinados por meio de resolução do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e do Conselho Municpal do Esporte.

Art.14° Os atletas ou paratletas e técnicos beneficiários do Programa de Incentivo Bolsa Atleta e Bolsa Técnico, comprometem-se a representar o Município em eventos promovidos pelas secretarias municipais e pelas instituições que compõem o Sistema Nacional do Desporto.

Art.15° Os atletas ou paratletas e técnicos que não atenderem os dispositivos desta Lei e sua regulamentação, perderão o direito de participar do programa, por decisão da Comissão Técnica de Análise e Acompanhamento, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis à espécie, garantidos a ampla defesa e o contraditório.

Art. 16° A concessão dos benefícios previstos não gera qualquer vínculo empregatício entre os atletas, paratletas e técnicos beneficiários com a Administração Pública Municipal.

Art. 17 Em atendimento ao princípio da publicidade o Poder Executivo manterá em seu sítio eletrônico a relação de todos os atletas ou paratletas e técnicos beneficiários do Programa de Incentivo Bolsa Atleta e Bolsa Técnico no Município de Fazenda Rio Grande.

Art. 18 O Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo máximo

de 60 (sessenta) dias, a contar de sua vigência.

Art. 19° Para suporte das despesas decorrentes do Programa fica o Poder Executivo, juntamente com Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, autorizado a designar recursos, anualmente, como também a indicação de dotações orçamentárias específicas das respectivas secretarias municipais responsáveis pela condução do Programa.

Art. 20° Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2024.

Anteprojeto de Lei autoria do **Vereador Professor Léo.**

JUSTIFICATIVA

O anteprojeto visa atender nossos atletas, paratletas e técnicos para que possam participar de eventos nacionais e internacionais, representando o município de Fazenda Rio Grande.

Um dos objetivos do Bolsa Atleta e Bolsa Técnico, é dar as condições mínimas para que eles possam se dedicar aos treinamentos e as competições, onde muitos atletas moram longe do local que treinam, e muitas vezes deixam de participar dos treinos ou competições importantes pois não

tem recursos para arcar com as despesas como: passagem, alimentação e hospedagem.

Para nós é motivo de orgulho ver que nossos atletas estão cada dia mais aptos a participar dos campeonatos que vem surgindo, que eles sentem orgulho de representar nosso município.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº 337/2024

A vereadora **Nani Hammad** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente, para que seja realizada a reforma bem como, ampliação da estrutura, reforma do campinho de futebol, instalação de novos brinquedos infantis, reforma de academia popular de pessoas idosas, melhora da iluminação pública e instalação de água potável, no "campinho", localizados na Rua Limeira esquina com a Rua Framboeseira, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o Requerimento, devido à necessidade de garantir condições adequadas para a pratica esportiva dos munícipes de Fazenda Rio Grandes.Ressalta-se que a prática esportiva é de fundamental importância para a saúde e para a interação da população, sendo um aliado na prevenção e cura de doenças, melhorando significativamente a qualidade de vida das pessoas e também incentivando a jovens a pratica de esporte. Requer, portanto, ao Plenário desta Casa que seja deferido o presente Requerimento a ser encaminhado à secretaria competente.

Fazenda Rio Grande, 16 de outubro de 2024.

Nani Hammad

Vereadora

REQUERIMENTO Nº 338/2024

O vereador **Dr. Renan Wozniack**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício à empresa Marc Construtora De Obras Ltda., responsável pela pavimentação da Avenida Nossa Senhora Aparecida, próximo à Estrada do Tietê, no limite entre os municípios de Fazenda Rio Grande e Araucária, para que a mesma informe **sobre a possibilidade de criar um acesso lateral alternativo no trecho já escavado**, tendo em vista o grande desvio existente no local atualmente. Além disso, que informe o **cronograma de obras, bem como em que fase se encontra o mesmo.**

JUSTIFICATIVA

A pavimentação da Avenida Nossa Senhora Aparecida é um importante investimento para o município, pois o trecho em obras é logisticamente estratégico para a facilitação do acesso entre Fazenda Rio Grande e Araucária, através da Estrada do Tietê, e também para o transporte de cargas e a produção agrícola. No entanto, o atual período de obras tem dificultado a transitabilidade, principalmente no local já escavado, o que coloca em risco a vida dos motoristas que utilizam a via em questão. Nesse sentido, visando atender o pedido de moradores da região e preservar a integridade física dos mesmos, é que se faz este requerimento.

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
RENAN GABRIEL WOZNIACK
Data: 17/10/2024 13:55:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dr. Renan Wozniack
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº339/2024

O Vereador **Alexandre Maringá**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte proposição:

REQUERIMENTO

Requer que seja Expedido Ofício ao Exmo. senhor Prefeito municipal juntamente com a secretaria responsável informe, para fins de esclarecimento público, como é feito o atendimento nas unidades de saúde e Unidade de pronto atendimento (UPA) de pacientes com Transtorno do Espectro Autista – TEA, no que diz respeito à prioridade dos casos? visto que há casos mais urgentes em virtude do grau do transtorno.

JUSTIFICATIVA

Justificativa esse requerimento tendo em vista ao questionamento da população e pais/responsáveis por parte desse vereador. Considerando a necessidade de atendimento prioritário sobretudo pela sensibilidade sensorial dessas pessoas. "O TEA é hipersensível a sons, luzes e toques e aglomerações em ambientes hospitalares, ondes esses estímulos são abundantes, o desconforto e a ansiedade podem assim ser exaustivos, a propositura tem o objetivo de garantir que se sintam mais confortáveis e tenham menos crises diante á

necessidade exposta.

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2024.

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Vereador

REQUERIMENTO N° 340/2024

O Vereador Enfermeiro Zé Carlos, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer ao Poder Executivo Municipal que informe se existe algum cronograma para a instalação de redutores de velocidade e travessias elevadas no município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento tendo em vista a necessidade de garantir maior segurança viária, atendendo às demandas da população por medidas que visem à proteção de pedestres e à redução de acidentes nas vias públicas.

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2024.

Enfermeiro Zé Carlos
Vereador

REQUERIMENTO Nº341/2024

O Vereador **Caio Szadkoski**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer que seja expedido oficio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, realizem estudos para a construção de uma cancha coberta na praça do Jardim Sidon.

JUSTIFICATIVA

A solicitação deste Requerimento tem como objetivo beneficiar aos moradores do Jardim Sidon e arredor, assim valorizando ainda mais nossa Cidade com lugares mais agradáveis.
O acesso ao lazer é um direito constitucional de todo cidadão e, por isso os investimentos nessas áreas devem estar na lista de prioridades do Município.

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2024

CAIO SZADKOSKI
Vereador

REQUERIMENTO Nº342/2024

O Vereador **Rafael Campaner** que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício ao Ex. Senhor Secretário de Estado da Educação do Paraná, solicitando que seja realizado um estudo de viabilidade para incluir o município de Fazenda Rio Grande no projeto piloto das APAEs, no qual uma nova Escola de Educação Especial será projetada e construída diretamente pelo Governo do Estado do Paraná.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal requerimento, tendo em vista às demandas crescentes de Fazenda Rio Grande na área da educação especial. O projeto piloto das APAEs, promovido pelo Governo do Estado do Paraná, prevê a construção de novas Escolas de Educação Especial diretamente pelo Poder Executivo, com estrutura adequada para oferecer suporte especializado a alunos com deficiência.

Fazenda Rio Grande, 17 de Outubro 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAFAEL NUNES CAMPANER
Data: 18/10/2024 12:53:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rafael Campaner
VEREADOR

REQUERIMENTO Nº343/2024

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício à Secretaria de Urbanismo e à Vigilância Sanitária para que informe à esta Casa de Leis quantos empreendimentos na área da saúde estão aguardando a emissão do alvará de funcionamento. Requer ainda, o agendamento de uma reunião com os membros da Secretaria de Urbanismo e da Vigilância Sanitária para esclarecimento sobre os critérios exigidos para a liberação destes alvarás.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento em virtude de diversas solicitações de empreendedores na área da saúde os quais relataram à este Vereador algumas dificuldades encontradas para a emissão de seus alvarás para início de suas atividades. Diante disso, solicito o agendamento desta reunião para esclarecimento das exigências solicitadas pela Vigilância Sanitária para a liberação destes alvarás.

Fazenda Rio Grande, 17 de Outubro de 2024

GILMAR JOSÉ PETRY
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO N° 344/2024

O **Vereador Professor Fabiano Fubá**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito, para oficiar à Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, para que efetue o estudo de viabilidade para implantar uma linha de onibus que trafegue pela Avenida Nossa Senhora Aparecida ate a cidade de Araucaria.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista que a criação dessa nova linha de ônibus é fundamental para melhorar a acessibilidade ao transporte público, especialmente na ligação de Fazenda com Araucaria Isso ajuda a reduzir o tráfego na Br.116, promovendo uma mobilidade mais sustentável e evitando as emissões de carbono. Além disso, a nova linha, facilita o deslocamento para trabalho e lazer dos municipes.

Fazenda Rio Grande,18 de outubro de 2024.

Fabiano de Queiroz Sobral
Vereador